

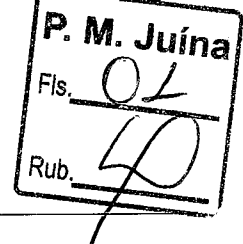
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003-2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 001/02



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	070/2021
INICIADO EM:	01/03/2021
CHECK – LIST	
Objeto:	
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.	
1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 02
Rub. 40

PORTARIA N.º 043/2021.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2021 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Dayana Karina Arantes	Pregoeira Oficial
Jose Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

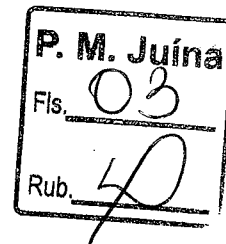
- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
- VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
- X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
 - a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
 - b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
 - c) dos lances e da classificação das ofertas;
 - d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
 - e) da negociação de preço;
 - f) da análise dos documentos de habilitação;
 - g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
- XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Clarice Olivo	Membro
Rosângela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Aginaldo Araujo dos Santos	Membro
Yoana Lays Beserra da Luz	Membro
Rosicléia Rodrigues dos Santos	Membro
Simoni Pereira França	Membro
Debora Sanches	Membro
Luciene Pereira Sotero	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO

PMJ-MT
FLS. 04
RUBRICA

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

Atenciosamente

Rosângela Leidentz
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO

PMJ-MT
FLS. 05
RUBRICA

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 039.2021- Coord. Compras

Em, 11 de fevereiro de 2021

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: DAYANA KARINA ARANTES
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **"PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar nos departamentos os equipamentos de informática dos órgãos e entidades municipais.

Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias e demais órgãos participantes.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

- a) Substituir equipamentos obsoletos;
 - b) Atender setores onde há necessidade por novos equipamentos;
 - c) Substituir equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;
 - d) Garantir a atualização e modernização dos Departamentos da Prefeitura.
- Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição dos mesmos;

Considerando a grande demanda de utilização desse produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Pregão Eletrônico tem sido como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para contratação.

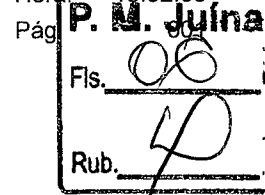
DOS ORÇAMENTOS

Apresentam-se em anexo orçamentos realizados com as empresas interessadas na prestação do serviço e venda de produtos ora proposto, bem como Atas de Registro de Preços disponibilizada no Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o valor aplicado no balizamento foi a média por representar o valor de mercado regional.

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.brNº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/02/2021

Hora: 15:52:35

**2ª Via****Solicitação 173/2021 - Deferida**

Solicitada em 10/02/2021

Deferida em 11/02/2021

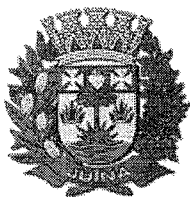
Requerente 11761 - JOCEMIR CORREA
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Local 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Utilização PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFOMATICA
Dotação 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	455349	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CX COM 305 METROS	UNIDADE	10,0000			10,0000
Totais				10,0000			10,0000

Dotação 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
002	467421	ESTACAO.DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF	UNIDADE	30,0000			30,0000
003	011384	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO	UNIDADE	10,0000			10,0000
004	010423	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TIPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDA	UNIDADE	30,0000			30,0000
005	462457	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA	UNIDADE	10,0000			10,0000
006	474934	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4	UNIDADE	10,0000			10,0000
007	005996	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAIDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FR	UNIDADE	30,0000			30,0000
008	471721	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	UNIDADE	15,0000			15,0000
Totais				145,0000			145,0000

Total Geral das Dotações



2ª Via

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Solicitação 173/2021 - Deferida

Solicitada em 10/02/2021

Nº.: 0000033

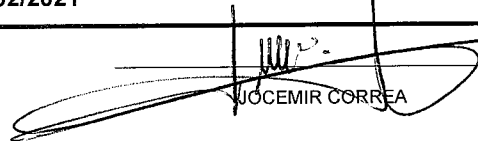
CEP: 78320000

Fax: 06635661669

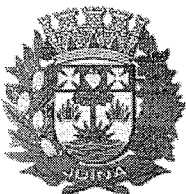
www.prefeituradejuina.com.br

Data:	10/02/2021
Hora:	15:52:35
Fis.	07
Pag.	002
Rub.	40

Deferida em 11/02/2021


JOCEMIR CORREA

000000

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 18/02/2021

Hora: 10:38:02

Pág: P. M. Juína

Fls. 08

Rub. 4

Solicitação 200/2021 - Deferida

Solicitada em 18/02/2021

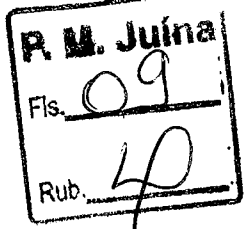
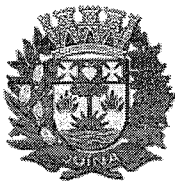
Deferida em 18/02/2021

Requerente 11761 - JOCEMIR CORREA
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Local 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Utilização PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFOMATICA
Dotação 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Fontes de recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	007492	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136	UNIDADE	1,0000	6.155,8600	6.155,8600	1,0000
Totais				1,0000		6.155,8600	1,0000
Total Geral das Dotações						6.155,8600	

000000

JOCEMIR CORREA

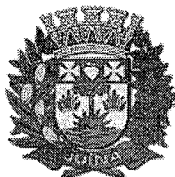


PEDIDO 101/2021

Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

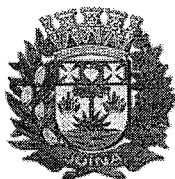
PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFOMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS PARA NOVOS E REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
5	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO NÃO BLINDADO COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0MM; SUPORTA ATM -155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AB 1000 BASE T; IEEE 802.3AN 2006; 100BASE-TX; IEEE 802.3U; 100BASE-T4; IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN; IEEE802.12; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBIT/S; AF-PHY 0162.000 2001; CATEGORIA DO CABO: CAT.6; COMPATIBILIDADE COM CONECTORES E PATCH PANELS CAT.6; TIPO DE CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NÚ; BITOLA DO CONDUTOR: 23AWG; TIPO DE ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL DE 1,0MM; PARES FORMADOS POR CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; QUANTIDADE DE PARES: 04; CABO DEVE POSSUIR CRUZETA; TIPO DE NÚCLEO: UTILIZAÇÃO DE ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 04 PARES BINADOS; TIPO DE CONSTRUÇÃO: U/UTP; CÓDIGO DE CORES CONFORME TABELA A SEGUIR: PAR 1 CONDUTOR A= AZUL E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA AZUL - PAR 2 CONDUTOR A= LARANJA E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA LARANJA - PAR 3 CONDUTOR A= VERDE E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA VERDE - PAR 4 CONDUTOR A= MARROM E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA MARROM; CAPA DO CABO DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO LSZH; CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 - IEC 60332-1; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM; DESEQUILÍBRIO MÁXIMO RESISTIVO DE 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C DE 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MÁX. @ 1 KHZ DE 3,3 PF/M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO DE 545NS/100M @ 10MHZ; MÁXIMO DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO DE 45NS/100M; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68%; SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 128 FEIXES; LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M; CANAL DE ATÉ 04 CONEXÕES 100M: ETL VERIFIED - 103011438CRT-004ª, ETL 4 CONEXÕES - 3073041-003, ETL 6 CONEXÕES - 102086938CRT-001A, ANATEL - 00498-13-00256, RÓTULO ECOLÓGICO ABNT - 310.001; MPTL DE ATÉ 90M; ROHS CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS - O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE RESPEITAR AS NORMAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332-1, IEC 60754-2, IEC 61034-1 / 2, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE MARCAÇÃO: GIGALAN U/UTP 23 AWG X 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ KKKK-KKK ETL VERIFIED TO TIA-568.2-D CAT.6 YAAMMDHMM {1} SENDO: ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ - NÚMERO CERTIFICADO ANATEL KKKK-KKK CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 60°C; CABOS QUE CUMPREM A NORMA IEC 60332-1; YAAMMDHMM - Y: PROCESSO DE FABRICAÇÃO, AA: ANO, MM: MÊS, DD: DIA, HH: HORA, MM: MINUTO; {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	455349	10,00	UNIDADE
1	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CONSTRUÇÃO ROHSCOMPLIANT CATEGORIA 5E U/UTP (NÃO BLINDADO) PVC - CMX; DESCRITIVO: CONDUTOR DE COBRE NÚ, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; APLICAÇÕES 1. EXCEDE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DA NORMA EIA/TIA -568-C.2 2. CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) 3. PODE SER USADO COM OS SEGUINTE PROTOCOLOS. A) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; B) 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; C) 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS; D) 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; E) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; F) TP-PMD, ANSI	13272	8,00	UNIDADE



PEDIDO 101/2021

	X3T9.5, 100 MBPS; G) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 MBPS; H) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 MBPS; I) 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; J) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3AF 4. SOLUÇÕES: DATA CENTER, COMMERCIALBUILDING, GOVERNO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO. NORMAS APLICÁVEIS TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444; CERTIFICAÇÕES UL LISTED E VERIFIED E160837, ETL VERIFIED J99029130 ETL LISTED 3031273, ETL 4 CONEXÕES 3075278-003, ISO9001/ISO14001, A1969/A10659, NATEL 0036-08-0256; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONDUTOR 24AWG RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 M².KM QUANTIDADE DE PARES 4 PARES 24 AWG PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; CÓDIGO DE CORES PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B" 1 AZUL BRANCO / LISTRA AZUL 2 LARANJA BRANCO / LISTRA LARANJA 3 VERDE BRANCO / LISTRA VERDE 4 MARROM BRANCO / LISTRA MARROM NÚCLEO OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO; BLINDAGEM NÃO BLINDADO (U/UTP). CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; DIÂMETRO NOMINAL 4,8 MM; PESO DO CABO 26 KG/KM; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CLASSE DE FLAMABILIDADECM: NORMA UL 1581-VERTICAL TRAYSECTION 1160 (UL1685); TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A 60°C; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO 3,3 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M; DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO 45NS/100M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%; GRAVAÇÃO PARA CABO TIPO CM: U/UTP 24AWGX4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 0036-08-0256 --- E160837 CM C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E --- YAAMMDHMM {1} ONDE: {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M) RASTREABILIDADE Y- PROCESSO DE FABRICAÇÃO AAMMDHMM: AA-ANO, MM-MÊS, DD - DIA, HH - HORA, MM - MINUTO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
7	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF>PROCESSADOR - PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.5GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.8GHZ E VELOCIDADE MAXIMA DE MEMORIA DE 2993MHZ NUMERO TOTAL DE NUCLEOS DE NO MINIMO 4; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2400MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO USB PRETO PORTUGUES ABN2 E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO SFF - SMALL FORM FACTORY; SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	467421	30,00	UNIDADE
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MAXIMO APROXIMADO DE 11.000 PAGINAS COM 02 GARRFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MINMO	11384	10,00	UNIDADE



PEDIDO 101/2021

	DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE 250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0,7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO CA 100 - 240 V; QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
3	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; ÁREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	10423	30,00	UNIDADE
6	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MÍNIMA: FULL HD; TEMPO MÍNIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90° HORIZONTAL/65° VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: DE -5° ATE 25°; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000: 1; BRILHO: 200 CD / M²; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 18.10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURCAO VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	462457	10,00	UNIDADE
9	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 CÓPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC EXTERNO); VELOCIDADE DE CÓPIA PAPEL CARTA 52 COM; PAPEL A4 50 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 1200X600DPI; REDUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ENTRE 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%; OPÇÕES DE CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE RG; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (SOMENTE FRENTE) 50 IPM PRETO E DE 20 IPM COLORIDO; DUPLEX AUTOMÁTICO 100 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER 21,6X35,6CM (OFÍCIO); RESOLUÇÃO ÓTICA DO SCANNER 1200X1200DPI E INTERPOLADA 19200X19200DPI; FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS) WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA WEB ALBUMS FAX MODEM / MEMÓRIA DE PÁGINAS DE FAX 33,6K BPS 500 PÁGINAS; FUNÇÃO PC-FAX; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS: XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, VISTA, WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X, LINUX COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO MÓVEL AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, NFC, CORTADO WORKPLACE, MOPRIA, WI-FI DIRECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNCTION LOCK, ACTIVE DIRECTORY, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS/MÊS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA LIMITADA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	474934	10,00	UNIDADE



Estado do Mato Grosso

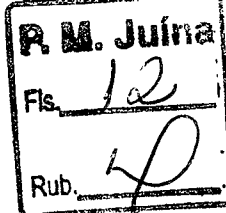
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



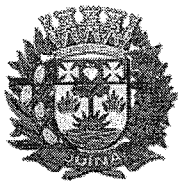
PEDIDO 101/2021

10	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 NOBREAK COM TOTPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA COM POTENCIA MINIMA DE 3200VA E 1980WHATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT 115/127/220 (AUTOMÁTICO) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA (VALORES MINIMOS E MAXIMO) DE: 89 A 138 (REDE 115/127V~) E 175 A 255 (REDE 220V~); FREQUENCIA DE 60HZ; NUMERO MINIMO DE TOMADAS: 10 TOMADAS SENDO 06 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 10A E 04 TOMADAS DE 20A TODAS COM FUNÇÃO NOBREAK; QUANTIDADE DE BATERIAS INTERNAS 02 DE 17AH 24VDC COM ENTRADA PARA MODULO EXTERNO DE BATERIAS PARA ATÉ 80AH 24VDC; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,62; GABINETE DO EQUIPAMENTO TIPO "TORRE"; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARECTRICISTAS DE PROTEÇÃO: FUSIVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INVERSOR CAPAZ DE FAZER SINCRONIZAÇÃO COM A REDE POR MEIO DO SISTEMA PLL; ALARME SONORO E VISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, POTÊNCIA EXCEDIDA, SOBRETEMPERATURA E FALHA INTERNA. CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MODULO EXTERNO DE BATERIA/EXPANSÃO DE AUTONOMIA; TRANSFORMADO INTERNO, RODÍZIOS DESLIZANTES PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; TEMPO DE AUTONOMIA DAS BATERIAS: BATERIAS INTERNAS JUNTAMENTO COM MODULO EXTERNO COM CARGA A 25% TEMPO APROXIMADO DE 1H E 38 MINUTOS - 50% DE CARGA 46 MINUTOS; E 75% DE CARGA DE 22 MINUTOS; VENTILADOR INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SAIDAS DE COMUNICAÇÃO RS232 E USB TIPO A-B; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP20; EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR GARANTIA DE 01 ANO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	7492	1,00	UNIDADE
2	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERISTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTENCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLRA 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, SOBRECARGA NA SAÍDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MINIMA; GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	5996	30,00	UNIDADE
8	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MINIMO DE 4MB; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC 1X1, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO ERETROILUMINADO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 3 CELULAS COM MINIMO 42WH; EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE TER GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO LOCAL; FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL VIA TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	471721	15,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JUINA-MT, 18 de Fevereiro de 2021.



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

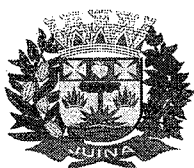
Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

R. M. Juína	
Fls.	13
Rub.	10

PEDIDO 101/2021

Prefeitura Municipal de
Juína - MT
Rosângela Leidentz
Dpto de Compras



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 14
RUBRICA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA LICITAÇÃO

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	455349		UND	010	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305MT CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO NÃO BLINDADO COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0MM; SUPORTA ATM -155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AB 1000 BASE T; IEEE 802.3AN 2006; 100BASE-TX; IEEE 802.3U; 100BASE-T4; IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN; IEEE802.12; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBIT/S; AF-PHY 0162.000 2001; CATEGORIA DO CABO: CAT.6; COMPATIBILIDADE COM CONECTORES E PATCH PANELS CAT.6; TIPO DE CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NÚ; BITOLA DO CONDUTOR: 23AWG; TIPO DE ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL DE 1,0MM; PARES FORMADOS POR CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; QUANTIDADE DE PARES: 04; CABO DEVE POSSUIR CRUZETA; TIPO DE NUCLEO: UTILIZAÇÃO DE ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 04 PARES BINADOS; TIPO DE CONSTRUÇÃO: U/UTP; CÓDIGO DE CORES CONFORME TABELA A SEGUIR: PAR 1 CONDUTOR A= AZUL E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA AZUL - PAR 2 CONDUTOR A= LARANJA E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA LARANJA - PAR 3 CONDUTOR A= VERDE E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA VERDE - PAR 4 CONDUTOR A= MARROM E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA MARROM; CAPA DO CABO DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLASTICO LSZH; CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 - IEC 60332-1; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM; DESEQUILIBRIO MAXIMO RESISTIVO DE 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C DE 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MÁX. @ 1 KHZ DE 3,3 PF/M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO DE 545NS/100M @ 10MHZ; MÁXIMO DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO DE 45NS/100M; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68%; SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 128 FEIXES; LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M; CANAL DE ATÉ 04 CONEXÕES 100M: ETL VERIFIED - 103011438CRT-004º, ETL 4 CONEXÕES - 3073041-003, ETL 6 CONEXÕES - 102086938CRT-001A, ANATEL - 00498-13-00256, RÓTULO ECOLÓGICO ABNT - 310.001; MPTL DE ATÉ 90M; ROHS CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS - O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE RESPEITAR AS NORMAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332-1, IEC 60754-2, IEC 61034-1/2, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE MARCAÇÃO: GIGALAN U/UTP 23 AWG X 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ KKKK-KKK ETL VERIFIED TO TIA-568.2-D CAT.6 YAAMDDHHMM {1} SENDO: ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ - NÚMERO CERTIFICADO ANATEL KKKK-KKK CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 60°C: CABOS QUE CUMPREM A NORMA IEC 60332-1; YAAMDDHHMM - Y: PROCESSO DE FABRICAÇÃO, AA: ANO, MM: MÊS, DD: DIA, HH: HORA, MM: MINUTO; {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 15
RUBRICA

11	13272	UND	008	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CONSTRUÇÃO ROHSCOMPLIANT CATEGORIA 5E U/UTP (NÃO BLINDADO) PVC - CMX; DESCRITIVO: CONDUTOR DE COBRE NÚ, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; APLICAÇÕES 1. EXCEDE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DA NORMA EIA/TIA -568-C.2 2. CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS(RESTRICTIONOFHAZARDOUSSUBSTANCES) 3. PODE SER USADO COM OS SEGUINTE PROTOCOLOS. A) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; B) 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; C) 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS; D) 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; E) ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; F) TP-PMD ANSI X3T9.5, 100 MBPS; G) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 MBPS; H) TOKEN RING, IEEE802.5 4/16 MBPS; I) 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; J) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3AF 4. SOLUÇÕES: DATA CENTER, COMMERCIALBUILDING, GOVERNO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO. NORMAS APLICÁVEIS TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444; CERTIFICAÇÕES UL LISTED E VERIFIED E160837, ETL VERIFIED J99029130 ETL LISTED 3031273, ETL 4 CONEXÕES 3075278-003, ISO9001/ISO14001, A1969/A10659, NATEL 0036-08-0256; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONDUTOR 24AWG RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM QUANTIDADE DE PARES 4 PARES 24 AWG PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; CÓDIGO DE CORES PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B" 1 AZUL BRANCO / LISTRA AZUL 2 LARANJA BRANCO / LISTRA LARANJA 3 VERDE BRANCO / LISTRA VERDE 4 MARROM BRANCO / LISTRA MARROM NÚCLEO OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO; BLINDAGEM NÃO BLINDADO (U/UTP). CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; DIÂMETRO NOMINAL 4,8 MM; PESO DO CABO 26 KG/KM; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CLASSE DE FLAMABILIDADECM: NORMA UL 1581- VERTICAL TRAYSECTION 1160 (UL1685); TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A 60°C; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO 3,3 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M; DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO 45NS/100M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%; GRAVAÇÃO PARA CABO TIPO CM: U/UTP 24AWGX4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 0036-08-0256 --- E160837 CM C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E --- YAAMMDHHMM {1} ONDE: {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)RASTREABILIDADE Y-PROCESSO DE FABRICAÇÃO AAMMDHHMM: AA-ANO, MM-MÉS, DD - DIA, HH - HORA, MM - MINUTO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		
14	467421	UND	30	ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF>PROCESSADOR -		



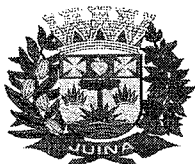
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 16
RUBRICA

					PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.5GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.8GHZ E VELOCIDADE MAXIMA DE MEMORIA DE 2993MHZ NUMERO TOTAL DE NUCLEOS DE NO MINIMO 4; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2400MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO USB PRETO PORTUGUES ABN2 E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO SFF - SMALL FORM FACTORY; SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
17	11384		UND	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MAXIMO APROXIMADO DE 11.000 PAGINAS COM 02 GARRFAFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MINMO DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE 250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAIDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0.7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO CA 100 - 240 V; QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
21	10423		UND	30	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA, INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
22	462457		UND	006	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO: TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MINIMA: FULL HD; TEMPO MINIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90° HORIZONTAL/65° VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE			



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 17
RUBRICA

					INCLINAÇÃO: DE -5° ATE 25°; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000: 1; BRILHO: 200 CD / M²; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 18.10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURACAO VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
23	474934	UND	005		MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC EXTERNO); VELOCIDADE DE CÓPIA PAPEL CARTA 52 COM; PAPEL A4 50 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 1200X600DPI; REDUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ENTRE 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%; OPÇÕES DE CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE RG; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (SOMENTE FRENTE) 50 IPM PRETO E DE 20 IPM COLORIDO; DUPLEX AUTOMÁTICO 100 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER 21,6X35,6CM (OFÍCIO); RESOLUÇÃO ÓTICA DO SCANNER 1200X1200DPI E INTERPOLADA 19200X19200DPI; FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS) WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA WEB ALBUMS FAX MODEM / MEMÓRIA DE PÁGINAS DE FAX 33,6K BPS 500 PÁGINAS; FUNÇÃO PC-FAX; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS: XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, VISTA, WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X, LINUX COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO MÓVEL AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRIINT&SCAN, NFC, CORTADO WORKPLACE, MOPRIA, WI-FI DIRECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNCTION LOCK, ACTIVE DIRECTORY, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS/MÊS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA LIMITADA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
24	5996	UND	030		NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTENCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM			



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

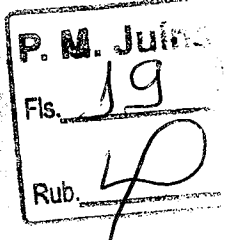
PMJ-MT
FLS. 18
RUBRICA

					FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLRA 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAIDA, SOBRECARGA NA SAIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MINIMA; GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
25	471721		UND	15	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MINIMO DE 4MB; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC 1X1, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO ERETROILUMINADO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 3 CELULAS COM MINIMO 42WH; EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE TER GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO LOCAL; FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL VIA TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			



Av. Cristiane Casquet, nº 574-N, Módulo 01
Juína-MT

Fone: (66) 99665-7393; (66) 3566-1532; (66) 984001532



ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
LOCAL: JUÍNA - MT
DATA: 21/01/2021

Descrição

Produto	Undade	Quantidade	Marca	Valor Unidade	Valor Total Produto
CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305MT	CX	010	Furukawa	R\$ 2.810,00	R\$ 27.950,00
CABO MULTILAN CAT 5E CM U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305	CX	008	FURUKAWA	R\$ 855,80	R\$ 6.580,00
ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2886MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL	UND	030	DELL VOSTRO 3681	R\$ 5.349,00	R\$ 158.400,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO	UND	005	EPSON M2170	R\$ 2.588,00	R\$ 12.645,00
MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18.5"	UND	030	DELL	R\$ 1.200,00	R\$ 33.819,80
MONITOR LED 21.5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR	UND	006	ACER	R\$ 1.420,00	R\$ 8.280,00
MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4	UND	005	BROTHER L3902DW	R\$ 8.949,00	R\$ 42.900,00
NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE	UND	030	NHS MINI SENOIDAL	R\$ 1.760,50	R\$ 49.005,00
NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	UND	015	LENOVO IDEAPAD S145	R\$ 5.879,97	R\$ 83.294,55
Total do orçamento				R\$ 438.635,95	

Forma de Pagamento: 30DD

Obs.:

24.019.510/0001-79

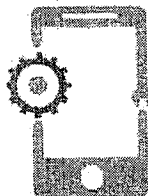
Maycon C. R. de Souza - ME
MAYCON C. R. DE
SOUZA - ME
AV. CRISTIANE CASQUET, 515 - MÓD. 01
CEP: 78.320-000

JUÍNA

MT

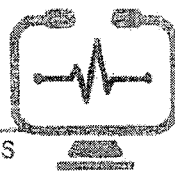
Orçamento válido por 30 dias

Contratante



DR. INFORMÁTICA

COMPUTADOR E CELULARES
Assistência Técnica



P. M. Juína
Fls. 20
Rub. 40

Orçamento nº: 006

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Cidade: JUÍNA/MT

Telefone: 66-3566-8300

Contato: Rosângela – Depto de compras e Licitação

Validade da Proposta: 15 dias

Item	Qtde.	Descrição	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	010	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305MT	CX	Furukawa	R\$ 2.795,00	R\$ 27.950,00
02	008	CABO MULTILAN CAT 5E CM U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305	CX	FURUKAWA	R\$ 822,50	R\$ 6.580,00
03	030	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA – PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2866MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL	UND	DELL VOSTRO 3681	R\$ 5.280,00	R\$ 158.400,00
04	005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO	UND	EPSON M2170	R\$ 2.529,00	R\$ 12.645,00
05	030	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5"	UND	DELL	R\$ 1.127,32	R\$ 33.819,60
06	006	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR	UND	ACER	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
07	005	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4	UND	BROTHER L6902DW	R\$ 8.580,00	R\$ 42.900,00
08	030	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V. 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE	UND	NHS MINI SENOIDAL	R\$ 1.633,50	R\$ 49.005,00
09	015	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	UND	LENOVO IDEAPAD S145	R\$ 5.552,97	R\$ 83.294,55

Valor Total

R\$ 422.874,15

Condições de Pagamento: 30DD

Validade do orçamento: 30 dias

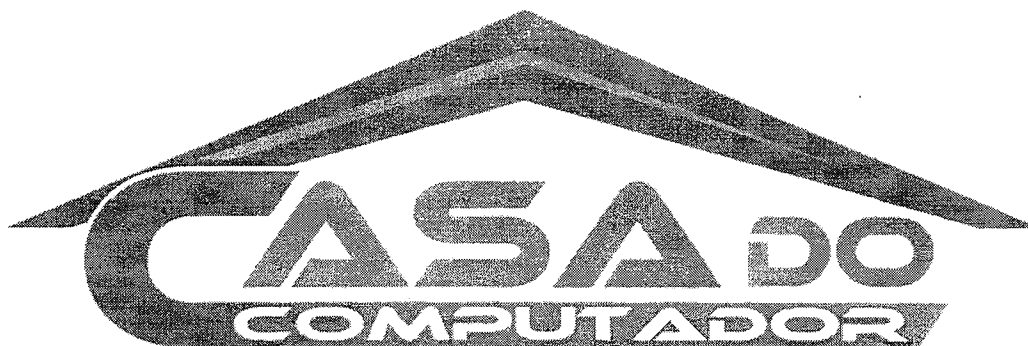
Juína/MT, 21 de janeiro de 2021

34.651.971/0001-13
JULIANO GOMES SIMÃO
488.009.291-68

Rua José Rodrigues Costa, Nº 56-N - Pádua, Mód. 05

CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

DR. INFORMÁTICA
CNPJ: 34.651.971/0001-13
JULIANO GOMES SIMÃO



Av. Gabriel Muller, 358N, Expansão Comercial AR-01, Juína/MT, Fone (66) 3566-4109

Orçamento

Juína, 25 de Janeiro de 2021

A/C: PREFEITURA DE JUÍNA

TEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
10	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305MT	Furukawa	R\$ 2.879,00	R\$ 28.790,00
8	CABO MULTILAN CAT 5E CM U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305	FURUKAWA	R\$ 848,00	R\$ 6.784,00
30	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO	DELL VOSTRO 3681	R\$ 4.435,00	R\$ 133.050,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO	EPSON M2170	R\$ 2.732,00	R\$ 13.660,00
30	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEEN (1366X768), VESA (VGA, DP)	HP	R\$ 871,00	R\$ 26.130,00
6	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR	SAMSUNG	R\$ 1.161,00	R\$ 6.966,00

03.727.710/0801-06

MARIA CRISTINA RIBEIRO NPP

Av. Gabriel Muller, Nº 358 N - Expansão Comercial
(66) 3566-4109 - CEP: 78.200-000

JUÍNA

5	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4	BROTHER L6902DW	R\$ 7.399,00	R\$ 36.995,00
30	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAIDA 115V/220V	NHS MINI SENOIDAL	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00
15	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	LENOVO IDEAPAD S145	R\$ 6.773,00	R\$ 101.595,00

Pagamento: À Combinar

OBS.: Orçamento válido por 05 dias
Cobrimos ofertas locais

DHIEGO COSTA
Dtp. Comercial

03.727.710/0001-05

MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Av. Gabriel Mülher, Nº 358 - Jd. Expansão Comercial
03.727.710 - 03.727.710

JUÍNA

NT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.019.510/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2016
NOME EMPRESARIAL MAYCON C. R. DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORESTA TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CRISTIANE CASQUET	NÚMERO 515	COMPLEMENTO LOTE RT2C QUADRA12 SETOR 01	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9665-7393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

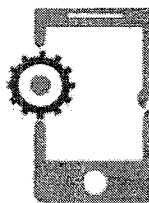
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 16:29:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

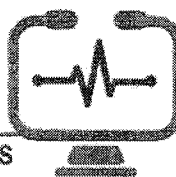
 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**DR.
INFORMÁTICA**

COMPUTADOR E CELULARES
Assistência Técnica



P. M. Juína

Fls. 24

Rub. 10

Orçamento n°: 006

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Cidade: JUÍNA/MT

Telefone: 66-3566-8300

Contato: Rosangela – Depto de compras e Licitação

Item	Qtde.	Descrição	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	010	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305MT	CX	Furukawa	R\$ 2.795,00	R\$ 27.950,00
02	008	CABO MULTILAN CAT 5E CM U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305	CX	FURUKAWA	R\$ 822,50	R\$ 6.580,00
03	030	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA – PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL	UND	DELL VOSTRO 3681	R\$ 5.280,00	R\$ 158.400,00
04	005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO	UND	EPSON M2170	R\$ 2.529,00	R\$ 12.645,00
05	030	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5"	UND	DELL	R\$ 1.127,32	R\$ 33.819,60
06	006	MONITOR LED 21.5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR	UND	ACER	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
07	005	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4	UND	BROTHER L8902DW	R\$ 8.580,00	R\$ 42.900,00
08	030	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14138 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE	UND	NHS MINI SENOIDAL	R\$ 1.633,50	R\$ 49.005,00
09	015	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	UND	LENOVO IDEAPAD S145	R\$ 5.552,97	R\$ 83.294,55

Valor Total

R\$ 422.874,15

Condições de Pagamento: 30DD

Validade do orçamento: 30 dias

Juína/MT, 09 de outubro de 2020

**34.651.971/0001-13
JULIANO GOMES SIMÃO
488.009.291-68**

Rua José Rodrigues Costa, Nº 56-N - Funchão, Mód. 05

CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

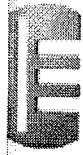
**DR. INFORMÁTICA
CNPJ: 34.651.971/0001-13
JULIANO GOMES SIMÃO**

Rua José Rodrigues Costa nº 56-N – Módulo 05

Tel: (66) 99229-7447

Cep: 78320-000

Juína/MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso



Buscar

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISICAO COMPUTADORES NOTEBOOKS IMPRESSORAS AR-CONDICIONADO MESAS ARMARIOS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

LICITAÇÃO Nº: 00000000001/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/12/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 23/12/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 23/12/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 165.115,00



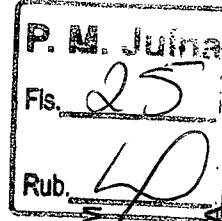
Histórico de Situação

ABERTA em 11/12/2020

HOMOLOGADA em 29/12/2020

Ítems

- CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU₂S, TIPO SPLIT 2 CICLO: FRIO, NA VOLTAGEM DE 220 V, FASE MONOFASICO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000 BTU₂S (KW/H): 3,52 2 EFICIENCIA ENERGETICA REFRIGERAÇÃO EER (W/W): 3,24 2 POTENCIA ELETRICA CONSUMIDA 2 (W):1085 2 CORRENTE DE OPERAÇÃO (A): 4,93 2 TUBULAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA: GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO MINIMA



- CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S TIPO SPLIT 2 CICLO: FRIO, NA VOLTAGEM DE 220 V, FASE MONOFASICO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000 BTU's (KW/H): 5,27 2 EFICIENCIA ENERGETICA REFRIGERAÇÃO EER (W/W): 3,24 2 POTENCIA ELETRICA CONSUMIDA 2 (W):1628 2 CORRENTE DE OPERAÇÃO (A): 7,55 2 TUBULAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA: GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO MINIMA DE 01(UM) ANO PARA DEFEITO DE FABRICACAO.
Quantidade: 03 por R\$ 2.890,00 = R\$ 8.670,00
PARTICIPANTES: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, FERRARI CELL LTDA, ERICA DE FATIMA GENTIL
- CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 60000 BTU/H, E POTENCIA DE 5 1/2 HP, NA VOLTAGEM 110/210V
Quantidade: 01 por R\$ 7.435,00 = R\$ 7.435,00
PARTICIPANTES: FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, FERRARI CELL LTDA, ERICA DE FATIMA GENTIL
- MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-6400, HARD DISK 1TB, MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ, FONTE 24 PINOS 450W - DRIVE GRAVADOR DVD, MOUSE 800 DPI - TECLADO ABNT USB PRETO COM MONITOR 18,5", WINDOWS 10 PROFISSIONAL, 1 ANO DE GARANTIA
Quantidade: 10 por R\$ 3.650,00 = R\$ 36.500,00
PARTICIPANTES: FERRARI CELL LTDA, FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, ERICA DE FATIMA GENTIL
- ARMARIO - ACO, MEDINDO 1.98M X0.90M X 0.40, COM DUAS PORTAS E PRATLHEIRAS INTERNAS, ACO, AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO, CINZA
Quantidade: 04 por R\$ 870,00 = R\$ 3.480,00
PARTICIPANTES: ERICA DE FATIMA GENTIL, FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, FERRARI CELL LTDA
- MESA - DE TRABALHO, EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA DE 74CM, MEDINDO (120 X 120 X 74)CM, TAMPO EM L, NA COR PRETA, COM GAVETEIRO
Quantidade: 02 por R\$ 750,00 = R\$ 1.500,00
PARTICIPANTES: FERRARI CELL LTDA, FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS L, ERICA DE FATIMA GENTIL

Institucional	Pesquisas e Serviços	Transparência	Imprensa
Conheça o Tribunal	Processos	Consulta por Assunto	Notícias
História	Jurisprudência	Solicitação de Informação	Artigos
Composição	Legislação e Normativos		Publicações
Ministério Público de Contas	Certidão Negativa de Débitos		TV Contas

P. M. Juína

Fls. 26

Rub. 40

Escola de Contas

Eventos

Ensino a Distância TCE

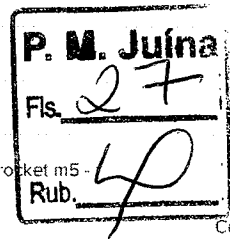
Certificados

Q Digite aqui produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: amplimaxi 4g - unifi - adaptador wifi usb - ubiquiti - olt nokia - repetidor de sinal - powerline - modem 4g - rocket m5 -

[Voltar à lista](#) [Informática > Conectividade e Redes > Cabos de Rede e Acessórios > Cabos de Rede](#)



Compartilhar



Novo | 5 vendidos

2 Caixa De Cabo De Rede Furukawa Gigalan Cat6 305 Mts Cinza

R\$ 2.600/bobina

em 12x R\$ 216⁶⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Vendido por MURDOKWIFI
MercadoLíder | 812 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 86 pontos.

12 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

812

Vendas nos últimos 60 dias



Presta um bom atendimento

100%

[Ver mais dados deste vendedor](#)

[Devolução grátis](#)

Características principais

Marca	Furukawa
Modelo	Gigalan
Tipo de cabo de rede	Categoria 6
Unidade de venda	Bobina

Outras características

Categoria do cabo de rede: Cat6	Comprimento: 305 m
Inclui conectores: Não	Conector de entrada: RJ-45
Conector de saída: RJ45	Ambiente: Interior

Descrição

- Produtos Fornecidos com NOTA FISCAL.

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi

Fotos



RS (BRL) 1.939,70 + 243.00 Total = 2.182.70

R\$ 1.745,73 à vista com desconto Boleto Bancário

CÓDIGO DO ITEM: 7492

NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136

NOBREAK COM TOTPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA COM POTENCIA MINIMA DE 3200VA E 1980WHATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT 115/127/220 (AUTOMÁTICO) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA (VALORES MINIMOS E MAXIMO) DE: 89 A 138 (REDE 115/127V~) E 175 A 255 (REDE 220V~); FREQUENCIA DE 60HZ; NUMERO MINIMO DE TOMADAS: 10 TOMADAS SENDO 06 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 10A E 04 TOMADAS DE 20A TODAS COM FUNÇÃO NOBREAK; QUANTIDADE DE BATERIAS INTERNAS 02 DE 17AH 24VDC COM ENTRADA PARA MODULO EXTERNO DE BATERIAS PARA ATÉ 80AH 24VDC; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,62; GABINETE DO EQUIPAMENTO TIPO "TORRE"; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARECTRICISTICAS DE PROTEÇÃO: FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INVERSOR CAPAZ DE FAZER SINCRONIZAÇÃO COM A REDE POR MEIO DO SISTEMA PLL; ALARME SONORO E VISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, POTÊNCIA EXCEDIDA, SOBRETEMPERATURA E FALHA INTERNA. CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MODULO EXTERNO DE BATERIA/EXPANSÃO DE AUTONOMIA; TRANSFORMADO INTERNO, RODÍZIOS DESLIZANTES PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; TEMPO DE AUTONOMIA DAS BATERIAS: BATERIAS INTERNAS JUNTAMENTO COM MODULO EXTERNO COM CARGA A 25% TEMPO APROXIMADO DE 1H E 38 MINUTOS - 50% DE CARGA 46 MINUTOS; E 75% DE CARGA DE 22 MINUTOS; VENTILADOR INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SAIDAS DE COMUNICAÇÃO RS232 E USB TIPO A-B; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP20; EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR GARANTIA DE 01 ANO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.



Av. Cristiane Casquet, nº 574-N, Módulo 01
Juína-MT

Fone: (66) 99665-7393; (66) 3566-1532; (66) 984001532

P. M. Juína

Fls. 30

Rub. 40

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

LOCAL: JUÍNA - MT

DATA: 03/02/2021

Descrição

Produto	Undade	Quantidade	Marca	Valor Unidade	Valor Total Produto
NOBREAK 3.2KVA SMS POWER SINUS SENOIDAL ENTRADA BIVOL SAIDA 115V	UND	01	SMS	R\$ 6.155,86	R\$ 6.155,86
Total do orçamento				R\$ 6.155,86	

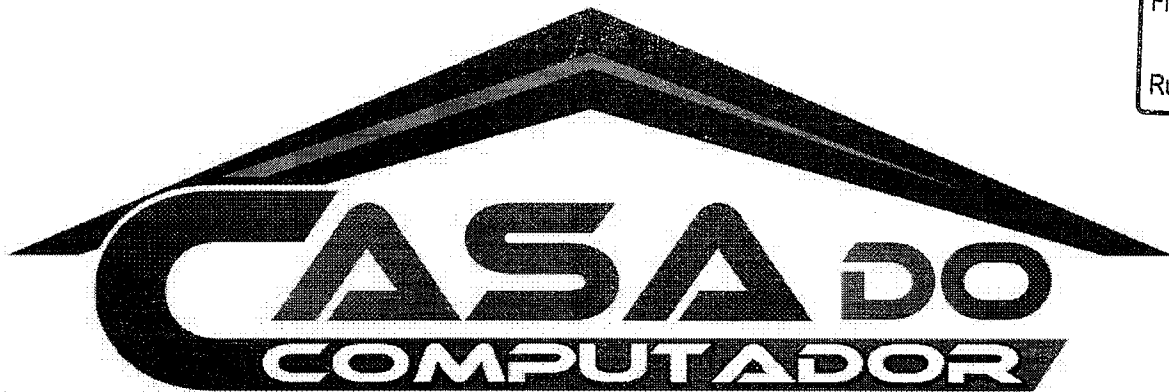
Forma de Pagamento: 30DD

Obs.:

Maycon C. R. de Souza - ME
Técnico e Proprietário

Contratante

Denilson
24.019.510/0001-79
MAYCON C. R. DE
SOUZA - ME
AV. CRISTIANE CASQUET, 515 - MÓD. 01
CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



Av. Gabriel Muller, 358N, Expansão Comercial AR-01, Juína/MT, Fone (66) 3566-4109

Orçamento

Juína, 04 de FEVEREIRO de 2021

A/C: PREFEITURA DE JUÍNA

TEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO	ILUSTRATIVO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	nobreak power sinus 3.2kva bi		R\$ 7.575,00	R\$ 7.575,00

Pagamento: À Combinar

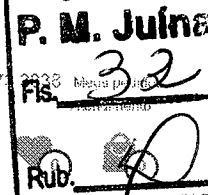
OBS.: Orçamento válido por 05 dias

Cobrimos ofertas locais

DHIEGO COSTA

Dtp. Comercial

03.727.710/0001-03
MANTENEDOR DE EQUIPAMENTOS
Juína, 04 de Fevereiro de 2021
DHIEGO COSTA
Dtp. Comercial

[Home](#) > [Informática](#) > Dell Inspiron

Notebook Dell Inspiron 3583-U35P 15.6" 8ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Linux McAfee Preto

Código akad30j8ag | [Ver descrição completa](#) | [Dell](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Dell](#)por R\$ **3.199,00**

em 12x de R\$ 266,58 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)78320-000 [Alterar](#)

Juina/MT

Entrega padrão

Em até
17 dias úteis*Frete
grátis

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Quem viu este produto, viu estes também

Processadores eficientes: possui uma capacidade de resposta incrível que permite a realização de tarefas simultâneas com tranquilidade e sem problemas.

Memória e armazenamento pensados para o dia a dia: alterne facilmente entre aplicativos abertos com 4 GB de memória.

Armazenamento de 1TB que permite que você arquive seus documentos e fotos sem se preocupar com falta de espaço. Tela impressionante: a tela de 15,6", antirreflexo de alta definição, oferece uma imagem clara e brilhante que é agradável aos olhos.

CHEIO DE ESTILO!

Mobilidade e design: fácil de levar com você para todos os lugares, seu exterior elegante faz dele um item indispensável no seu dia a dia. O seu interior possui acabamento em preto texturizado garantindo ainda mais conforto e estilo. Uma gama de portas: conecte-se a uma TV ou monitor com a porta HDMI, faça download de fotos por meio do slot para cartão SD, aproveite rápidas velocidades de transferência em todos os seus acessórios com duas portas USB 3.1 Gen 1. Teclado alfanumérico: faça orçamentos e outros cálculos em instantes com o teclado alfanumérico.

O Ubuntu é um sistema operacional de código baseado em Linux, desenvolvido pela empresa Canonical. É recomendado se você está familiarizado com softwares de código aberto, deseja personalizar seu sistema operacional, ou deseja economizar usando um dos mais populares sistemas operacionais alternativos no mercado e não pagar taxas de licenciamento. O Ubuntu é gratuito e possui milhares de aplicativos disponíveis na Central de Programas, é um sistema operacional seguro, confiável e flexível.

Para ficar ainda melhor, conte com 15 meses de McAfee MultiDevice, podendo ser utilizado através de cartão eletrônico (e-card) que se encontra na caixa do produto, que permite que o cliente proteja mais 2 PCs, tablets ou smartphones, além da sua máquina Dell.

Garantia padrão de 12 meses (incluindo a garantia legal de 90 dias) por meio do envio de seu equipamento para o Centro de Reparos Dell via Correios, após contato telefônico durante o horário comercial com o Suporte Dell com diagnóstico remoto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Preto

Intel® Core™ i3-8145U (1.6 GHz até 3.9GHz, cache de 4MB, quad-core, 8ª geração)

Sistema Operacional: Linux

Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre)

Modelo HD: 1TB Disco rígido (HD) de 5400 RPM

Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics

Tela: HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED

Teclado: tamanho normal resistente a respingos. | Touchpad: com precisão

Não possui leitor e gravador de CD/DVD | Áudio: Waves MaxxAudio Pro | Webcam integrada: Em HD (720p) com microfone | Conectividade: 802.11ac 1x1 + Bluetooth 5.0, Dual Band 2.4&5 GHz, 1x1 + Placa de Rede: RJ45 10/100 | Chipset: Integrado ao processador | Bateria integrada de 3 Células ions de lítio (42 Whr) | 100 - 240 Volts AC (Bivolt) | Altura: 38 cm Largura: 1.99 cm Profundidade: 25.8cm | Peso aproximado: 2,03 kg | Portas: 2 portas USB 3.1 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta de rede RJ-45 10/100Mbps | Leitor de cartão de mídia: 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) | Conteúdo da embalagem: Notebook, cabo de força, adaptador AC e manuais. | Imagens meramente ilustrativas.

Informações complementares

Marca	Dell
Memória RAM	4 GB
Sistema Operacional	Linux
Tamanho da Tela	15.6"

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos
central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
temo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
tele vendas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
camê digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

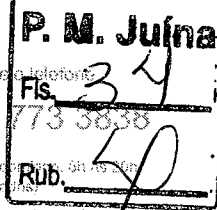
segunda a quinta, 9h às 20h

(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

.com.br

Enviar para rosangela Juína 78320000

Todos ▾

impressora multifuncional ecotank

Olá, R...
Contas ▾

P. M. Juína
Detalhamento
e Pedido
Fls. 95

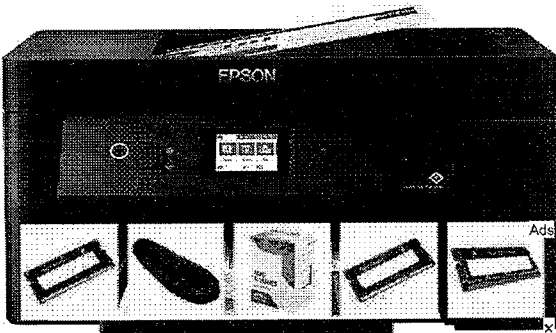
Todos Prime ▾ Ofertas do Dia Mais Vendidos Rosan... , sua Amazon.com.br

Prepare-se para as aulas

Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Impressoras e Acessórios ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material de Escritório ▾ Cadernos, blocos e diários

Prepare-se para as aulas

◀ Voltar aos resultados



Impressora Multifuncional
Epson EcoTank L14150 -
Tanque de Tinta Colorida,
formato até A3+ Wi-Fi, USB,
Bivolt
por EPSON

Por: R\$4.504,75

Em até 10x R\$ 450,52 sem juros Ver
parcelas disponíveis

Saída da impressora Colorido

Cor Preto

Tecnologia de impressão Jato de tinta

Marca EPSON

Mídia impressa Envelopes, Labels, High-resolution paper, Glossy photo paper

Sobre este item

- Impressora multifuncional wireless Epson EcoTank L14150 4-em-1, com impressão 100% sem cartuchos até A3+
- Impressão frente e verso automática A4/ Carta
- Alta produtividade graças ao Alimentador Automático (ADF) de 35 páginas (A4 / carta), impressão A3, scanner com suporte para até tamanho ofício e fax
- Conectividade de rede avançada: Wifi, Wifi Direct4, Ethernet - para compartilhar e contribuir com a sua equipe de trabalho
- Impressões super nítidas com a tecnologia PrecisionCore que não necessita de aquecimento; nossa mais avançada cabeça de impressão

Novo (4) de R\$4.504,75 + Frete GRÁTIS



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$4.504,75

Entrega com Frete GRÁTIS: 26
de Fev - 3 de Mar

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Enviar para rosangela - Juína 78320000

Adicionar à Lista

Novo (4) de
R\$4.504,75 + Frete GRÁTIS

Compartilhar

Ofertas de vendedores na
Amazon

R\$4.699,00 Adicionar ao carrinho

+ R\$116,56 de frete

Vendido por: Qualitech Informática

Tem para vender?

Venda na Amazon

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

.com.br

Enviar para rosangela
Juína 78320000

Todos ▾

impressora multifuncional ecotank

Olá, R...
Conta ▾Devoluções
e PedidosP. M. Juína
Fls. 36

Todos Prime ▾ Ofertas do Dia Mais Vendidos Rosan... sua Amazon.com.br

COVID-19: segurança em seus pedidos

Papeleria e Escritório

Mais Vendidos

Ofertas

Impressoras e Acessórios ▾

Eletrônicos para Escritório ▾

Material de Escritório ▾

Cadernos, Blocos e Diários

Prepare-se para as aulas

< Voltar aos resultados

Multifuncional Epson EcoTank L6171 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Frente e Verso Automático, ADF, Bivolt por EPSON

27 classificações

| 15 perguntas respondidas

Por: R\$2.449,00

Em até 10x R\$ 244,90 sem juros Ver
parcelas disponíveis

Cor Preto

Tecnologia Jato de tinta
de
impressão

Marca EPSON

Duplex Automática

Nome do Ecotank
modelo

Sobre este item

- Capacidade de Entrada do papel: 150 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5.1 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.)
- Impressão Duplex: Automático Leitor de cartão de memória: Não Visor de LCD: LCD de 2.4" Fax: Não Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim Impressão em CD/DVD: Não Dupla bandeja de papel: Não
- Bluetooth: Não Epson iPrint 20: Sim Email Print: Sim Apple Air Print: Sim Google Cloud Print: Sim Scan to Cloud: Sim Conectividade Conexões: USB 20 de alta velocidade/ Wireless/ Wi-Fi Direct
- Compatibilidade: Windows Vista/7/8/8. 1/10, Windows Server 2003/2003 x 64 Edition/2003 R2/2003 R2 x 64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 (somente impressão e scanner). Mac OS X 10. 6.8 - 10. 12
- Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48bit interna (24bit externa) Área de escaneamento: 21.6 x 29.7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 5 IPM (ADF)
- Cópia Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 x 15 cm Número de Cópias:

R\$2.449,00

R\$55,86 de frete. Entrega: 1 - 4
de Mar

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por ImpressorAjato

Vendido por ImpressorAjato

Enviar para rosangela - Juína
78320000

Adicionar à Lista

Novo (4) de
R\$2.449,00 +R\$55,86 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$2.770,68 Adicionar ao carrinho

+ R\$105,40 de frete

Vendido por: notcell

R\$3.498,33 Adicionar ao carrinho

+ R\$137,81 de frete

Vendido por: TY Informática

Tem para vender?

Venda na Amazon

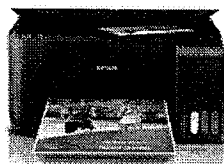


Passe o mouse para ampliar a imagem



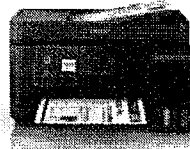
Multifuncional Epson Ecotank L4160 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt

727
23 ofertas a partir de R\$ 1.625,00



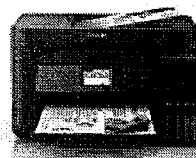
Multifuncional Epson EcoTank L3150 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt

5.463
R\$ 1.339,89



Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt

38
R\$ 1.749,00



Multifuncional Epson Jato de Tinta L6191

2
R\$ 2.529,90



Impressora Multifuncional Epson EcoTank L14150 - Tanque de Tinta Colorida, formato até A3+ Wi-Fi, USB, Bivolt

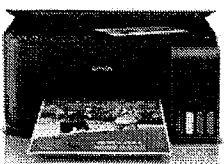
R\$ 4.504,75

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Multifuncional Epson Ecotank L4160 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt

727
23 ofertas a partir de R\$ 1.625,00



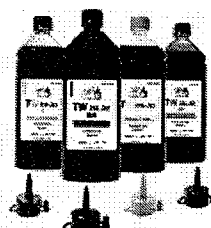
Multifuncional Epson EcoTank L3150 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt

5.463
R\$ 1.339,89



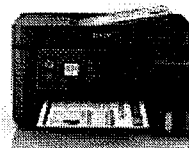
Papel Sulfito A4 Chamek 75g 500 folhas

3.702
R\$ 23,50



kit 4 Litros Tinta Epson Impressora L4160 L6161 TW Ink-Jet

30
R\$ 112,00



Multifuncional Epson EcoTank L5190 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt

38
R\$ 1.749,00

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Digite sua pergunta ou palavra-chave

Descrição do produto

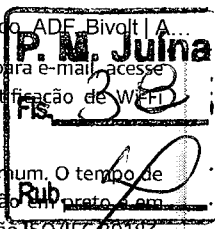
MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE de TINTA L6171 - WIRELESS - C11CG20302 Principais Características 1. Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza/ Wi-Fi Direct e Ethernet 2. Alto rendimento 7. 500 páginas em preto e 6000 páginas em cores 3. Impressão frente e verso (duplex) automática e ADF 4. Novo design: mais compacto e com tanque frontal para melhor visualização 5. Baixíssimo custo de impressão A Epson EcoTank L6171 é uma multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automático e possuir alimentador automático de folhas. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos, imprima até 7. 500 páginas em preto ou 6000 páginas coloridas com a maior resolução de impressão da categoria. Com Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC. Com conexão Ethernet, permite a utilização em ambientes de rede. - Baixíssimo custo de impressão e alto rendimento Imprime até 7. 500 páginas em preto e 6000 páginas coloridas páginas em preto. Uma garrafa de tinta EcoTank equivale a 35 cartuchos. - Novo Design. Mais compacto Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta. - Duplex automático e ADF Impressão frente e verso automática e alimentador automático de folhas, oferecendo economia de tempo e papel. - Fácil instalação e manutenção Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração. - Maior resolução e velocidade de impressão da categoria Até 5760 x 1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável³. Até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10.5 páginas por minuto em modo normal (ISO) Impressora Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Precision Core Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores Tamanho da gota: 3 pico litros Cabo USB Incluso: Sim.

Do fabricante

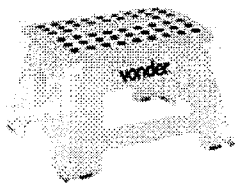
5 - A maioria das funções requerem uma conexão de Internet para a impressora e também um dispositivo habilitado para Internet e/ou para e-mail, acesse www.epson.com.br/connect para obter mais informações sobre dispositivos e aplicações compatíveis com EpsonConnect; Com certificação de Wi-Fi CERTIFIED o nível de rendimento depende do alcance do roteador utilizado. Wi-Fi Direct pode requerer software para impressora.

6 - As páginas por minuto (PPM) são medidas depois de primeira página baseado em padrões de texto, no modo Rascunho, em papel comum. O tempo de impressão varia dependendo da configuração do sistema, o software utilizado e a complexidade da página. As velocidades de impressão em preto e em cores são medidas de acordo com ISO/IEC 24734. As velocidades de cópia em preto e em cores são determinadas de acordo com o padrão ISO/IEC 29183. Os tempos de impressão ou cópia reais variam de acordo com a configuração do sistema, o software e a complexidade das páginas. Para mais informações, acesse www.epson.com.br/velocidade.

*Liderança baseada em pesquisa de mercado pelo IDC (International Data Corporation) considerando a venda dos principais fornecedores do mercado de impressão jato de tinta no Brasil referente ao 2º Trimestre de 2018. Para mais informações, acesse www.epson.com.br.



Clientes que compraram este item também compraram



Banqueta Plástica
Dobrável Vonder 7" X
7/8" Z 60
1.028
R\$ 59,90



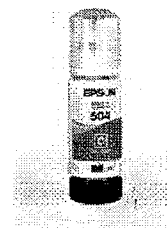
Papel Sulfite A4 Chamex
75g 500 folhas
3.702
R\$ 23,50



Kindle Oasis 8GB - Agora
com temperatura de luz
ajustável - Cor Grafite
1.432
R\$ 1.149,00



Garrafa de Tinta Original
Epson EcoTank 504
Preto - T504120
518
R\$ 66,83



Refil Tanque Tinta T504
Ciano L4150/60/6171 -
T504220-AL, Epson do
Brasil
102
R\$ 48,14

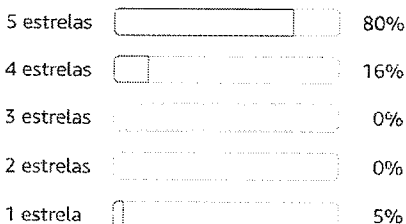
Perguntas e respostas dos clientes

Ver perguntas e respostas

Avaliação de clientes

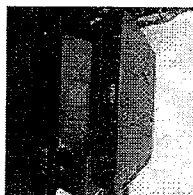
4,7 de 5

27 classificações globais



Como as classificações são calculadas?

Imagens do produto



Ver todas as imagens do cliente

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

ZENILDA SANTANA

Avaliado no Brasil em 14 de março de 2020

Compra verificada

O produto é muito bom, a qualidade de impressão também, mas só não gostei porque o scanner achei muito lento.



1 pessoa achou isso útil

Útil

Informar abuso



GILMAR MOREIRA JR

ECONOMICIDADE

Avaliado no Brasil em 9 de agosto de 2020

Compra verificada

Para uso doméstico, e homeoffice a impressora tem se mostrado muito economica.

Útil

Informar abuso

[Visualizar todas as avaliações >](#)

Deseja descobrir mais produtos? Confira essas páginas para ver mais: Os melhores classificados em Impressoras de Jato de Tinta, Os melhores classificados em Impressoras para Computador

[Voltar ao início](#)**Conheça-nos**[Informações corporativas](#)[Carreiras](#)[Comunicados à imprensa](#)[Comunidade](#)**Ganhe dinheiro conosco**[Publique seus livros](#)[Seja um associado](#)[Venda na Amazon](#)**Deixe-nos ajudá-lo**[Sua conta](#)[Frete e prazo de entrega](#)[Devoluções e reembolsos](#)[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)[Ajuda](#)**Pagamento**[Amazon e COVID-19](#)[Cartões de crédito e Boleto](#)[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Singapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © 2012-2021, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo | [Fale conosco](#)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M217...

R\$ 1.614,05 à vista

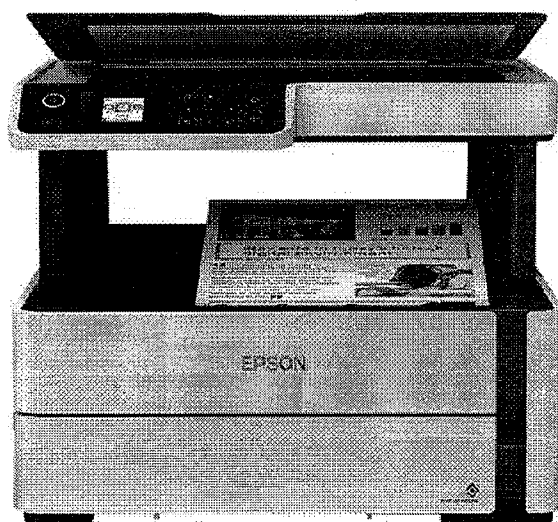
Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Todos os departamentos](#)[Ofertas do dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[Tv e Vídeo](#)[Informática](#)[Informática](#) > Multifuncional Tanque de Tinta

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M2170 - Tanque de Tinta Monocromática Wi-Fi USB

Código 224112700 | [Ver descrição completa](#) | [Epson](#)

Video

★★★★★ 4 (2) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por

de R\$ 2.099,00

por **R\$ 1.614,05 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 1.699,00 em 10x de R\$ 169,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir garantia estendida](#)[Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)78320-000 [Alterar](#)

Juína/MT

Retirar na loja Não disponível

Entrega padrão Em até 16 dias úteis* R\$ 176,48

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Aproveite e compre junto

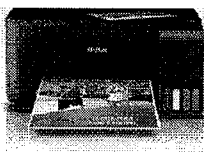
R\$ 1.790,48

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M217...

R\$ 1.614,05 à vista

☒ Adicionar à sacola

P. M. Juína
Fls. 52
Rub. 40

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

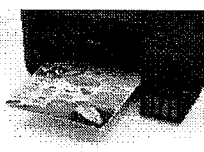
Impressora Multifuncional Epson Ecotank ...

de R\$ 1.367,37 por

R\$ 1.169,10 à vista

ou R\$ 1.299,00

12x de R\$ 108,25 sem juros

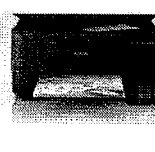


Impressora Epson Multifuncional Ecotank ...

por

R\$ 1.349,00

6x de R\$ 224,83 sem juros

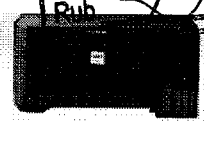


Impressora Multifuncional Epson Ecotank ...

por

R\$ 1.650,00

6x de R\$ 275,00 sem juros



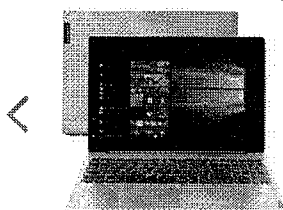
Impressora Multifun- Epson EcoTank ...

de R\$ 2.328,60 por

R\$ 1.848,32 à v

ou R\$ 1.945,60

10x de R\$ 194,56 sem ju

Produtos mais **buscados** na semana

Notebook Lenovo Ideapad S145 81V70008BR ...

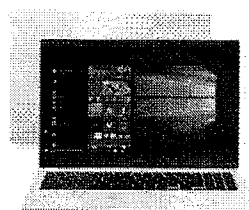
☆☆☆☆☆ (9)

de R\$ 4.499,00 por

R\$ 3.704,05 à vista

ou R\$ 3.899,00

10x de R\$ 389,90 sem juros



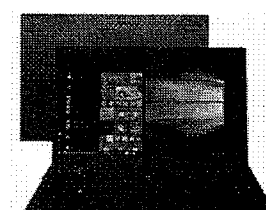
Notebook Samsung Book E30 Intel Core i3 ...

de R\$ 3.799,00 por

R\$ 3.039,05 à vista

ou R\$ 3.199,00

10x de R\$ 319,90 sem juros

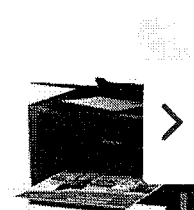


Notebook Vaio FE14 VJFE43F11X-B0111H Int...

de R\$ 3.999,00 por

R\$ 3.199,00

10x de R\$ 319,90 sem juros



Impressora Multifun- Epson EcoTank ...

☆☆☆☆☆ (235)

de R\$ 1.449,00 por

R\$ 1.214,10 à v

ou R\$ 1.349,00

10x de R\$ 134,90 sem ju

Informações do produto

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M2170 - Tanque de Tinta Monocromática Wi-Fi USB

A Impressora Epson EcoTank M2170 é uma multifuncional tanque de tinta de alto desempenho e eficiência que proporciona até 90% de economia quando comparadas com as impressoras a laser. Com tecnologia PrecisionCore e alto ciclo de trabalho, atende adequadamente empresários que buscam economia com alta produtividade e robustez. Ela tem como tipo de impressão jato de tinta monocromático, ou seja, com impressão somente em preto e branco. Sua economia é de até 90% em comparação com impressoras

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M217...

R\$ 1.614,05 à vista

Adicionar à sacola

P. M. Juina
Fls. 42
Rub. 40

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

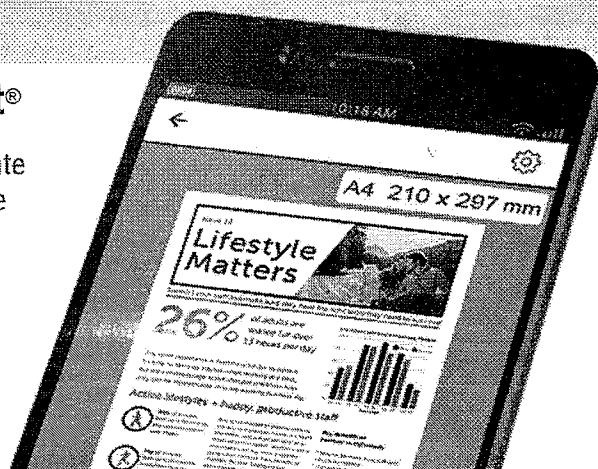
INCLUSAS



**Conectividade
Wireless**

Wi-fi Direct®

Imprima diretamente sem a necessidade de um roteador wireless³.



Impressão Wireless a partir de smartphones e tablets³.

Ethernet

Imprime e digitaliza através de rede cabeada.

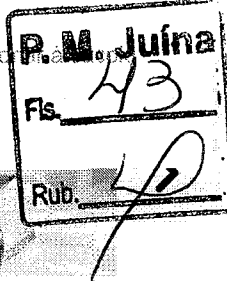
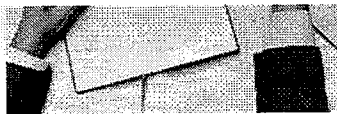
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M2170...

R\$ 1.614,05 à vista

Adicionar

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Escritórios de advocacia



Contadores



Clínicas

PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO



IMPRIME RAPIDAMENTE

Velocidade máxima de até 39 ppm em texto preto¹.



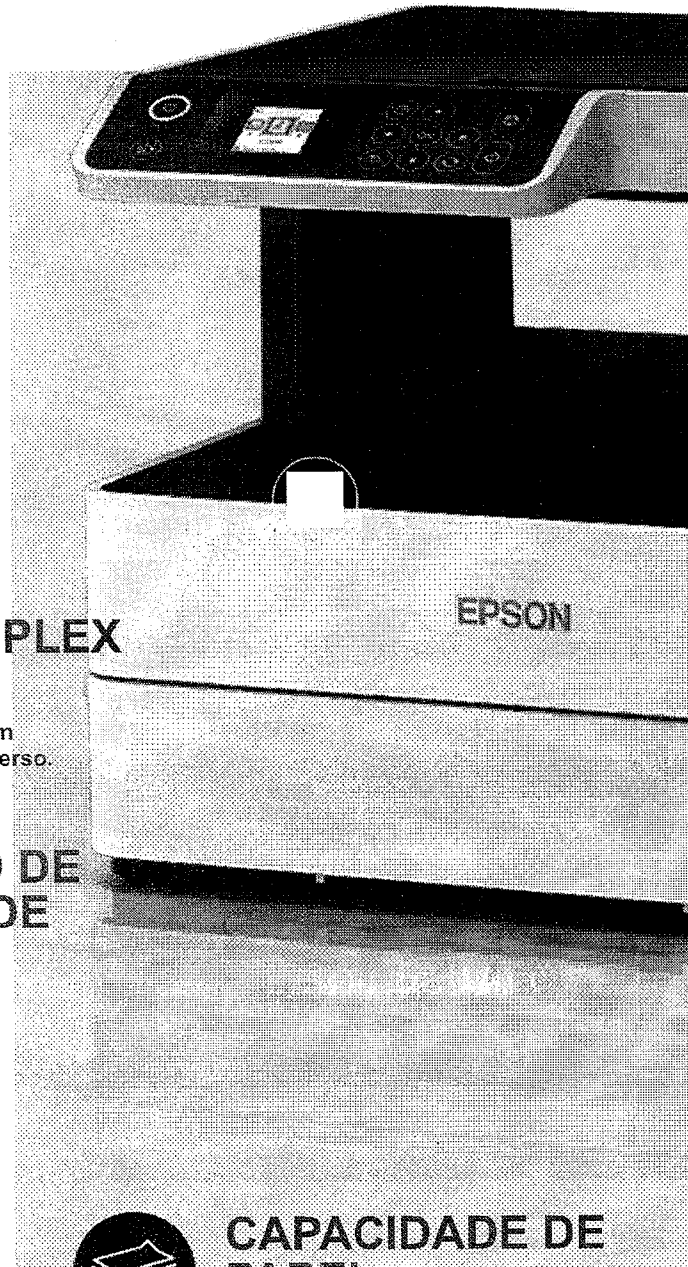
IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA

Economize até 50% de papel com impressão automática frente e verso.



DIGITALIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE

1200 dpi x 2400 dpi.



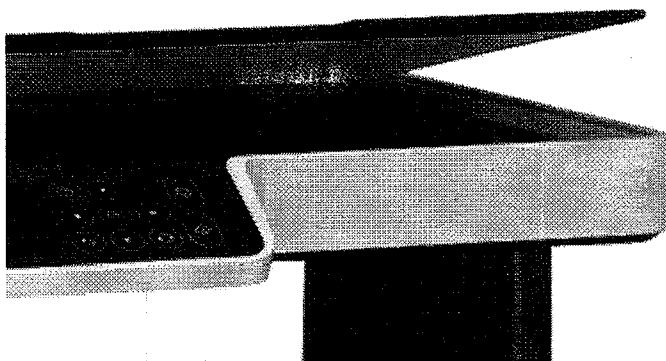
CAPACIDADE DE PAPEL

250 folhas de alimentação frontal.



IMPRESSÃO DE QUALIDADE

Resolução de impressão de



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

[ENTENDI E FECHAR](#)

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M217...

R\$ 1.614,05 à vista

Adição de sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Use tintas originais Livre-se dos riscos.

Utilize tintas originais e garanta o alto desempenho e a vida útil da sua M2170

**Impressões brilhantes,
duradouras e econômicas.**



CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Impressora Epson EcoTank M2170
Manual de instalação
CD-ROM com drivers
Cabo de energia
Cabo USB
2 garrafas de tinta / Cor: preto / Modelo: T534

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Altura: 30,2 cm
Largura: 37,5 cm
Profundidade: 34,7 cm
Peso: 6,2 kg



Garantia limitada e
estendida com registro¹.

1 - Em comparação com as impressoras laser monocromáticas A4 e as multifuncionais mais vendidas, com um intervalo de sensibilidade ISO de 1 a 30 ppm, vendidas durante 2017 na América Latina. Cálculo baseado em impressão contínua com cartuchos individuais de grande capacidade. As economias reais poderão variar de acordo com os trabalhos de impressão e as condições de uso.

2 - Para obter impressões de qualidade, parte da tinta das garrafas incluídas

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



4 - Cálculo aproximado com base no rendimento ISO das garrafas de reposição e no preço sugerido de venda ao consumidor.

5 - Valor baseado na equivalência do desempenho das 2 garrafas incluídas com os equipamentos EcoTank® M-Series, expresso em custo por página e rendimento ponderado dos cartuchos de reposição da amostra de "equipamentos laser".

6 - A garantia padrão é de 0 a 3 anos com limite de páginas de 4.000

ENTENDI E FECHAR

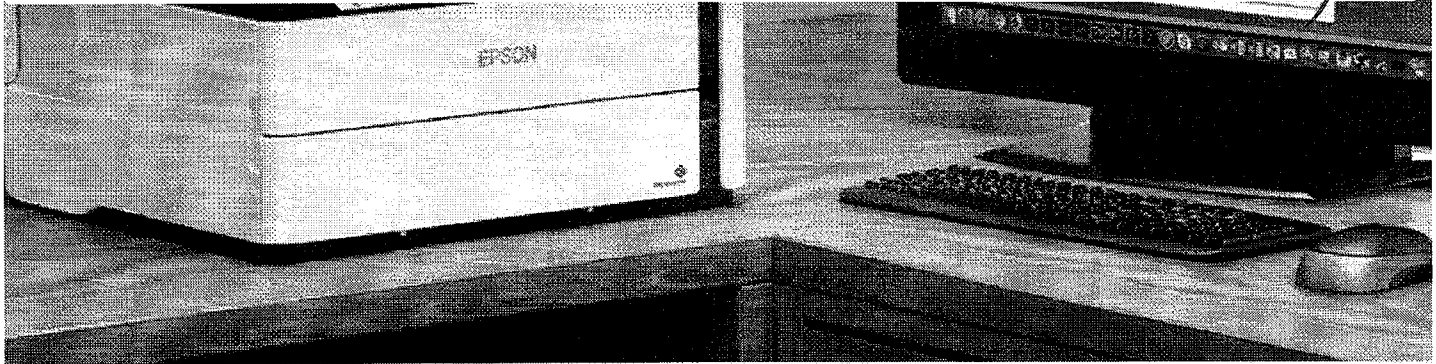
Impressora Multifuncional Epson EcoTank M217...

R\$ 1.614,05 à vista

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Rub. 40

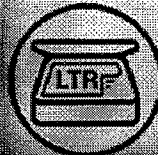


Impressão Duplex Automática

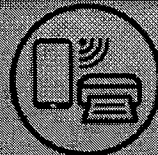
Quer ainda mais economia?
Com essa Epson você tem!
Porque ela também imprime
dos dois lados da folha, o que
consome menos páginas ainda.



LTR



LTR



Copiadora e Scanner

E o legal é que ela também tem
recursos de copiadora e scanner!
Uma boa pra quem gosta de
versatilidade, não é mesmo?



Com Wi-Fi Direct

Sem falar que com o Wi-Fi Direct dá pra enviar arquivos do seu Celular direto
para imprimir na impressora sem precisar conectar fios. Adorei!

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua
experiência de navegação, saiba mais em nossa política de
privacidade.

ENTENDI E FECHAR

 Adicionar à sacola

P. M. Jufina
donar à sacole
Fls. 46
Rub. 50

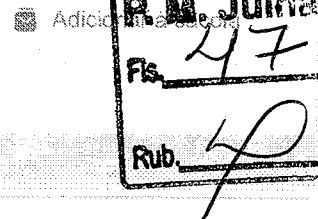
Formas de pagamento

	Tipo de mídia suportada	Superfície de papel comum e diferenciada após o papel.
	Capacidade de papel suportado	Papel normal: 64 g/m2 ~ 90 g/m2
	Capacidade de entrada e saída de papel	- Entrada: 250 folhas padrão - Saída: 100 folhas de papel normal (A4/carta)
	Ciclo de trabalho máximo mensal	20.000 páginas
	Sensor automático de papel	Sim
	Área de impressão	Legal (21,6 cm x 35,6 cm)
Display	Tipo de display	LCD Colorido
	Tamanho do display	1,44"
	Funções do display	Configurações de Impressão, Conexões, Origem do Papel, Idiomas.
	Idiomas	Português, Espanhol, Inglês, Francês.
Software incluso		Softwares Epson
Requisitos do sistema		Windows Vista / Windows 7/Windows 8 /8.1/Windows 10 (32 bits, 64 bits), Windows Server 2003 (SP2) / Windows Server 2016
	PC	
	MAC	Mac OS X 10.6.8 / MacOS 10.14.x9
Voltagem		Bivolt
Consumo aproximado de energia		- Impressão modo operacional: 12W - Modo ligado: 05W - Modo em espera: 0,7W
Cor		Branca
Digitalização		Em cores entrada: 48 bits, saída: 24 bits tons de cinza entrada: 16 bits, saída: 08 bits
Ciclo de trabalho mensal		20.000 páginas
Tempo para a primeira página		6 segundos após receber os dados (A4/carta)
Ampliação		25% a 400%
Área de impressão		- A4 - Carta
Redução		25% a 400%
Opções de cópia		01 a 99 cópias

ENTENDI E FECHAR

Impressora Multifuncional Epson EcoTank M217...

R\$ 1.614,05 à vista

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Avaliação geral

**Nota: 4**

2 avaliações

Qualidade geral	4,5
Custo-benefício	4,0
Design	5,0
Tela	4,0
Desempenho	4,5
Bateria	5,0
Recursos	5,0

Ordenar

★★★★★ Andressa - Há 11 meses atrás

Adorei!!!

Muito boa!!! Tenho alguns modelos e está me surpreendeu

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	5,0
Bateria	5,0
Desempenho	5,0
Tela	5,0
Recursos	5,0
Qualidade geral	5,0

★★★★★ Alice lima - Há 1 ano atrás

Media

O defeito dela é nao copiar frente e verso automaticamente. Pois a da HP faz isso!

Recomendaria, mas, lembrando desse defeito.

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	3,0
Desempenho	4,0
Tela	3,0
Qualidade geral	4,0

Formas de pagamento

☒ Cartão de crédito

Cartões Luiza

R\$ 1.614,05 à vista (5% de desconto)

2x R\$ 849,50 sem juros

3x R\$ 566,33 sem juros

R\$ 1.614,05 à vista (5% de desconto)

2x R\$ 849,50 sem juros

3x R\$ 566,33 sem juros

13x R\$ 130,69 sem juros

14x R\$ 121,36 sem juros

15x R\$ 113,27 sem juros

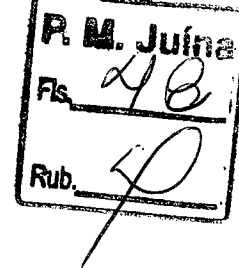
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/02/2021 12:16:10

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : CAIXA 305 METRO

Descrição/Código do Material : (379439-3) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E, 4P, 350MHZ,CABO UTP

Valor Maximo Unit do Mater...

R\$519,93

Media Saneada Global

R\$478,42

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$501,97

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE APIACAS	Pregão Eletrônico	0000000005/2017	379439-3	CABO PAR TRANCADO	(379439-3) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E, 4P, 350MHZ,CABO UTP	3	CAIXA 305 METRO	R\$ 389,80	10.144.375/0001-89	A MOCELIN TERRES	30/01/2018
2	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão Eletrônico	00000000058/2018	379439-3	CABO PAR TRANCADO	(379439-3) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E, 4P, 350MHZ,CABO UTP	10	CAIXA 305 METRO	R\$ 484,02	21.962.518/0001-86	MEM TECNOLOGIA EIRELI	07/11/2018
3	PM DE SINOP	Pregão Presencial	00000000055/2019	379439-3	CABO PAR TRANCADO	(379439-3) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E, 4P, 350MHZ,CABO UTP	120	CAIXA 305 METRO	R\$ 519,93	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	06/12/2019
4	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000337200/2020	379439-3	CABO PAR TRANCADO	(379439-3) CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO,CAT. 5E, 4P, 350MHZ,CABO UTP	120	CAIXA 305 METRO	R\$ 519,93	08.710.871/0001-00	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	06/12/2019



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 15/02/2021 12:18:47

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 701381868
Unidade de Fornecimento : CAIXA 305 METRO
Descrição/Código do Material : (282789-1) CABO PAR TRANCADO - PARA TRAFEGO DE DADOS\, VOZ E IMAGEM\FAMILIA: GIGALAN MOD. FAST-LAN\,TIPO: METALICO U/UTP CAT.6\, PADRAO: 23 AWG\, PARES: 4\, SEM CONECTORES\, COR: CINZA

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$732,00

Media Saneada Global

R\$676,00

Mediana Valor Unit do M...

R\$732,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000121/2020	Pregão Eletrônico	03-LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	R\$ 10.980,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
11/2020	28/12/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
ERICA DE FATIMA GENTIL - 36.656.877/0001-82	36656877000182	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - 1115161	Estadual

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103403	CUIABA	Baixada Cuiabana	732
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
732	732	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 732,00	R\$ 732,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA	INFORMATICA	CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA	CABO PAR TRANCADO
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
282789-1	CAIXA 305 METRO	15	R\$ 732,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
676	676	676	79,2
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 732,00	R\$ 620,00		

Código do Material/Descrição

(282789-1) CABO PAR TRANCADO - PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM,FAMILIA: GIGALAN MOD. FAST-LAN, TIPO: METALICO U/UTP CAT.6, PADRAO: 23 AWG, PARES: 4, SEM CONECTORES, COR: CINZA



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/02/2021 12:24:53
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Descrição/Código do Material : (00055565) MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 18,5 " POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 1360X768, TIPO LED, ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E DVI.

Valor Maximo Unit do Ma...

R\$970,00

Media Saneada Global

R\$970,00

Mediana Valor Unit do M...

R\$970,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 CM DE NOVA MONTE VERDE	Dispensa de licitação para compras e serviços	000000000005/2020	00055565	MONITOR DE VIDEO	(00055565) MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 18,5 " POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA 1360X768, TIPO LED, ENTRADA PADRAO VGA (D-SUB 15 PINOS) E DVI.	7	UNIDADE	R\$ 970,00	70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS & CIA LTDA	04/12/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína
Fls. 54
Rub. 40

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/02/2021 12:51:58
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (00036572) MONITOR DE VIDEO - MONITOR TIPO GAMER BENS BOWIE LED 21,5" WIDESCREEN, FULL HD, HDMI/DVI/DISPLAYPORT, 144HZ, 1MS, ALTURA AJUSTAVEL

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$1155,00

Media Saneada Global

R\$947,00

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$947,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000023/2020	00036572	MONITOR DE VIDEO	(00036572) MONITOR DE VIDEO - MONITOR TIPO GAMER BENS BOWIE LED 21,5" WIDESCREEN, FULL HD, HDMI/DVI/DISPLAYPORT, 144HZ, 1MS, ALTURA AJUSTAVEL	10	UNIDADE	R\$ 739,00	14.010.264/0001-30	S M S BERIGO	21/09/2020
2	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000004/2020	00036572	MONITOR DE VIDEO	(00036572) MONITOR DE VIDEO - MONITOR TIPO GAMER BENS BOWIE LED 21,5" WIDESCREEN, FULL HD, HDMI/DVI/DISPLAYPORT, 144HZ, 1MS, ALTURA AJUSTAVEL	15	UNIDADE	R\$ 1.155,00	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO SIREU	06/04/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso



Buscar

CIDADÃO / CAPA

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Licitação

AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA, NOTEBOOK, SCANNER DE MESA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E ESTABILIZADOR PARA ATENDER A AGER BARRA

LICITAÇÃO Nº: 00000000016/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

ENTIDADE: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO E BARRA DO GARCAS - AGER

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 16/06/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 16/06/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

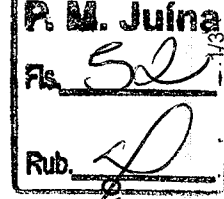
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 19.436,23

Histórico de Situação
ABERTA em 16/06/2020

HOMOLOGADA em 03/07/2020

Ítems

- ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR, DE 1000VA, COM 4 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSAO DE ENTRADA 110/220, TENSAO DE SAIDA 110/220, CORRENTE NOMINAL 220VAC, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/-5%, REGULACAO DE SAIDA PERMANENTE E ESTABILIZADA., TEMPO DE RESPOSTA >=6., RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%., FREQUENCIA NOMINAL 60HZ. +/-5%., NAO INTRODUZ DISTORCÕES HARMONICAS NA SAIDA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA 1 LED INDICADOR DE LIGA/DESLIGA., CHAVE LIGA/DESLIGA IMBUTIDA, EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR, COM 6XTOMADAS TRI POLARES,



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

Institucional	Pesquisas e Serviços	Transparência	Imprensa	Escola de Contas
Conheça o Tribunal	Processos	Consulta por Assunto	Notícias	Eventos
História	Jurisprudência	Solicitação de Informação	Artigos	Ensino a Distância do TCE
Composição	Legislação e Normativos		Publicações	Certificados
Ministério Público de Contas	Certidão Negativa de Débitos		TV Contas	
Fiscalizados	PUG - Área Restrita		Rádio TCE	
Ouvidoria	GEO-OBRS		Sessão Plenária	
Corregedoria	Boleto Online		Galeria de Fotos	



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 19h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P. M. Juína

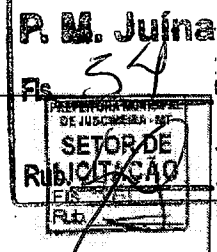
Fls. 53

Rub. 40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

Pregão Presencial Nº 5/2020

Aos 3 dias do mês de Agosto de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, com sede na avenida joaquim miguel dos santos, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.955/0001-31, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a). MOISES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 580564SSP/MT e inscrito no CPF n.º 415.345.061-87, residente e domiciliado na RUA RONALDO FIDELIS PEREIRA, bairro CAJUS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ROBSON R MARCIDELEI DE ALMEIDA - 13320673-4		CNPJ 08.051.943/0001-55	
Endereço POTIGUARAS		Nº 704	
Bairro CENTRO	Cidade JACIARA	CEP 78000000	
Representante Legal		CPF	
Email		Telefone (66) 99981-2647	

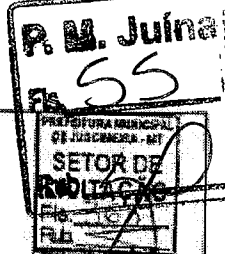
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	39610	ADAPTADOR WIRELESS USB – MÍNIMO: 150MBPS Detalhamento Adaptador Wireless USB – Mínimo: 150MBPS	UN - UNIDADE	TP LINK	30,00	90,0000	2.700,00
2	39612	CONVERSOR MINI HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA + ÁUDIO - 15CM OU MAIOR Detalhamento Conversor Mini HDMI Macho para VGA Fêmea + Áudio - 15cm ou maior	UN - UNIDADE	F 3	10,00	64,9000	649,00
3	39613	BATERIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO MOEDA, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO DE 3V, MODELO CR2032 Detalhamento Bateria - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo moeda, não recarregável, tensão de 3v, modelo CR2032	UN - UNIDADE	ELGIN	50,00	5,0000	250,00
4	39614	BATERIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO	UN - UNIDADE	UNIPOWER	20,00	97,0000	1.940,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



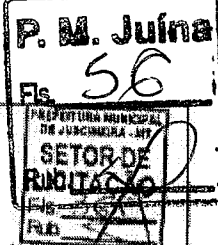
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	39622	CABO DE REDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO PAR TRANCADO, UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, CAIXA COM PELO MENOS 305M DE CABO, 100% COBRE, CORES VARIADAS, HOMOLOGADO PELA ANATEL <u>Detalhamento</u> Cabo de Rede - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo par trançado, UTP, 4 pares, categoria 6, caixa com pelo menos 305m de cabo, 100% cobre, cores variadas, homologado pela anatel	UN - UNIDADE	NIK2	5,00	480,0000	2.400,00
13	39623	CARTÃO DE MEMÓRIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO MICRO SD, CAPACIDADE DE 16GB, COM ADAPTADOR, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 95MB/S, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA <u>Detalhamento</u> Cartão de Memória - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo Micro SD, capacidade de 16Gb, com adaptador, taxa de transferência de 95Mb/s, acondicionado em embalagem apropriada	UN - UNIDADE	HP	10,00	46,0000	460,00
14	39624	CONECTOR DE REDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO RJ-45, 8 VIAS, MACHO, PARA CABOS UTP, CATEGORIA 5, PLÁSTICO INCOLOR <u>Detalhamento</u> Conector de Rede - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo RJ-45, 8 vias, macho, para cabos UTP, categoria 5, plástico incolor	UN - UNIDADE	HITTO	3000,00	0,2000	600,00
15	39625	CONECTOR DE REDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO RJ-45, 8 VIAS, MACHO, PARA CABOS UTP, CATEGORIA 6, PLÁSTICO INCOLOR <u>Detalhamento</u> Conector de Rede - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo RJ-45, 8 vias, macho, para cabos UTP, categoria 6, plástico incolor	UN - UNIDADE	CHIPSE	500,00	0,8000	400,00
16	39626	DISCO RÍGIDO 1TB (EXTERNO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: HD EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, CONEXÃO VIA USB PADRÃO 3.0, VELOCIDADE MÍNIMA DE 5.400RPM, 6GB/S, 2.5" POLEGADAS <u>Detalhamento</u> Disco Rígido 1Tb (Externo) - Especificações Técnicas Mínimas: HD externo, capacidade de armazenamento de 1Tb, conexão via USB padrão 3.0, velocidade mínima de 5.400rpm, 6Gb/s, 2.5" polegadas	UN - UNIDADE	SEAGATE	10,00	493,0000	4.930,00
17	39627	DISCO RÍGIDO 1TB (INTERNO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: HD INTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB, VELOCIDADE MÍNIMA DE 7.200RPM, PADRÃO SATA III (6GBIT/S), CACHE DE 32MB, 3.5" POLEGADAS <u>Detalhamento</u> Disco Rígido 1Tb (Interno) - Especificações Técnicas Mínimas: HD interno, capacidade de armazenamento de 1Tb, velocidade mínima de 7.200rpm, padrão SATA III (6Gbit/s), cache de 32Mb, 3.5" polegadas	UN - UNIDADE	SEAGATE	20,00	423,0000	8.460,00
18	39628	DISCO RÍGIDO 500GB (INTERNO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: HD INTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB, VELOCIDADE MÍNIMA DE 7.200RPM, PADRÃO SATA III, CACHE DE 32MB, 3.5" POLEGADAS <u>Detalhamento</u> Disco Rígido 500Gb (Interno) - Especificações Técnicas Mínimas: HD interno, capacidade de armazenamento de 500Gb, velocidade mínima de 7.200rpm, padrão SATA III, cache de 32Mb, 3.5" polegadas	UN - UNIDADE	SEAGATE	20,00	360,0000	7.200,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 18PPM, SUPORTE A 4 TONNERS (PRETO, CIANO, AMARELO, MAGENTA), RESOLUÇÃO APROXIMADA DE IMPRESSÃO 600X600DPI, SCANNER ADF E MESA, ALIMENTADOR <u>Detalhamento</u> Impressora Multifuncional Laser Color - Especificações Técnicas Mínimas: Velocidade de impressão de no mínimo 18ppm, suporte a 4 tonners (preto, ciano, amarelo, magenta), resolução aproximada de impressão 600x600DPI, scanner ADF e Mesa, alimentador de papel capacidade mínima de 250 páginas, ciclo mensal de aproximadamente de 50.000 páginas, alimentação 110v, ethernet 10/100, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR- 14136					
25	39636	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM, SUPORTE A TONER COM RENDIMENTO DE 3.000 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 3600X600DPI, SCANNER ADF E MESA, INTERFACE WIRELESS 802.11B <u>Detalhamento</u> Impressora Multifuncional Laser Monocromática - Especificações Técnicas Mínimas: Velocidade de impressão de 38ppm, suporte a toner com rendimento de 3.000 páginas, resolução de impressão até 3600x600DPI, Scanner ADF e mesa, interface wireless 802.11b/g, rede 10/100/1000, USB 2.0 de alta velocidade, alimentador de documentos capacidade mínima de 250 páginas, ciclo mensal de 10.000, com alimentação 110v, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136	UN - UNIDADE	BROTHER	10,00	4.080,0000	40.800,00
26	39638	LEITOR BIOMÉTRICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: ÓPTICO, LED; LUZ PERCEPTÍVEL NA CAPTURA, ÁREA DE CAPTURA E LEITURA: PRISMA DE VIDRO, MODELO DO LEITOR: TORRE, CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360), INTERFACE: USB 2.0, RESOLU <u>Detalhamento</u> Leitor Biométrico para Impressão Digital - Especificações Técnicas Mínimas: Tipo: Óptico, LED: Luz perceptível na captura, Área de captura e leitura: Prisma de vidro, Modelo do leitor: Torre, Captura: Qualquer ângulo (360), Interface: USB 2.0, Resolução: 500 DPI, Temp. de Operação: -20 ~ 60C, Voltagem: 5V, Área de Captura: 16 x 18 mm, Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos, Tam. da Imagem: 248 x 292 pixels, Padrões: MIC, CE, FCC, WHQL	UN - UNIDADE	HAMSTE	30,00	630,0000	18.900,00
27	39640	LEITOR E GRAVADOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CD/DVD, GRAVADOR DE CD/DVD, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E LEITURA DE 52X, 3,5" POLEGADAS. <u>Detalhamento</u> Leitor e Gravador - Especificações Técnicas Mínimas: Leitor de CD/DVD, Gravador de CD/DVD, velocidade de gravação e leitura de 52X, 3,5" polegadas.	UN - UNIDADE	ASUS	5,00	120,0000	600,00
28	39641	MEMÓRIA RAM 4GB (DESKTOP) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO PC 5.300, MEMÓRIA DO TIPO DDR2, FREQUÊNCIA DE 667MHZ <u>Detalhamento</u> Memória RAM 4Gb (Desktop) - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo PC 5.300, memória do tipo DDR2, frequência de 667Mhz	UN - UNIDADE	KINGSTON	10,00	180,0000	1.800,00
29	39642	MEMÓRIA RAM 4GB (DESKTOP) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO PC 10.600, MEMÓRIA DO TIPO DDR3, FREQUÊNCIA DE 1.333MHZ <u>Detalhamento</u> Memória RAM 4Gb (Desktop) - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo PC 10.600, memória do tipo DDR3,	UN - UNIDADE	KINGSTON	20,00	248,0000	4.960,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



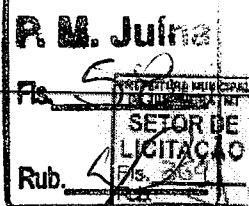
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<u>Detalhamento</u>							
Monitor 19.5" - Especificações Técnicas Mínimas: 19.5" polegadas, cor preto, widescreen, led, resolução mínima de 1366x768, entrada padrão VGA (15 pinos), bivolt, frequência 60Hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136							
36	39655	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, CONEXÃO USB	UN - UNIDADE	C3 TECH	200,00	15,0000	3.000,00
<u>Detalhamento</u>							
Mouse Óptico - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo óptico, fabricado em material do tipo plástico anatômico, 02 botões, scroll, conexão USB							
37	39658	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	UN - UNIDADE	ZHG	20,00	52,0000	1.040,00
<u>Detalhamento</u>							
Mouse sem fio - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo sem fio, fabricado em material do tipo plástico anatômico, 02 botões, scroll, tecnologia ótica, wireless USB ótico sem fio, botão liga/desliga							
38	39658	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR 6ª GERAÇÃO INTEL CORE I3-6006U, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,00GHZ, MEMÓRIA CACHE 3MB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, MEMÓRIA 4 GB DDR4 OU SUPERIOR, HD 1 TB, VELOCIDADE 5400 RPM SATA, TELA LED M	UN - UNIDADE	ACER	15,00	3.495,0000	52.425,00
<u>Detalhamento</u>							
Notebook - Especificações Técnicas Mínimas: Processador 6ª geração Intel Core i3-6006U, Velocidade do Processador 2,00GHz, Memória Cache 3MB, Sistema Operacional Windows 10, Memória 4 GB DDR4 ou superior, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED mínima 15", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo Integrada, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless, Áudio, HDMI, USB 3.0, USB 2.0, entrada combinada para fone de ouvido/microfone, teclado em PT-Br alfanumérico, mouse Touchpad, Garantia 12 meses.							
39	39660	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-8565U, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1,80GHZ, BARRAMENTO (FSB) 4 GT/S OPI, MEMÓRIA CACHE 3MB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, MEMÓRIA 8 GB DDR4 2133, SUPORTA ATÉ 16 GB, HD 1	UN - UNIDADE	ACER	5,00	4.990,0000	24.950,00
<u>Detalhamento</u>							
Notebook - Especificações Técnicas Mínimas: Processador 8ª geração Intel Core i7-8565U, Velocidade do Processador 1,80GHz, Barramento (FSB) 4 GT/s OPI, Memória Cache 3MB, Sistema Operacional Windows 10, Memória 8 GB DDR4 2133, Suporta até 16 GB, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED mínima 15", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo DEDICADA mínimo 1GB, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless, Áudio, HDMI, USB 3.0, USB 2.0, entrada combinada para fone de ouvido/microfone, teclado em PT-Br alfanumérico, mouse Touchpad, Bateria de 4 células 40 WHR (lons de lítio), Garantia 12 meses.							
40	39661	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 16GB, USB 3.0, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA EM 06MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S	UN - UNIDADE	MULTILASER	50,00	50,0000	2.500,00
<u>Detalhamento</u>							
Pen Drive - Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade 16Gb, USB 3.0, compatibilidade para Windows e Linux, velocidade de leitura em 06Mb/s, velocidade de gravação em 05Mb/s							





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



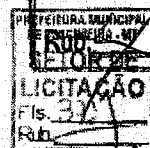
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u>					
		Roteador - Especificações Técnicas Mínimas: Wireless 802.11b/g/n, 2 antenas externas, mínimo 04 portas ethernet 10/100, 1 PORTA wan					
48	39671	SCANNER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; RECURSOS DE ENVIO DIGITAL: PASTA LOCAL OU DE REDE, E-MAIL, DESTINOS DE NUVEM, GOOGLE DRIVE, BOX, FTP, IMPRESSORA, FAX, APLICATIVO DE LINHA DE	UN - UNIDADE	HP	2,00	13.890,0000	27.780,00
		<u>Detalhamento</u>					
		Scanner De Mesa - Especificações mínimas: Tipo de scanner base plana, alimentador automático de documentos; Recursos de envio digital: Pasta local ou de rede, e-mail, destinos de nuvem, Google Drive, Box, FTP, Impressora, fax, aplicativo de linha de comando definido pelo usuário, pasta da Web; Resolução de digitalização: óptica: Até 600 ppp; Ciclo de trabalho diário recomendado: 3000 páginas; Profundidade de bits: 24 bits; Níveis da escala de cinza: 256; Detecção de multi-alimentação: Sim, ultrassônico; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 215 x 356 mm; Tipos de mídia suportados: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico); Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, TIFF, DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, ODF, JPG, BMP, PNG; Digitalização painel frontal; software de digitalização com o Software de Digitalização; aplicação de usuário via drivers TWAIN, ISIS, WIA ou Kofax VRS; Painel de controle: Ferramentas, cancelar, botões de navegação, digitalização simples, digitalização em frente e verso, suspensão (com iluminação LED) LCD back-lit de 4 linhas; Especificações do ADF: Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 100 folhas; Velocidade do alimentador automático de documentos: Até 50 ppm/100 lpm (preto e branco, escala de cinza, cores, 200 dpi) 1; Opções de digitalização (ADF): Duplex de passo único; Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; bivolt					
49	39672	SSD 120GB (INTERNO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: SSD INTERNO PARA NOTEBOOK/COMPUTADOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120GB, PADRÃO SATA III, 2.5" POLEGADAS	UN - UNIDADE	KINGSTON	50,00	338,0000	20.280,00
		<u>Detalhamento</u>					
		SSD 120Gb (Interno) - Especificações Técnicas Mínimas: SSD interno para notebook/computador, capacidade de armazenamento de 120Gb, padrão SATA III, 2.5" polegadas					
50	39676	SWITCH - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MÍNIMO 8 PORTAS, ETHERNET 10/100	UN - UNIDADE	MULTILASE	20,00	90,0000	1.800,00
		<u>Detalhamento</u>					
		Switch - Especificações Técnicas Mínimas: mínimo 8 portas, ethernet 10/100					
51	39677	SWITCH - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MÍNIMO 16 PORTAS, ETHERNET 10/100	UN - UNIDADE	D-LINK	3,00	220,0000	660,00
		<u>Detalhamento</u>					
		Switch - Especificações Técnicas Mínimas: mínimo 16 portas, ethernet 10/100					
52	39678	SWITCH - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MÍNIMO 24 PORTAS, ETHERNET 10/100	UN - UNIDADE	MULTILASER	3,00	390,0000	1.170,00
		<u>Detalhamento</u>					
		Switch - Especificações Técnicas Mínimas: mínimo 24 portas, ethernet 10/100					
53	39680	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PADRÃO ABNT, CONECTOR USB 2.0, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	UN - UNIDADE	BRIGHT	200,00	39,0000	7.800,00
		<u>Detalhamento</u>					
		Teclado para Microcomputador - Especificações Técnicas Mínimas: Padrão ABNT, conector USB 2.0, 104 teclas, bloco de teclas numéricas individual					
54	39681	TESTADOR DE CABOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:	UN - UNIDADE	COMTAC	2,00	39,0000	78,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de JUSCIMEIRA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

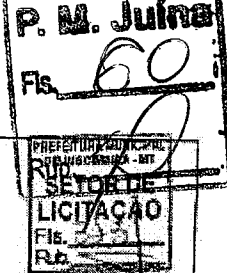
[Assinatura]





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

Pregão Presencial Nº 5/2020

Aos 3 dias do mês de Agosto de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**, com sede na avenida joaquim miguel dos santos, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.955/0001-31, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a). MOISES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 580564SSP/MT e inscrito no CPF nº 415.345.061-87, residente e domiciliado na RUA RONALDO FIDELIS PEREIRA, bairro CAJUS nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
L.F.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA E REPRE		22.328.534/0001-84
Endereço		Nº
RUA DUZENTOS		94
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM	CUIABA	
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
compraslf@rmmicro.com.br		65 3057 0332

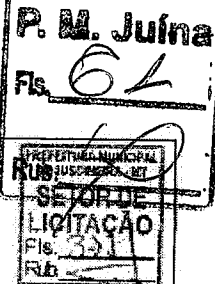
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	39634	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO MULTIFUNCIONAL, LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30PPM, SUPORTE A TONER COM RENDIMENTO DE 2.600 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2400X600DPI Detalhamento Impressora Multifuncional Laser Monocromática - Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo multifuncional, laser, monocromática, Velocidade de Impressão de 30ppm, suporte a toner com rendimento de 2.600 páginas, resolução mínima de impressão 2400x600DPI, Scanner ADF e mesa, interface wireless 802.11b/g, rede 10/100, USB 2.0 de alta velocidade, alimentador de documentos capacidade mínima de 250 páginas, cido mensal de 10.000, cilindro de impressão com rendimento mínimo de 12.000 páginas, com alimentação 110v, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136	UN - UNIDADE	BROTHER	10,00	3.187,0000	31.870,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



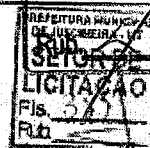
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
III (6Gbit/s), teclado nas normas ABNT e mouse ótico USB							
8	39650	MICROCOMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: GABINETE DE 02 BAIAS, COR PRETO, SUPORTE PARA PLACA DE VÍDEO OFF BOARD, MÍNIMO 02 PORTAS USB 3.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W REAL, COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 110/220V, PADRÃO ATX 24 PINOS, FREQUÊNCIA DE <u>Detalhamento</u> Microcomputador - Especificações Técnicas Mínimas: Gabinete de 02 baias, cor preto, suporte para placa de vídeo Off Board, mínimo 02 portas USB 3.0, fonte de alimentação 400W real, compatível com tensão de 110/220V, padrão ATX 24 pinos, frequência de 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136, Processador 7ª geração Intel Core i5-7400 ou superior, barramento 1.151mhz, cache de 6Mb ou superior, clock 3Ghz ou superior, placa mãe com suporte dual channel, PCI Express 3.0x16, rede on board 10/100, saída de vídeo VGA e HDMI, memória 8Gb DDR3, barramento da memória DDR3, 1.333Mhz ou superior, SSD 240GB SATA III (6Gbit/s), polegadas, teclado e mouse ótico USB	UN - UNIDADE	LF	15,00	4.248,0000	63.720,00
9	39654	MONITOR 21.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 21.5" POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080, ENTRADAS PADRÃO VGA (15 PINOS), BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136 <u>Detalhamento</u> Monitor 21.5" - Especificações Técnicas Mínimas: 21.5" polegadas, cor preto, widescreen, led, resolução mínima 1920x1080, entradas padrão VGA (15 pinos), bivolt, frequência de 60Hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136	UN - UNIDADE	ACER	20,00	749,0000	14.980,00
10	39657	NOBREAK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA 600VA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 110V, PLUGUE, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,7, PELO MENOS 04 TOMADAS, EQUIPAMENTO EM ACORDO COM O PADRÃO NBR-14.136 <u>Detalhamento</u> Nobreak - Especificações Técnicas Mínimas: Potência mínima 600Va, tensão nominal de entrada 110v, plugue, fator de potência de no mínimo 0,7, pelo menos 04 tomadas, equipamento em acordo com o padrão NBR-14.136	UN - UNIDADE	TESHARA	10,00	680,0000	6.800,00
11	39659	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-7200U, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.50GHZ, BARRAMENTO (FSB) 4 GT/S OPI, MEMÓRIA CACHE 3MB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, MEMÓRIA 4 GB DDR4 2133 OU SUPERIOR, SUPORTA ATÉ <u>Detalhamento</u> Notebook - Especificações Técnicas Mínimas: Processador 7ª geração Intel Core i5-7200U, Velocidade do Processador 2.50GHz, Barramento (FSB) 4 GT/s OPI, Memória Cache 3MB, Sistema Operacional Windows 10, Memória 4 GB DDR4 2133 ou superior, Suporta até 16 GB, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED mínima 15", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo integrada, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless, Áudio, HDMI, USB 3.0, USB 2.0, entrada combinada para fone de ouvido/microfone, teclado em PT-Br alfanumérico, mouse Touchpad, Garantia 12 meses.	UN - UNIDADE	ACER	10,00	3.989,0000	39.890,00
12	39667	PLACA MÃE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VÍDEO, SOM E REDE ONBOARD, SOCKET 1.151, SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA ONBOARD <u>Detalhamento</u> Placa Mãe - Especificações Técnicas Mínimas: Vídeo, som e rede onboard, socket 1.151, saídas de vídeo HDMI e	UN - UNIDADE	PCWARE	20,00	749,0000	14.980,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

JUSCIMEIRA - MT, AVENIDA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, Nº 210, CAJUS



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 5/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 5/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 5/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 5/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº00000000/ 0/GP/PMT:

SECRETARIA

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NELSON TAVEIRA FILHO

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

P. M. Juína
Fls. 63
Rub. 42

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/02/2021 15:43:03
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (0001172) MICROCOMPUTADOR - DO TIPO PADRAO PC\COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790K OU SUPERIOR\, DE 4.0 GHZ\,MEMORIA RAM DDR 3 PC 1600-1333 MHZ OU SUPERIOR\, DE 8 GB\, CACHE 8 MB\,CONTROLADORA DE DISCO SATA 6GB / S E SATA 3GB / S\, CHIPSET Z97\, TECLADO USB ABNT2\, MOUSE OPTICO USB\, MONITOR LED\, TAMANHO DA TELA: 21.5 POLEGADAS\, FORMATO DA TELA: 16:9\, RESOLUÇÃO MAXIMA: 1920X1080 FULL HD\, CORES: 16.7 MILHOES\, ENTRADAS: VGA\, DVI\, HDMI\, GRAVADOR DE CD/DVD E LEITOR DE CD/DVD 24X\, FONTE MODULAR: FULLY\, 80 PLUS: GOLD\, POTENCIA: 750 W\, HD 3\,5\, 7200RPM\, SATA 6GB/S\, 500GB\, GARANTIA\,COM CABOS\,MIDIAS E MANUAIS TECNICOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO\, CONFIGURACAO E UTILIZACAO DO EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES PERIFERICOS

Valor Maximo Unit do Material

R\$3198,90

Media Saneada Global

R\$2841,97

Mediana Valor Unit do Mater...

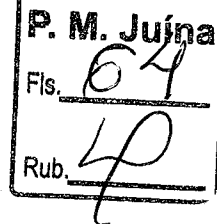
R\$3198,90

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/02/2021 15:45:36

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (346451-2) IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA: LASER,, TIPO: MONOCROMATICA, DEVE POSSUIR DISPLAY LCD, VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO NORMAL A4: 40 PPM, CICLO DE TRABALHO ATE: 150.000 PAGINAS/MES,, SUPORTE A RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE NO MINIMO: 600 X 600 DPI,, MEMORIA: 128 MB,, INTERFACE: 1 X USB 2.0 E ETHERNET 10/100 INTEGRADA, SUPORTE PARA FORMULARIOS TIPO: PAPEL CARTA, A4, OFICIO, ENVELOPE, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, CARTAO,, CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL: ENTRADA ATE 500 FOLHAS, SAIDA 500 FOLHAS,, ACOMPANHA CABO DE FORCA, MANUAL TECNICO, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO

Valor Maximo Unit do Mater...

R\$5198,55

Media Saneada Global

R\$5198,55

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$5198,55

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE JUINA	Pregão Eletrônico	00000000005/2020	346451-2	IMPRESSORA LASER	(346451-2) IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA: LASER,, TIPO: MONOCROMATICA, DEVE POSSUIR DISPLAY LCD, VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO NORMAL A4: 40 PPM, CICLO DE TRABALHO ATE: 150.000 PAGINAS/MES,, SUPORTE A RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE NO MINIMO: 600 X 600 DPI,, MEMORIA: 128 MB,, INTERFACE: 1 X USB 2.0 E ETHERNET 10/100 INTEGRADA, SUPORTE PARA FORMULARIOS TIPO: PAPEL CARTA, A4, OFICIO, ENVELOPE, TRANSPARENCIA, ETIQUETA, CARTAO,, CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL: ENTRADA ATE 500 FOLHAS, SAIDA 500 FOLHAS,, ACOMPANHA CABO DE FORCA, MANUAL TECNICO, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO	4	UNIDADE	RS 5.198,55	27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	08/05/2020

ORÇAMENTO

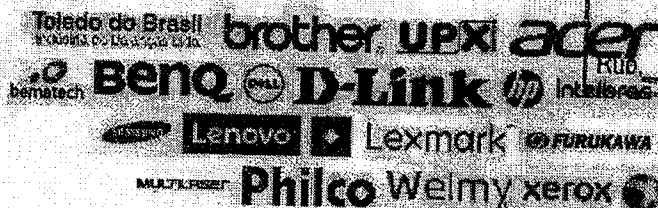
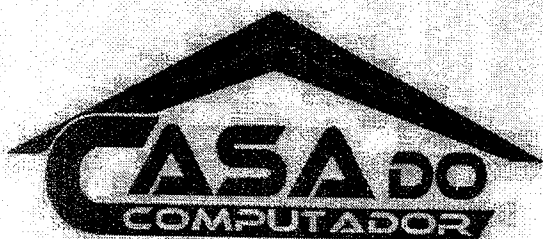
ITEM	VALOR UNIT	QTDE	TOTAL
Impressora Brother Multifuncional DCP 1602	R\$ 2.034,00	1	R\$ 2.034,00
Impressora Brother HL1202	R\$ 1.324,00	1	R\$ 1.324,00
Toner Impressora Brother DCP 1602 e HL1202 – TN 1060	R\$ 48,00	1	R\$ 48,00
Recarga de Toner	R\$ 45,00	1	R\$ 45,00
TOTAL			R\$ 3.451,00
DESCONTO A VISTA			R\$ 173,00
TOTAL			R\$ 3.278,00

Juina, 08 de Janeiro de 2021.

OBS: Orçamento válido até que durem os estoques.

Geiziane Paulo Ronsari

Juinainfo Informática
CNPJ: 15.359.881/0001-09



P. M. Juína

Fls. 66

Orçamento

JUÍNA - MT, 08 JANEIRO DE 2021

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - SECRETARIA DE EDUCACAO
A/C: EDUCACAO

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	COD:8219 - IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DCPL5652DN LASER MONO 40PPM/CM 50.000	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
1	COD:8678 -IMPRESSORA BROTHER HL1212W A LASER	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
1	COD:476 -TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN880/890/3472 12K EVOLUT CX 12	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1	RECARGA TONER 1060	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	RECARGA TONER TN 880	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	COD:7298 - TONER COMPATIVEL BROTHER TN 1060/DCP- 1512/HL1112 1KG CHINAMA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL		R\$ 6.112,00	

Pagamento: À Combinar

BS. Orçamento válido por 05 dias
Abrimos ofertas locais

FERNANDO QUINZANI

DEP.COMERCIAL

(65)99665 - 2602

03.727.210/0001-06

MARIA CRISTINA MATTEI EPP

Av. General Müller, Nº 358 N - Expansão Comercial
(65) 3500-4109 - CEP: 76.300-003

JUÍNA

MT



OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.838-7
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juína
 Fls. 67
 Rub. 40

ORÇAMENTO

A
 Rose Leidentz
 Prefeitura Municipal
 Juína-MT

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO NÃO BLINDADO COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0MM; SUPORTA ATM - 155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AB 1000 BASE T; IEEE 802.3AN 2006; 100BASE-TX; IEEE 802.3U; 100BASE-T4; IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN; IEEE802.12; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBIT/S; AF-PHY 0162.000 2001; CATEGORIA+A1:E12 DO CABO: CAT.6; COMPATIBILIDADE COM CONECTORES E PATCH PANELS CAT.6; TIDPO DE CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NÚ; BITOLA DO CONDUTOR: 23AWG; TIPO DE ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL DE 1,0MM; PARES FORMADOS POR CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; QUANTIDADE DE PARES: 04; CABO DEVE POSSUIR CRUZETA; TIPO DE NUCLEO: UTILIZAÇÃO DE ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 04 PARES BINADOS; TIPO DE CONSTRUÇÃO: U/UTP; CÓDIGO DE CORES CONFORME TABELA A SEGUIR: PAR 1 CONDUTOR A= AZUL E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA AZUL - PAR 2 CONDUTOR A= LARANJA E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA LARANJA - PAR 3 CONDUTOR A= VERDE E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA VERDE - PAR 4 CONDUTOR A= MARROM E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA MARROM; CAPA DO CABO DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLASTICO LSZH; CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 - IEC 60332-1; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM; DESEQUILIBRIO MAXIMO RESISTIVO DE 5%;; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C DE 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MÁX. @ 1 KHZ DE 3,3 PF/M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO DE 54NS/100M @ 10MHZ; MÁXIMO DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO DE 45NS/100M; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68%; SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 128 FEIXES; LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M; CANAL DE ATÉ 04 CONEXÕES 100M: ETL VERIFIED - 103011438CRT-004ª, ETL 4 CONEXÕES - 3073041-003, ETL 6 CONEXÕES - 102086938CRT-001A,	GIGALAN	2.700,00	27.000,00

		ANATEL - 00498-13-00256, RÓTULO ECOLÓGICO ABNT - 310.001; MPTL DE ATÉ 90M; ROHS CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS - O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE RESPEITAR AS NORMAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332-1, IEC 60754-2, IEC 61034-1 / 2, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE MARCAÇÃO: GIGALAN U/UTP 23 AWG X 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL ZZZZ-ZZ-ZZZZ KKKK-KKK ETL VERIFIED TO TIA-568.2-D CAT.6 YAAMMDHMM {1} SENDO: ZZZZ-ZZ-ZZZZ - NÚMERO CERTIFICADO ANATEL KKKK-KKK CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 60°C: CABOS QUE CUMPREM A NORMA IEC 60332-1; YAAMMDHMM - Y: PROCESSO DE FABRICAÇÃO, AA: ANO, MM: MÊS, DD: DIA, HH: HORA, MM: MINUTO; {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
02	30	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF>PROCESSADOR - PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.5GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.8GHZ E VELOCIDADE MAXIMA DE MEMORIA DE 2993MHZ NUMERO TOTAL DE NUCLEOS DE NO MINIMO 4; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2400MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO USB PRETO PORTUGUES ABN2 E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO SFF - SMALL FORM FACTORY; SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W MAXIMO E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO - DIMENSÕES (A X L X P): 293.1 X 92.6 X 12.38 MM - PESO: 4.35KG; >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	POSITIVO	5.890,00	176.700,00
03	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MAXIMO APROXIMADO DE 11.000 PAGINAS COM 02 GARRFAFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MINMO DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE	EPSON	2.900,00	29.000,00

		250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0,7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO CA 100 - 240 V; QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
04	30	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; ÁREA DE TELA DE 94.417,19MM ² 146,35POL ² ; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M ² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65º VERTICAL/90º HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; DISTÂNCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXO COM RESISTÊNCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	DELL	1.070,00	32.100,00
05	10	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERÊNCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MÍNIMA: FULL HD; TEMPO MÍNIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90º HORIZONTAL/65º VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: DE -5º ATE 25º; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000: 1; BRILHO: 200 CD / M ² ; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 18.10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURCAO VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	ACER	1.100,00	11.000,00
06	10	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BRSCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE	BROTHER	8.300,00	83.000,00



OLMI ELETRODOMESTICOS

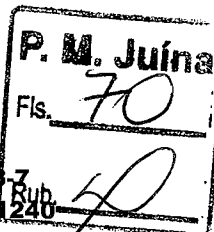
OLMIR IORIS E CIA LTDA

CNPJ-70.429.956/0001-99

INCR. EST. - 13.147.338-7

AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



		CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC EXTERNO); VELOCIDADE DE CÓPIA PAPEL CARTA 52 COM; PAPEL A4 50 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 1200X600DPI; REDUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ENTRE 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%; OPÇÕES DE CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE RG; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (SOMENTE FRENTE) 50 IPM PRETO E DE 20 IPM COLORIDO; DUPLEX AUTOMÁTICO 100 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER 21,6X35,6CM (OFÍCIO); RESOLUÇÃO ÓTICA DO SCANNER 1200X1200DPI E INTERPOLADA 19200X19200DPI; FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS) WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA WEB ALBUMS FAX MODEM / MEMÓRIA DE PÁGINAS DE FAX 33,6K BPS 500 PÁGINAS; FUNÇÃO PC-FAX; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS: XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, VISTA, WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X, LINUX COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO MÓVEL AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, NFC, CORTADO WORKPLACE, MOPRIA, WI-FI DIRECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNCTION LOCK, ACTIVE DIRECTORY, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS/MÊS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA LIMITADA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
07	30	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERISTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTENCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLRA 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAIDA, SOBRECARGA NA SAIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MINIMA; GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	RAGTECH	990,00	29.700,00
08	15	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME	VAIO	7.990,00	119.850,00



OLMI ELETRODOMESTICOS
OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ-70.429.956/0001-99 INCR. EST. - 13.147.338-71
AV. MATO GROSSO 116N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juína
Fls. 74
Rub. 40

	2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MINIMO DE 4MB; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC 1X1, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO ERETROILUMINADO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 3 CELULAS COM MINIMO 42WH; EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE TER GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO LOCAL; FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL VIA TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 388.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Juína, 16 de fevereiro de 2021

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: imediato.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Assinado de forma digital
por OLMIR IORIS E CIA
LTDA:70429956000199
Dados: 2021.02.16
14:18:52 -04'00'

Olmir Ioris

CPF: 252.935.409-04

RG: 148339-2 SSP/PR

CNPJ: 70.429.956/0001-99

Sócio - Proprietário

70.429.956/0001-99
OLMIR IORIS & CIA LTDA. EPP
Av. Mato Grosso, Nº 116 N - Lote RT 1D - QUADRA 02
Módulo 02 - CEP: 78.320-000
JUINA MT

Participantes				
Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	Rub. CPF
1	7257	MARIA CRISTINA MATTEI - EPP	03.727.710/0001-06	000.000.000-00
2	43796	JULIANO GOMES SIMAO 48800929168	34.651.971/0001-13	000.000.000-00
3	43876	R J M COMERCIAL EIRELI	20.771.901/0001-94	000.000.000-00

Total de Participantes: 3

Itens								
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
5996	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NE	UNIDADE	30,00000	52	35	50	1.401,33	42.040,00
10423	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR D	UNIDADE	30,00000	52	35	50	1.066,10	31.983,20
11384	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL D	UNIDADE	10,00000	52	35	50	2.616,33	26.163,33
455349	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CX COM 305	UNIDADE	10,00000	30	17	70	2.828,00	28.280,00
462457	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA	UNIDADE	10,00000	52	35	50	1.320,33	13.203,33
467421	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK 5	UNIDADE	30,00000	52	35	50	5.021,33	150.640,00
471721	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA	UNIDADE	15,00000	52	35	50	6.068,64	91.029,70
474934	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA,	UNIDADE	10,00000	52	36	60	8.309,33	83.093,33

Total de Itens: 8

Propostas								
Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
005996	24.300,00V	49.005,00P	52.815,00P					
0423	26.130,00V	33.819,60P	36.000,00P					
011384	27.320,00V	25.290,00P	25.880,00P					
455349	28.790,00V	27.950,00P	28.100,00P					
462457	11.610,00V	13.800,00P	14.200,00P					
467421	133.050,00V	158.400,00P	160.470,00P					
471721	101.595,00V	83.294,55P	88.199,55P					
474934	73.990,00V	85.800,00P	89.490,00P					
Total	426.785,00	477.359,15	495.154,55					

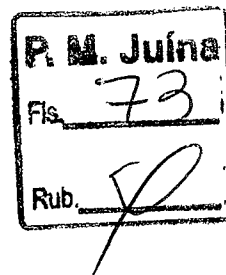
E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA

Item	Código	Código TCE	Qtde	Descrição	PREÇOS MÉDIAS DOS ORÇAMENTOS FORNECIDO POR EMPRESAS LOCAIS	ATA DE REGISTRO 37/2020 JUSCIMEIRA MT	RELATORIO RESUMIDO RADAR TCE-MT	ORÇAMENTOS INTERNET	ORÇAMENTOS JUINA INFO	OLMI ELETRODOMESTICOS
1	455349	282789-1	010	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.600,00	R\$ 2.882,70	R\$ 2.700,00
2	13272	379439-3	008	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS -	R\$ 848,00	R\$ 480,00	R\$ 501,97		R\$ 822,00	
3	467421	416611-6	030	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA -	R\$ 4.530,00	R\$ -	R\$ 3.198,90			R\$ 5.890,00
4	11384	199600-2	010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MAXIMO APROXIMADO DE 11.000 PAGINAS COM 02 GARRFAFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MINIMO DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE 250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAIDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0,7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO CA 100 - 240 V; QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ 1.895,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.034,00	R\$ 2.900,00



5	10423	55565	030	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 16" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146.35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXELS DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 970,00	R\$ 1.070,00
6	462457	36572	010	MONITOR LED 21.5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO: TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MINIMA: FULL HD; TEMPO MINIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90° HORIZONTAL/65° VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: DE -5° ATE 25°; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000: 1; BRILHO: 200 CD / M²; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA: 18,10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURACAO VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ 1.155,00	R\$ 1.100,00

P. M. JUNIA
Fls. 74
Rub. 

P. M. Juína
Fls. 75
Rub. 40

7	474934	346451-2	010	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: IMPRESSOR COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/10, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BR- SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC-EXTERNO); VELOCIDADE	R\$ 7.599,00	R\$ 4.080,00	R\$ 5.198,55	R\$ 4.699,00	R\$ 8.300,00
---	--------	----------	-----	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

8	5996	36385	030	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAIDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTENCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLRA 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON- LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAIDA, SOBRECARGA NA SAIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MINIMA; GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$	1.230,00	R\$	-	R\$	549,99	R\$	1.110,00			R\$	990,00
---	------	-------	-----	--	-----	----------	-----	---	-----	--------	-----	----------	--	--	-----	--------

9	471721	56369	015	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA R\$ DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB N. NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MINIMO DE 4MB; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC 1X1, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO ERETROILUMINADO; ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO	R\$ 5.890,00	R\$ 4.990,50	R\$ 5.269,99	R\$ 3.199,00	R\$ 7.990,00
---	--------	-------	-----	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juína

Fls.

78

Rub.

40

Balizamento de Preços

Balizamento: 2102

Pedido: 101 - PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.

CNPJ: 000.000.000/0000.00

CEP: 00000000

Endereço:

Órgão/Unid: 04.170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Local: 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Dotação: 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
13272	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS	UNIDADE	8,0000	R\$ 848,00	R\$ 6.784,00
455349	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CX COM 305 METROS	UNIDADE	10,0000	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 34.784,00

Dotação: 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
5996	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAIDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FR	UNIDADE	30,0000	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
7492	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136	UNIDADE	1,0000	R\$ 6.155,86	R\$ 6.155,86
10423	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDA	UNIDADE	30,0000	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
11384	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO	UNIDADE	10,0000	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
462457	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA	UNIDADE	10,0000	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
467421	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF	UNIDADE	30,0000	R\$ 4.530,00	R\$ 135.900,00
471721	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL	UNIDADE	15,0000	R\$ 5.890,00	R\$ 88.350,00
474934	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4	UNIDADE	10,0000	R\$ 7.599,00	R\$ 75.990,00

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 415.495,86

Total do Local:

R\$ 450.279,86

Total do Órgão/Unid.:

R\$ 450.279,86

Total do Fornecedor:

R\$ 450.279,86

Total do Pedido:

R\$ 450.279,86

Total Balizamento:

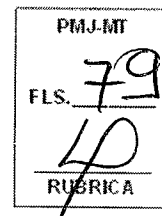
R\$ 450.279,86

Total Geral:

R\$ 450.279,86



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



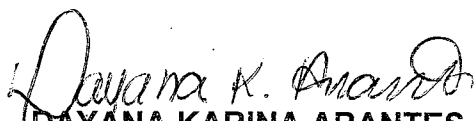
PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:


DAYANA KARINA ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

() Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

() Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

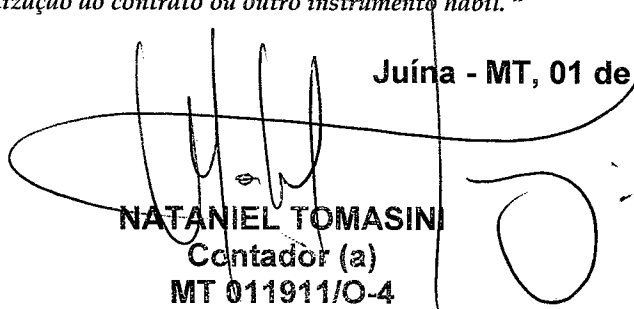
(x) Registro de Preço.

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

Juína - MT, 01 de Março de 2021.


NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fis.	80
Rub.	40

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 070.2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 01 de Março de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 82
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 003/2021
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

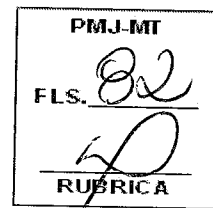
JUINA/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
PERMANENTES E CABOS,
ATENDENDO AS NECESSIDADES
DAS DIVERSAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO DE JUÍNA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

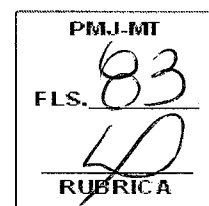
O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 043/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO., segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 16/03/2021;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Março de 2021 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Março de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de Março de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. – EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 84
RUBRICA

(dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 85
40
RUBRICA

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados **EXCLUSIVAMENTE enquadradas como ME/EPP**, e demais que façam jus aos benefícios concedidos pelas Leis 123/2003 e 147/2014, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 86
RUBRICA

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

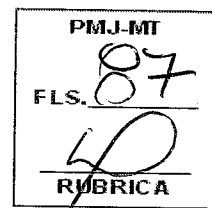
5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

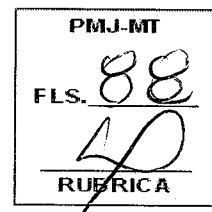
6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 88
40
RUBRICA

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 90
RUBRICA

por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.blicompras.org.br.

8.8. O Lote aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o lote entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, findo o qual o lote estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo.

8.8.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro (a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, observado o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 92
RUBRICA

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar 147/2014.

8.12. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

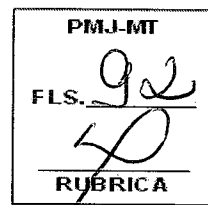
9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM , e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 93
RUBRICA

**11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S)
DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)**

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

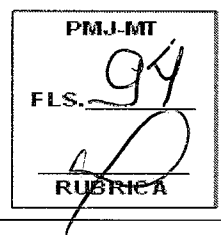
11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou através do email licitacao@juina.mt.gov.br, com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 003/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 95
RUBRICA

Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

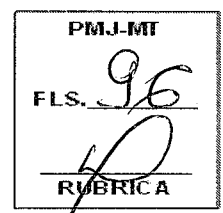
12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM devesse enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

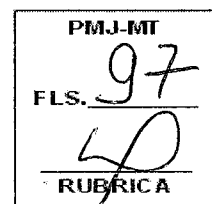
12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, ____ de _____ de 2021.

(nome e assinatura do declarante)

(número da cédula de identidade do declarante)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

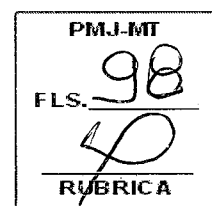
b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) “TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE”, consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

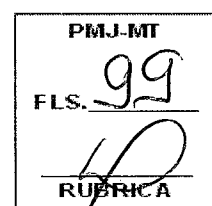
12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

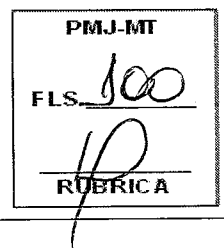
12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 003/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>102</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

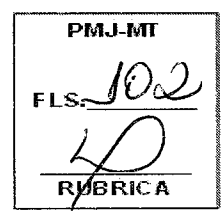
14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

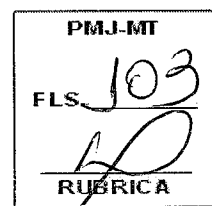
16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

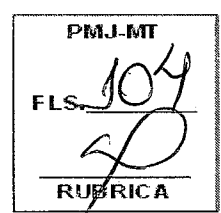
18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

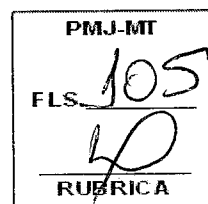
19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

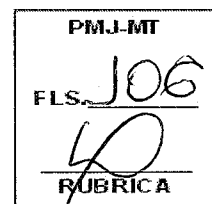
21.1. São obrigações do órgão contratante:

- gerenciar a Contrato;
- prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



22.1. O prazo de fornecimento será de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

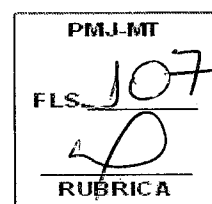
23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficarão impedidas de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contração, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

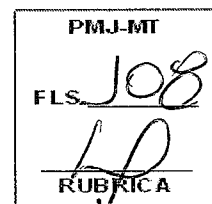
25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

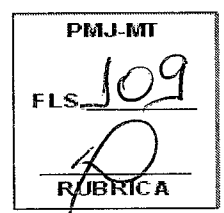
26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

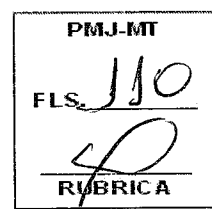
26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bilcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

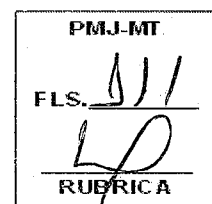
26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Minuta da Ata;

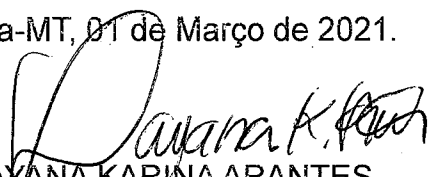


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



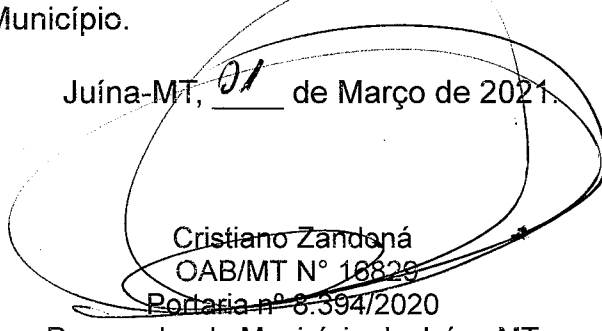
- Anexo IV – Minuta Contrato;
Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 01 de Março de 2021.


DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designado
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 01 de Março de 2021.


Cristiano Zandoná
OAB/MT N° 16826
Portaria nº 8.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 112
RUBRICA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA” APRESENTAR O FOLDER DOS PRODUTOS Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar nos departamentos os equipamentos de informática dos órgãos e entidades municipais.

Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias e demais órgãos participantes.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

- a) Substituir equipamentos obsoletos;
- b) Atender setores onde há necessidade por novos equipamentos;
- c) Substituir equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;
- d) Garantir a atualização e modernização dos Departamentos da Prefeitura. Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição dos mesmos; Considerando a grande demanda de utilização desse produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Pregão Eletrônico tem sido como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 113
RUBRICA

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ANEXO 1

Item	Código	Cód. TCE	Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	455349	282789-1	CAIXA 305 MT	010	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO NÃO BLINDADO COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0MM; SUPORTA ATM -155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AB 1000 BASE T; IEEE 802.3AN 2006; 100BASE-TX; IEEE 802.3U; 100BASE-T4; IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN; IEEE802.12; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBIT/S; AF-PHY 0162.000 2001; CATEGORIA DO CABO: CAT.6; COMPATIBILIDADE COM CONECTORES E PATCH PANELS CAT.6; TIPO DE CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NÚ; BITOLA DO CONDUTOR: 23AWG; TIPO DE ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL DE 1,0MM; PARES FORMADOS POR CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; QUANTIDADE DE PARES: 04; CABO DEVE POSSUIR CRUZETA; TIPO DE NÚCLEO: UTILIZAÇÃO DE ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 04 PARES BINADOS; TIPO DE CONSTRUÇÃO: U/UTP; CÓDIGO DE CORES CONFORME TABELA A SEGUIR: PAR 1 CONDUTOR A= AZUL E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA AZUL - PAR 2 CONDUTOR A= LARANJA E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA LARANJA - PAR 3 CONDUTOR A= VERDE E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA VERDE - PAR 4 CONDUTOR A= MARROM E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA MARROM; CAPA DO CABO DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO LSZH; CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 - IEC 60332-1; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM; DESEQUILÍBRIO MÁXIMO RESISTIVO DE 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C DE 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1.KHZ 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MAX. @ 1 KHZ DE 3,3 PF/M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO DE 545NS/100M @ 10MHZ; MÁXIMO DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO DE 45NS/100M; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68%; SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 128 FEIXES; LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M; CANAL DE ATÉ 04 CONEXÕES 100M: ETL VERIFIED - 103011438CRT-004ª, ETL 4 CONEXÕES - 3073041-003, ETL 8 CONEXÕES - 102086938CRT-001A, ANATEL - 00498-13-00256, RÓTULO ECOLÓGICO ABNT - 310.001; MPPT DE ATÉ 90M; ROHS CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS - O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE RESPEITAR AS NORMAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332-1, IEC 60754-2, IEC 61034-1 / 2, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE MARCAÇÃO: GIGALAN U/UTP 23 AWG X 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ KKKK-KKK ETL VERIFIED TO TIA-568.2-D	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 114
RUBRICA

					CAT.6 YAAMMDDHHMM {1} SENDO: ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ - NÚMERO CERTIFICADO ANATEL KKKK-KKK CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 60°C: CABOS QUE CUMPREM A NORMA IEC 60332-1; YAAMMDDHHMM - Y: PROCESSO DE FABRICAÇÃO, AA: ANO, MM: MÊS, DD: DIA, HH: HORA, MM: MINUTO; {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		
2	13272	379439-3	CAIXA 305 MT	008	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CONSTRUÇÃO ROHSCOMPLIANT CATEGORIA 5E U/UTP (NÃO BLINDADO) PVC - CMX; DESCRITIVO: CONDUTOR DE COBRE NÚ, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; APLICAÇÕES 1. EXCEDE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DA NORMA EIA/TIA -568-C.2 2. CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS(RESTRICTIONOFHAZARDOUSSUBSTANCES) 3. PODE SER USADO COM OS SEGUINTE PROTOCOLOS. A) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; B) 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; C) 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS; D) 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; E) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; F) TP-PMD ANSI X3T9.5, 100 MBPS; G) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 MBPS; H) TOKEN RING, IEEE802.5 4/16 MBPS; I) 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; J) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3AF 4. SOLUÇÕES: DATA CENTER, COMMERCIALBUILDING, GOVERNO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO. NORMAS APLICÁVEIS TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444; CERTIFICAÇÕES UL LISTED E VERIFIED E160837, ETL VERIFIED J99029130 ETL LISTED 3031273, ETL 4 CONEXÕES 3075278-003, ISO9001/ISO14001, A1969/A10659, NATEL 0036-08-0256; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONDUTOR 24AWG RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 M7.KM QUANTIDADE DE PARES 4 PARES 24 AWG PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; CÓDIGO DE CORES PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B" 1 AZUL BRANCO / LISTRA AZUL 2 LARANJA BRANCO / LISTRA LARANJA 3 VERDE BRANCO / LISTRA VERDE 4 MARROM BRANCO / LISTRA MARROM NÚCLEO OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO; BLINDAGEM NÃO BLINDADO (U/UTP). CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA;	R\$ 848,00	R\$ 6.784,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

115

RUBRICA

					DIÂMETRO NOMINAL 4,8 MM; PESO DO CABO 26 KG/KM; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CLASSE DE FLAMABILIDADECM: NORMA UL 1581-VERTICAL TRAYSECTION 1160 (UL1685); TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A 60°C; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO 3,3 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100$\pm$15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M; DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO 45NS/100M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%; GRAVAÇÃO PARA CABO TIPO CM: U/UTP 24AWGX4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 0036-08-0256 --- E160837 CM C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E --- YAAMMDHMM {1} ONDE: {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)RASTREABILIDADE Y-PROCESSO DE FABRICAÇÃO AAMMDHMM: AA-ANO, MM-MÊS, DD - DIA, HH - HORA, MM - MINUTO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		
3	467421	416611-6	UNIDADE	030	ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF>PROCESSADOR - PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.5GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.8GHZ E VELOCIDADE MAXIMA DE MEMORIA DE 2993MHZ NUMERO TOTAL DE NUCLEOS DE NO MINIMO 4; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2400MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTEs INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO USB PRETO PORTUGUES ABN2 E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO SFF - SMALL FORM FACTORY; SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - POTENCIA MINIMA DE 180W E PFC ATIVO;	R\$ 4.530,00	R\$ 135.900,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 116
RUBRICA

					>GABINETE - COR: PRETO >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		
4	11384	199600-2	UNIDADE	010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MAXIMO APROXIMADO DE 11.000 PAGINAS COM 02 GARRFAFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MINMO DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE 250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAIDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0,7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO CA 100 - 240 V; QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
5	10423	55565	UNIDADE	030	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; CONSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
6	462457	36572	UNIDADE	010	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO: TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MINIMA: FULL HD; TEMPO MINIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90° HORIZONTAL/65° VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: DE -5° ATE 25°; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000: 1; BRILHO: 200 CD / M²; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA: 18.10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURCAO VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 117

RUBRICA

7	474934	346451-2	UNIDADE	010	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC EXTERNO); VELOCIDADE DE CÓPIA PAPEL CARTA 52 COM; PAPEL A4 50 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 1200X600DPI; REDUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ENTRE 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%; OPÇÕES DE CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE RG; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (SOMENTE FRENTE) 50 IPM PRETO E DE 20 IPM COLORIDO; DUPLEX AUTOMÁTICO 100 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER 21,6X35,6CM (OFÍCIO); RESOLUÇÃO ÓTICA DO SCANNER 1200X1200DPI E INTERPOLADA 19200X19200DPI; FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS) WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA WEB ALBUMS FAX MODEM / MEMÓRIA DE PÁGINAS DE FAX 33,6K BPS 500 PÁGINAS; FUNÇÃO PC-FAX; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS: XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, VISTA, WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X, LINUX COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO MÓVEL AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, NFC, CORTADO WORKPLACE, MOPRIA, WI-FI DIRECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNCTION LOCK, ACTIVE DIRECTORY, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS/MÊS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA LIMITADA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 7.599,00	R\$ 75.990,00
8	7492	387236-0	UNIDADE	001	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 NOBREAK COM TOTPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA COM POTENCIA MINIMA DE 3200VA E 1980WHATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT 115/127/220 (AUTOMÁTICO) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA (VALORES MINIMOS E MAXIMO) DE: 89 A 138 (REDE 115/127V~) E 175 A 255 (REDE 220V~); FREQUENCIA DE 60HZ; NUMERO MINIMO DE TOMADAS: 10 TOMADAS SENDO 06 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 10A E 04 TOMADAS DE 20A TODAS COM FUNÇÃO NOBREAK; QUANTIDADE DE BATERIAS INTERNAS 02 DE 17AH 24VDC COM ENTRADA PARA MODULO EXTERNO DE BATERIAS PARA ATÉ 80AH 24VDC; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,62; GABINETE DO EQUIPAMENTO TIPO "TORRE"; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL; O EQUIPAMENTO DEVE	R\$ 6.155,86	R\$ 6.155,86



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

RUBRICA

118
40

					POSSUIR AS SEGUINTE CARECTRICISTCAS DE PROTEÇÃO: FUSIVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INVERSOR CAPAZ DE FAZER SINCRONIZAÇÃO COM A REDE POR MEIO DO SISTEMA PLL; ALARME SONORO E VISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, POTÊNCIA EXCEDIDA, SOBRETEMPERATURA E FALHA INTERNA. CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MODULO EXTERNO DE BATERIA/EXPANSÃO DE AUTONOMIA; TRANSFORMADO INTERNO, RODÍZIOS DESLIZANTES PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; TEMPO DE AUTONOMIA DAS BATERIAS: BATERIAS INTERNAS JUNTAMENTO COM MODULO EXTERNO COM CARGA A 25% TEMPO APROXIMADO DE 1H E 38 MINUTOS - 50% DE CARGA 46 MINUTOS; E 75% DE CARGA DE 22 MINUTOS; VENTILADOR INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SAIDAS DE COMUNICAÇÃO RS232 E USB TIPO A-B; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP20; EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR GARANTIA DE 01 ANO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.		
9	5996	36385	UNIDADE	030	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAIDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERISTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTENCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLRA 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAIDA, SOBRECARGA NA SAIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MINIMA; GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
10	471721	56369	UNIDADE	015	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MINIMO DE 4MB; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC 1X1, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO E RETROILUMINADO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 3 CELULAS COM MINIMO	R\$ 5.890,00	R\$ 88.350,00

2



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 119
RUBRICA

					42WH; EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE TER GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO LOCAL; FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL VIA TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO		
--	--	--	--	--	--	--	--

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

5.2 A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 Assinar o termo de contrato, no prazo consignado na notificação;

6.4 Assumir as despesas que incidiram ou venham a incidir sobre o contrato com exceção da publicação de seu extrato e dos Termos Aditivos pertinentes no Diário Oficial do Estado, cuja publicação será providenciada pela Contratante;

6.5 Atender sempre que possível às exigências da Contratante inerentes ao objeto contratado;

6.6 Atender com presteza às se houver reclamações sobre a qualidade dos materiais fornecidos;

6.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.8 Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a entrega do material;

6.9 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Contratante;

6.10 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, dentre outras, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 120
RUBRICA

- 6.11 O material deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 6.12 Emitir nota fiscal/fatura no valor pactuado juntamente com as comprovações de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS), Justiça do Trabalho, Receita Federal, Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- 6.13 Exercer as suas atribuições em perfeita consonância com as disposições normativas da Contratante, sob a pena de se constituir em inadimplência contratual
- 6.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.15 Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail dentre outros;
- 6.16 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- 6.17 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- 6.18 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, bem como permitir ampla e restrita fiscalização inerente ao objeto contratado;
- 6.19 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante, mantendo os seus empregados devidamente identificados, devendo ainda, substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da administração da Contratante;
- 6.20 Responder civil e penalmente por quaisquer danos ocasionados à Contratante e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de ação ou de omissão da Contratada ou de quem em seu nome agir;
- 6.21 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.22 Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados a terceiros, a seus empregados ou a Contratante, por acidentes ou qualquer outro fator. Respondendo por todos os prejuízos daí decorrentes, não podendo a Contratante, em hipótese alguma, ser atribuída qualquer responsabilidade, mesmo que solidária;
- 6.23 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 7.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.4 Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 121
RUBRICA

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

9.1. O prazo de fornecimento/entrega será de até 5 (cinco) dias a contar da entrega da requisição documento similar;

9.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade será descrita na Requisição

Dotação: 1793-04.170.04.126.0037.2419.3390300000 manutenção dep de informática

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JOCEMIR CORREA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 122
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, nº, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTD E.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

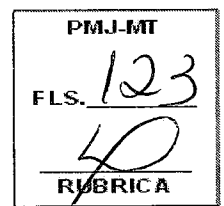
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

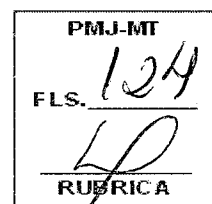
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA” APRESENTAR O FOLDER DOS PRODUTOS, especificados



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 125
RUBRICA

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 003/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 106
RUBRICA

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 127
RUBRICA

REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 128
RUBRICA

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 129
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 130
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2021

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 002/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

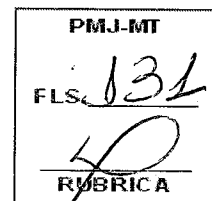
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2021**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 132
RUBRICA

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

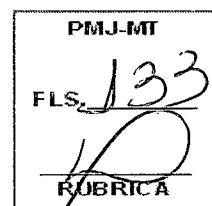
4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

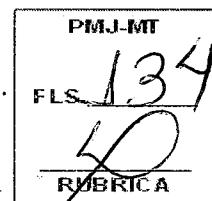
6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 135
RUBRICA

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 003/2021;

8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

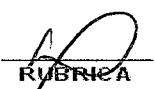
9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 136

RUBRICA

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 003/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 137
RUBRICA

10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

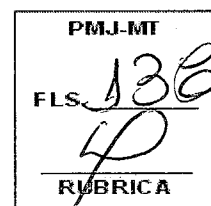
10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 139
RUBRICA

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 140
RUBRICA

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 141
RUBRICA

à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

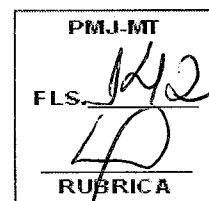
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 143
RUBRICA

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

Prefeito Municipal

Representante Legal
CPF/MF N.º _____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º _____

CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 144
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de de 2021.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;

Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;

Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 145
40
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 003/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 146
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

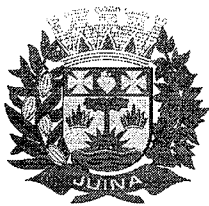
EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 147
RUBRICA

Comunicado Interno nº 036/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 01 de Março de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 070-2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico 003/2021, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,


DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO., OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2021, cujo objeto é PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO., a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P. M. Juína
Fls. 149
Rub. 40

concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

F. M. Juína
Fls. 150
Rub. 40

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2021, quanto a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

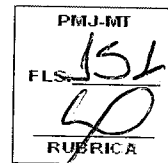
É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 03 de Março de 2021.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo – Juína-MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 18/03/2021

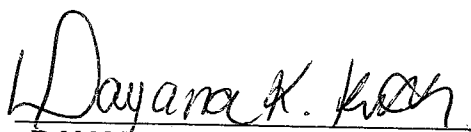
HORÁRIO: 08:00 hr

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Eletrônico 003/2021.

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 03/03/2021


DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2142

Divulgação quinta-feira, 4 de março de 2021

– Página 77

Publicação sexta-feira, 5 de março de 2021

1409261

Juína/MT, 05 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

TALINE RODRIGUES ALVES
CPF Nº 054.952.351-00
CONTRATADA
TALINE RODRIGUES ALVES
Representante Legal

Testemunhas:

JONATAS FLINIO COSTA Secretário Mun. De Infra Estrutura
CPF/MF Nº 143.399.351.15

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF Nº 002.294.331.54

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 TIPO
MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se no dia **22/04/2021 às 08:00 horas**, (HORARIO LOCAL) licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. Objeto: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MÓDULO 06, CONTRATO DE REPASSE 353692/2019/MDR/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juína-MT. Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 03 de Março de 2021

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2021 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **18 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel nº 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações, informações pelo Telefone (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br Juína-MT, 03 de Março de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2021 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Juína - MT, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA as inscrições, bem como DIVULGA o resultado dos pedidos de inscrição na condição de Portador de Necessidades Especiais - PNE, conforme ANEXO I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 15, do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº

001/2021, anexando o comprovante de pagamento. O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a confirmação da data, bem como a divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva e Prova Prática, e a entrega dos documentos referentes a prova de títulos serão divulgados no dia 03 DE MARÇO DE 2021, após as 17h00min, por meio de Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juína - MT, 02 de março de 2021

Prefeito Municipal
Paulo Augusto Veronese

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
485407	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO FILADELFIA	ANA PAULA ARANTES FERREIRA	71161587
487126	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO FILADELFIA	GEIZE SILVA CASSIANO	29395623
487870	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO FILADELFIA	LAURA ELKELAYNE ALMEIDA CRUZ	24158035
484967	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO FILADELFIA	MIRIAN GONCALVES FERREIRA	12444820
487198	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	ALIETE VENTURA DA COSTA SOUZA	24123501
484863	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	1426841
487871	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	CAMILA BERTUSSE DE MATOS	30963664
485866	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	GEOVANA DA LUZ DA SILVA	30855594
485707	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	IRIS SANTANA LIMA	30649641
485232	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	KEILA OLICIO DOS SANTOS	29750679
485158	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	LUANA BERTUSSE DE LIMA	29230004
487420	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DISTRITO TERRA ROXA	SIRLEI LOPES FERREIRA	21224137
486006	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMR CORA CORALINA FAZENDA AMALIA	CLELIA DOS SANTOS MARTINS	16811232
487494	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 4	ARIANANA MONTEIRO MARCOLINO	21561672
487810	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 4	CAMILA ANDRADE	29870534
487857	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 4	FERNANDA FERNANDES DAMARAES DA SILVA	31302254
487167	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 4	MAGDA FAUSTINO PAIXAO	25425714
486047	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	ELIANE TEREZINHA MARIANO	952771
487783	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	ENI TEIXEIRA DE SOUZA	1009964
485489	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	JOCILENE DE JESUS DA SILVA	22981144
485173	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	MARQUILANIA APARECIDA CAMPANHARO	20038631
486306	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	NATHALI DOMINGUES GONCALVES	24850934
485952	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	NILVA MARQUES DE OLIVEIRA	15972879
485069	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	SIDINEIA MAESTER	19352417
486691	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINHA 5	VIVIANI BORGES DA SILVA SOUZA	17425352
485649	AUXILIAR PEDAGÓGICO DA	DEISE COURA DE SOUZA	26315602

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: RCM COMERCIO LTDA, W.M. DE SOUZA E PAULA DE SOUZA VILÇA EIRELI.

RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRACADOS, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO LIMINAR DO PROCESSO DA JUSTIÇA FEDERAL N.º 000666-57.2015.4.01.3606, QUE DETERMINOU AO MUNICÍPIO DE JUÍNA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO/ABERTURA DA ESTRADA DE ACESSO À ALDEIA INDÍGENA HALATAIKWA (COMUNIDADE INDÍGENA ENAWENÉ NAWÉ)."

ELEMENTO DE DESPESA: 2162 - 190.26.72.0028.2823.339039000000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais)

Vigência: 12/03/2021 à 12/06/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 11/03/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/03/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: DIEGO DO CARMO 02484817118; FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; JUÍNA GAS REGIONAL LTDA-EPP. Juína-MT, 12 de março de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2021-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 043-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora ALEANDRA SANTOS DE MOURA, no item 01, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Juína-MT, 12 de março de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

DECRETO Nº 037, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Revoga as disposições do Decreto Municipal nº 417/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos e os andamentos dos processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, durante o período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 417, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos e os andamentos dos processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, durante o período que menciona, e dá outras providências.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

RESOLUÇÃO Nº 001 CMDPI DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição dos membros da Sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências 2021-2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Juína/MT, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Juína-MT, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das Políticas Públicas de Assistência Social do município de Juína-MT,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição dos membros da Sociedade Civil do CMDPI, para substituição de membros conforme abaixo, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSEMU

1. TITULAR: Izaias Alves dos Santos

2. SUPLENTE: VAGO

b) DIOCESE DE JUÍNA

3. TITULAR: Inglaçir Tozzo

4. SUPLENTE: Maria Aparecida Vieira

c) ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE JUÍNA

5. TITULAR: Luzia Delcaro Gerlach

6. SUPLENTE: Ivani Cardoso Dalla Valle

d) SINTEP

7. TITULAR: Neide Gobatti Calça

8. SUPLENTE: Sandra Maria Alves

Art. 2.º - O mandato dos/as conselheiros/as será de 02 (dois) anos, sendo MARÇO/2021 a MARÇO/2023.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína/MT, 12 de março de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E CABOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. ONDE SE LÊ: DIA 18 DE MARÇO DE 2021, LEIA-SE: DIA 25 DE MARÇO DE 2021, prorrogando a sessão de abertura para o dia 25 DE MARÇO DE 2021 ÀS 15:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br Juína-MT, 12 de Março de 2021

DAYANA KARINA ARANTES

Pregoeira Designada

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 043/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTOS EM UBS/ESF-ATENDIMENTO INTEGRAL SEGUINDO NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, APRESENTAÇÃO DE ROA-REGISTRO DE OCORRÊNCIAS AMBULATORIAIS E SUS/PEC -PRONTUÁRIO, PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia 29 de Março de 2021 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 e das 13:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br Juína-MT, 12 de Março de 2021. DAYANA KARINA ARANTES- Pregoeira Designada - Poder Executivo - Juína-MT.

PORTARIA

134
Fls. 000

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

D
RL
GUGA

DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/10/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 8.270.625-9 SESP/PR, expedida em 19/12/1997 inscrito no CPF sob n. 005.935.509-35, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n. 325, Apartamento 11 Bloco 7-A, Conjunto Castelo Branco CEP- 86186-125, LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 9.136.564-2 SESP/PR, expedida em 22/04/2002, inscrito no CPF sob n. 009.479.969-58, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Pará n. 358, Apartamento 302, Centro, CEP- 86181-240 e, RENAN AUGUSTO LIZOTTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 9.399.664-0 SESP/PR, expedida em 22/04/2004, inscrito no CPF sob n. 009.647.379-73, residente e domiciliado em Cambé PR, à Rua Pará n. 358, Apartamento 304, Centro, CEP 86181-240, resolvem neste ato por este instrumento particular de contrato social, CONSTITUIR uma sociedade empresaria limitada que será regida pelo Código Civil Brasileiro com base nos artigos 981 até 1038 e seguintes, da Lei n. 10.406 de 10/01/2002 e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA" , tendo sua sede e Foro na Cidade de Cambé PR, à Rua Pará n. 433, Sala 07, Centro, CEP- 86181-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será: comércio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, telefonia, segurança e



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805386101. NIRE: 41208953977.
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

135
2

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

GUER
vigilância eletrônica, prevenção contra incêndio, materiais esportivos, tintas, vernizes, abrasivos, agrícolas e de jardinagem, equipamentos e acessórios para lavanderias industriais, material de construção, materiais elétricos, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais, instrumentos de medição e de proteção individual, bombas hidráulicas e compressores de ar condicionado.

DR
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2018.

Dx
CLÁUSULA QUARTA: O capital social será na importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado até o dia 31/03/2019 em moeda corrente e legal do país e ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócios	%	Quotas	Capital – R\$
a) DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO	33,34	16.670	16.670,00
b) LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO	33,33	16.665	16.665,00
c) RENAN AUGUSTO LIZOTTI	33,33	16.665	16.665,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

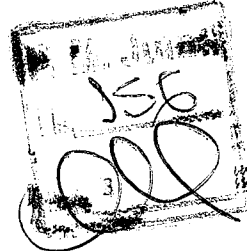
CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a esses, o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições e, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805386101. NIRE: 41208953977.
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios, DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO, LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO, RENAN AUGUSTO LIZOTTI com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, privativa e individualmente, dispensados de prestar caução, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

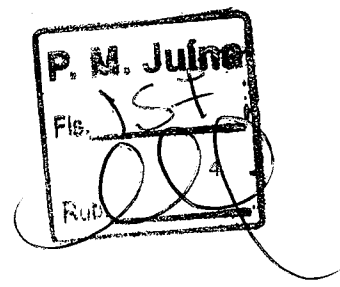
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805386101. NIRE: 41208953977.
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal a título de remuneração PRÓ LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulado que os Lucros, a critério dos sócios, poderão ser apurados em balancetes mensais ou trimestrais e, serem distribuídos proporcionalmente aos sócios em datas previamente escolhidas de comum acordo, mediante a emissão de recibo para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de assembléia de sócios.

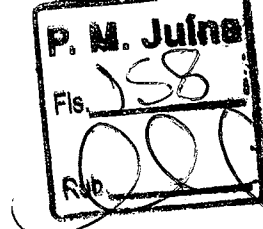
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá necessariamente, ficando os herdeiros, sucessores ou representante do incapaz, sub-rogados nos direitos e obrigações do falecido ou interditado, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em cinco prestações iguais, mensais e consecutivas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805386101. NIRE: 41208953977.
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

devidamente corrigidas monetariamente, de acordo com índices econômicos oficiais vigentes à época, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio. Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios, herdeiros, sucessores ou representante do incapaz, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Mediante acordo com os sócios sobreviventes, os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto a sua capacidade jurídica.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo bem e fielmente em todos os seus termos.

Londrina, 05 de dezembro de 2018.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

12-SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS

DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO

12-SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS

RENAN AUGUSTO LIZOTTI

12-SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS

LUIS GUSTAVO ANDRÉ DAMIÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805386101. NIRE: 41208953977.
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P. M. Juliana
R\$ 159
0000

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIÃO

QG5p3 / Kk4w / G8HNC - rhf95 / MZG2t
Londrina, 06 de Dezembro de 2018



[Handwritten signature]
CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

RENAN AUGUSTO LIZOTTI

pG5p3 / Aq2p6 / Vs34 - CVU3O / L3uoH
Londrina, 06 de Dezembro de 2018



[Handwritten signature]
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIÃO

J5peD / q90w / Ff3T - C3CeU / ucW9u
Londrina, 06 de Dezembro de 2018

[Handwritten signature]
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



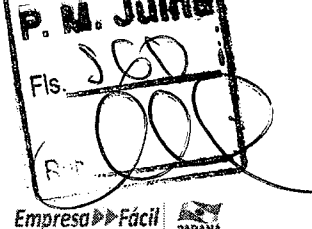
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 08:42 SOB Nº 41208953977.
PROTOCOLO: 187250537 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805386101. NIRE: 41208953977.
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA		Protocolo: PRC2105448721																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41208953977	CNPJ 32.302.947/0001-43	Data de Ato Constitutivo 21/12/2018	Início de Atividade 20/12/2018																								
Endereço Completo Rua Pará, Nº 433, SALA 07;, Centro - Cambé/PR - CEP 86181-240																											
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, TELEFONIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MATERIAIS ESPORTIVOS, TINTAS, VERNIZES, ABRASIVOS, AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DE AR CONDICIONADO.																											
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																								
<table><tr><td>Dados do Sócio</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>Nome DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO</td><td>005.935.509-35</td><td>R\$ 16.670,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome RENAN AUGUSTO LIZOTTI</td><td>009.647.379-73</td><td>R\$ 16.665,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO</td><td>009.479.969-58</td><td>R\$ 16.665,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr></table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	005.935.509-35	R\$ 16.670,00	Sócio	S		Nome RENAN AUGUSTO LIZOTTI	009.647.379-73	R\$ 16.665,00	Sócio	S		Nome LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	009.479.969-58	R\$ 16.665,00	Sócio	S	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
Nome DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	005.935.509-35	R\$ 16.670,00	Sócio	S																							
Nome RENAN AUGUSTO LIZOTTI	009.647.379-73	R\$ 16.665,00	Sócio	S																							
Nome LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	009.479.969-58	R\$ 16.665,00	Sócio	S																							
<table><tr><td>Dados do Administrador</td><td>CPF</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>Nome DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO</td><td>005.935.509-35</td><td></td></tr><tr><td>Nome RENAN AUGUSTO LIZOTTI</td><td>009.647.379-73</td><td></td></tr><tr><td>Nome LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO</td><td>009.479.969-58</td><td></td></tr></table>				Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	005.935.509-35		Nome RENAN AUGUSTO LIZOTTI	009.647.379-73		Nome LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	009.479.969-58													
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																									
Nome DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	005.935.509-35																										
Nome RENAN AUGUSTO LIZOTTI	009.647.379-73																										
Nome LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	009.479.969-58																										
Último Arquivamento Data 21/12/2018	Número 20187250545	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 07:56:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HF1ZJFAS.



PRC2105448721

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Leandro
[Signature]
1 de 1

P. M. Juina
Fls. 861
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9136564-2 SESP PR

CPF
009.479.969-58

DATA NASCIMENTO
21/04/1986

FILIAÇÃO
NATAL DAMIAO

SANDRA MARA ANDRE DAMIAO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03547457974

VALIDADE
04/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/10/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMBÉ, PR

DATA EMISSÃO
04/09/2019

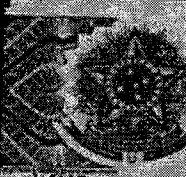
ASSINATURA DO EMISSOR
50523147511
PR916814263

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1935515616

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935515616

lavi
D



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1978252284

NOME
RENAN AUGUSTO LIZOTTI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9399664-0 SESP PR

CPF
009.647.372-73

DATA NASCIMENTO
10/09/1986

FILIAÇÃO
**MAURICIO GERALDO LIZOTTI
ROSE MARI BORDINI LIZOTTI**

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03346286037

VALIDADE
13/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMBE, PR

ASSINATURA DO PORTADOR



DATA EMISSÃO
14/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR



02005620885
PR917304854

PROIBIDO PLASTIFICAR
1978252284

PARANA



Levi
D

P. M. Junior
Fls. 163
Rub.



NOME
DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO



CPF IDENTIDADE / CPF CADASTRO
8270625-9 SECP PP

CPF DATA DE NASCIMENTO
005.935.509-35 24/10/1983

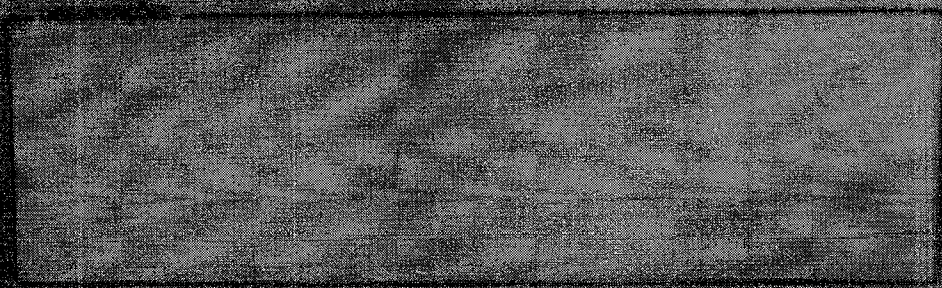
FILIAÇÃO
NATAL DAMIAO

SANDRA MARA ANDRE
DAMIAO

PERMISSÃO ACT CAT. EMB.
 AP

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02263375691 18/02/2025 21/03/2002

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2093013322



PROIBIDO PLASTIFICAR

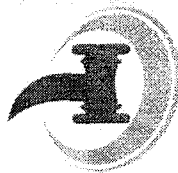
2093013322

LOCAL DATA EMISSÃO
LONDRIANA, PR 18/02/2020

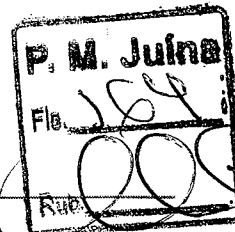
ASSINATURA DO FUNTASIS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

PARANA



DAMIZOTTI
COMERCIAL



Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 003/2021:

A Signatária DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 300.999.519-91, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cambé/PR., 23 de março de 2021.

32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

RUA PARÁ, 433 - SALA 07

CENTRO

CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

Jorge Luiz de Angeli

Rg. 1.417.274-2 SSP/PR

Representante Credenciado

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 32.302.947/0001-43

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME

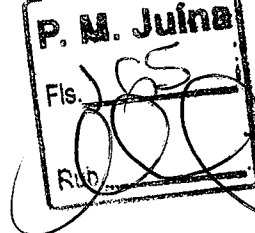
Rua Pará, 433, Sala 07 - CEP: 86181-240 - Cambé / PR

Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: contato@damizotti.com.br

CNPJ: 32.302.947/0001-43

INSC. ESTADUAL: 90802435-42

Carv
40



Q

P. M. Juina
Fls. 166
RUB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
CRTERIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2181950706

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181950706

PARANA

Nome: JORGE LUIZ DE ANGELI

CPF: 1417274-2

DATA NASCIMENTO: 15/07/1956

FILIAÇÃO: JOAQUIM DE ANGELI
DIRCE RAMOS DE ANGELI

PERMISSÃO: 01838202500

VALIDADE: 26/01/2026

DATA EMISSÃO: 26/01/2021

LOCAL: CAMBÉ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

15063018980
FR919435708

lucio
4

P. M. Juína
Fls. 167
Rubrica

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 32.302.947/0001-43 - INSC. ESTADUAL: 908002435-42

RUA PARÁ, 433, SALA 07 - CENTRO - CEP: 86181-240, CAMBÉ/PARANÁ

TELEFONE: (43) 3154-3009 e-mail: contato@damizotti.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA: 2755-3 C/C: 45.163-0

PREFEITURA DO MUNICIPIO JUÍNA/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - BLL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	R\$/UNIT	R\$/TOTAL
1	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	10	CXS	FURUKAWA	GIGALAN CAT6E U/UTP VERMELHO	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
2	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL	8	CXS	SOHOPLUS	CABO CAT5E U/UTP AZUL	R\$ 848,00	R\$ 6.784,00
5	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	30	UNID	BRAZILPC	BPC-19WE02-B	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
8	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 NOBREAK COM TOTPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA COM POTENCIA MINIMA DE 3200VA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1	UNID	CRF ENERGIA	KNBE3500SE	R\$ 6.155,86	R\$ 6.155,86
9	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NÔMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); - CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	30	UNID	CRF ENERGIA	KSB600BS	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00

R\$ 110.839,86

Informações Complementares:

- * Condições do pagamento: Conforme Edital
- * Garantias: 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação.
- * Transporte e Impostos: Incluso no preço
- * Validade da proposta: Conforme edital.

32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

RUA PARÁ, 433 - SALA 07

CENTRO

CEP 86181-240 - CAMBÉ - PR

JORGE LUIZ DE ANGELI

RG. Nº 1.417.274-2 SSP/PR

Depto. De Vendas e Licitação

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

C.N.P.J.: 32.302.947/0001-43

Carri

2

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.302.947/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2018	
NOME EMPRESARIAL DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMIZOTTI COMERCIAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PARA		NÚMERO 433		COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 86.181-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAMBE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAMIZOTTI.COM.BR			TELEFONE (43) 3154-3009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Emitido no dia **02/03/2021** às **11:09:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

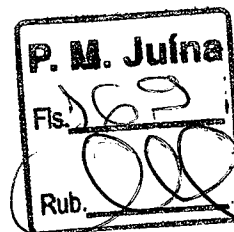
2



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4356/2021

CONTRIBUINTE: 44870 - DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 32.302.947/0001-43 /

ENDEREÇO: RUA PARA

Nº: 433

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SL 07

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: SALA 07 - Q 53/L 03

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-240

ATIVIDADE: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 11/03/2021 Válida até: 09/06/2021 /

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 1bc4f2e6fa32

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBÉ-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

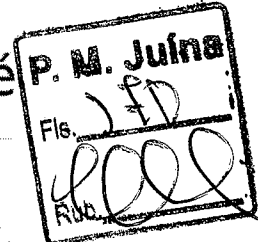
Carri
W



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 44870 - DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 32.302.947/0001-43

ENDEREÇO: RUA PARA

Nº: 433

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SL 07

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: SALA 07 - Q 53/L 03

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-240

registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 1bc4f2e6fa32

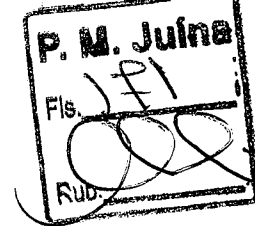
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBÉ-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023243912-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.302.947/0001-43**

Nome: **DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

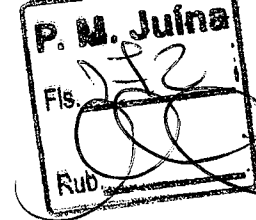
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA
CNPJ: 32.302.947/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

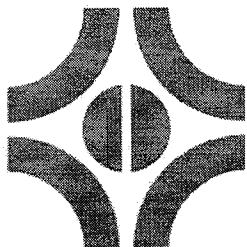
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:51 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021. ✓

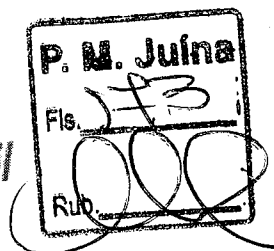
Código de controle da certidão: **BB08.E913.3B10.1EF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 22139

Nome Fantasia: DAMIZOTTI COMERCIAL

Razão Social: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 32.302.947/0001-43

Inscrição Municipal: 22.139

Atividade Principal: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundária(s): 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Município: Cambé Endereço: RUA Pará, 433, SALA 07,, Centro

CEP: 86181240

Local e data: Cambé, sexta, 01 de fevereiro de 2019

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- PRP1831738308

- ÁREA OCUPADA: 35,00M²

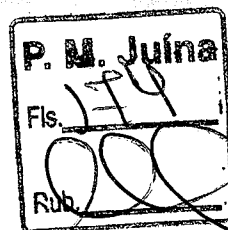
- ZONEAMENTO: ZCS1

- PERMITIDO EM ZCS1, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6º A E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015.

- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

Car
12

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

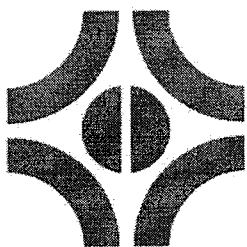


Código de Autenticidade: 190CANCPV1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANTONIA RITA LOPES"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 22139

Nome Fantasia: DAMIZOTTI COMERCIAL

Razão Social: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 32.302.947/0001-43

Inscrição Municipal: 22.139

Atividade Principal: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundária(s): 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Município: Cambé Endereço: RUA Pará, 433, SALA 07;, Centro

CEP: 86181240

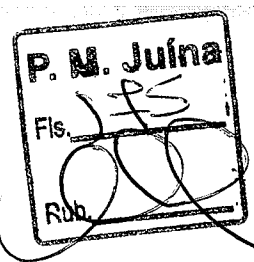
Local e data: Cambé, sexta, 01 de fevereiro de 2019

Vencimento:

Levi
2

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda



Observação

- PRP1831738308
- ÁREA OCUPADA: 35,00M²
- ZONEAMENTO: ZCS1
- PERMITIDO EM ZCS1, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6º A E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015.
- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.
- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **190CANCPV1**

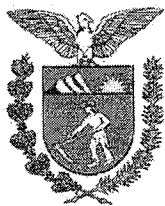
"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANTONIA RITA LOPES"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

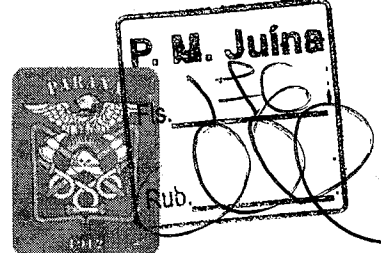
"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

Levi

2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001205849-39

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA
Nome Fantasia: DAMIZOTTI COMERCIAL CPF/CNPJ: 32.302.947/0001-43 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4713/0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES 4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO 4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649/4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO Logradouro: RUA PARA Número: 433 Complemento: SALA 07 Bairro: CENTRO Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES Área Total: 35,00 m² Área Vistoriada: 35,00 m² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 7 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 3640d527.67f81983.78369f00.d2460d5f-7

Página 1 de 1

ew

Q

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 5312 - A

Razão Social: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.302.947/0001-43

Endereço: RUA PARÁ, 433 SALA 07 - CENTRO

Atividade Principal: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Responsável Legal: O

Responsável Técnico:

Nº Conselho:

Observação:

Data da Emissão: 16/06/2020

Data de vencimento: 16/06/2021

Edvaldo Valmir Fayon
Autoridade Sanitária
RG 5.203.119-9
Município de Juína - Paraná

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Car
S



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802435-42	32.302.947/0001-43	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	DAMIZOTTI COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	RUA PARA, 433, SL 07 - CENTRO - CEP 86181-240 FONE: (43) 3327-1215
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.935.509-35	DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.479.969-58	LUIS GUSTAVO ANDRE DAMIAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.647.379-73	RENAN AUGUSTO LIZOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2021.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

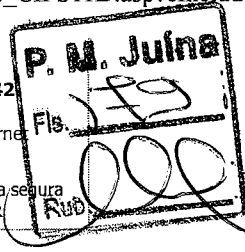
Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90802435-42

Emitido Eletronicamente via Internet

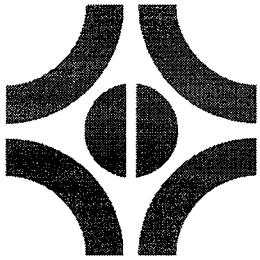
04/03/2021 9:44:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



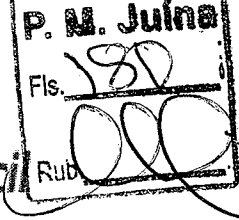
leir

R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ➡➡ Fácil



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 22.139

Nome Fantasia: DAMIZOTTI COMERCIAL

Razão Social: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 32.302.947/0001-43

Atividade Principal: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundária(s): 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Município: Cambé **Endereço:** RUA Pará, 433, SALA 07;, Centro

CEP: 86181240

Local e data: Cambé, quinta, 31 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: **19Q5UFGKGS**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o Cadastro da empresa no Município para fins de tributação.

Carí
Al



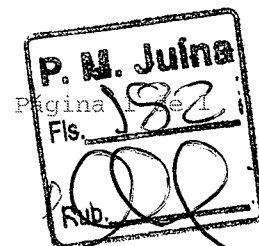
Endereço: R PARA 433 SALA 07 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-240

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.302.947/0001-43

Certidão nº: 32065237/2020

Expedição: 04/12/2020, às 15:28:43

Validade: 01/06/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.302.947/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

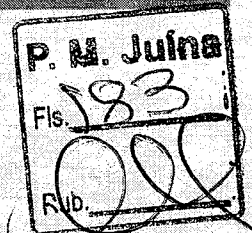
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

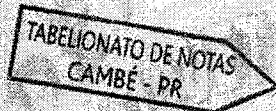


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.302.947/0001-43, estabelecida na Rua Pará, nº. 433 – Sala 07, centro, no Município de Cambé, Estado do Paraná, forneceu para nossa empresa equipamentos eletrônicos e de informática demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

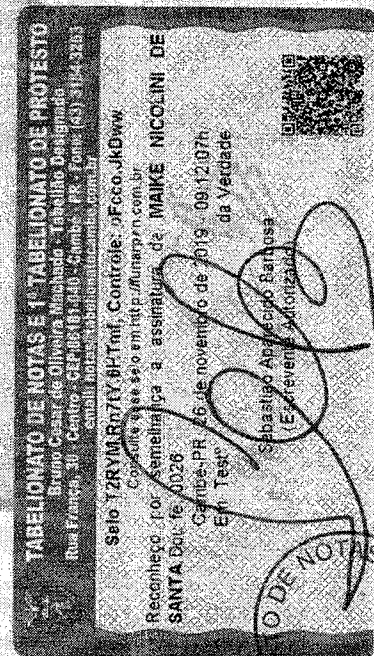
Cambé, 20 de novembro de 2019.



JONISAN IND E COM METAIS EIRELLI
MAIKE NICOLINI DE SANTA

85.086.197/0001-86

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE METAIS - EIRELI
RUA NITERÓI, 157
VILA GUARANI
CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR



www.identifik.com.br

jonisan@onda.com.br

JONISAN - IND. E COM. DE METAIS LTDA. • C.N.P.J.: 85.086.197/0001-86

(43) 3254-3523 - Cambé - PR - Rua Niterói, 157 - CEP: 86.182-070

lewi

LD

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.302.947/0001-43. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 25 de fevereiro de 2.021



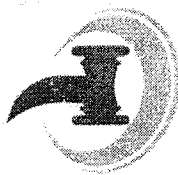
Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

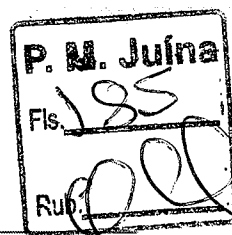
* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

lcm
D



DAMIZOTTI
COMERCIAL



Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 003/2021:

A Signatária DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 300.999.519-91, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cambé/PR., 23 de março de 2021.

32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

RUA PARÁ, 433 - SALA 07

CENTRO

CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

Jorge Luiz de Angeli

Rg. 1.417.274-2 SSP/PR

Representante Credenciado

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

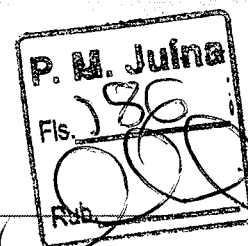
CNPJ: 32.302.947/0001-43

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME
Rua Pará, 433, Sala 07 - CEP: 86181-240 - Cambé / PR
Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: contato@damizotti.com.br
CNPJ: 32.302.947/0001-43 INSC. ESTADUAL: 90802435-42

Carre
W



DAMIZOTTI
COMERCIAL



Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Signatária DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 300.999.519-91, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em pauta.

Cambé/PR., 23 de março de 2021.

32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

RUA PARÁ, 433 - SALA 07

CENTRO

CEP 86.181-240 - CAMBÉ - PR

Jorge Luiz de Angeli

Rg: 1.417.274-2 SSP/PR

Representante Credenciado

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 32.302.947/0001-43

DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME
Rua Pará, 433, Sala 07 - CEP: 86181-240 - Cambé / PR
Telefone: (43) 3154-3009 - E-mail: contato@damizotti.com.br
CNPJ: 32.302.947/0001-43 INSC. ESTADUAL: 90802435-42

low
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 187
Rub. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.656.877/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2020

NOME EMPRESARIAL
ERICA DE FATIMA GENTIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLMI COMERCIO E INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NÚMERO
92 N

COMPLEMENTO
SALA 01 LOTE RT1C

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUÍNA

UF
MT

REPO ELETRÔNICO
LETRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 10:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

W. Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 188
Rub. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.656.877/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2020

NOME EMPRESARIAL
ERICA DE FATIMA GENTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NÚMERO
92 N

COMPLEMENTO
SALA 01 LOTE RT1C

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OMIELETRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 10:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Leite
W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 189
Rub. [assinatura]

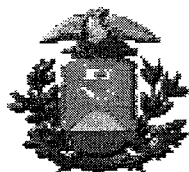
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.656.877/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2020	
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 92 N		COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02		MUNICÍPIO JUINA		UF MT
E-MAIL ELETRÔNICO C. LETRO@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-1240			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

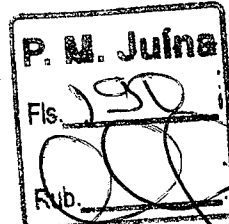
Emitido no dia **23/03/2021** às **10:10:22** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

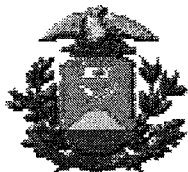
lavi
Q



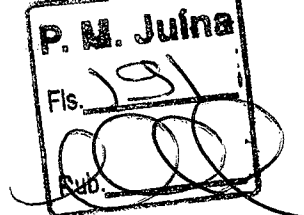
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.808.314-2		CNPJ 36.656.877/0001-82		Data Início Atividade - SEFAZ 18/03/2020	
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) OLMI COMERCIO E INFORMATICA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO			NÚMERO 92 N	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 02	MUNICÍPIO JUÍNA			UF MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

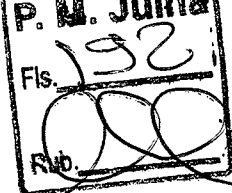


ENDEREÇO ELETRÔNICO OMIELETRO@GMAIL.COM		TELEFONE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 23/03/2021 às 09:01:52 (data e hora de Cuiabá)		

lavi



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

556/2020

C. M. C.

14305774883

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

ERICA DE FATIMA GENTIL

Denominação Comercial

OLMI COMERCIO E INFORMATICA

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade	
36.656.877/0001-82		12/03/2020	30/03/2021 ✓	
Endereço		Bairro		
Avenida MATO GROSSO, 92 N, SALA 01 LOTE RT1C		MODULO 02		
Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	2	02	RT1C	
Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionários	Alíquota ISS%
NÃO	NÃO	600,00	3	

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

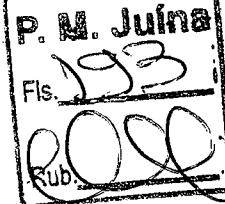
95.2.9-1.05 - Reparação de artigos do mobiliário	95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	62.0.1-5.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
47.8.9-0.08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	47.8.9-0.03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.8.9-0.01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	47.8.2-2.02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.8.2-2.01 - Comércio varejista de calçados	47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica	47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.6.3-6.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	47.6.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.6.3-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

David de Paula Nogueira
Assessor de Tributação
Matrícula nº 429, Port. 032/2017





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

556/2020

C. M. C.

14305774883

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

ERICA DE FATIMA GENTIL

Denominação Comercial

OLMI COMERCIO E INFORMATICA

47.6.1-0.01 - Comércio varejista de livros	47.5.9-8.01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.5.6-3.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	47.5.5-5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.5.5-5.02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	47.5.5-5.01 - Comércio varejista de tecidos
47.5.4-7.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	47.5.4-7.02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis	47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.4.4-0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	47.4.3-1.00 - Comércio varejista de vidros
47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico	47.4.1-5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.1.1-3.01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.1.1-1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	43.2.2-3.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

SÓCIOS

ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS

CPF:009.876.531-05

Horário de Funcionamento

Observações

Código de Autenticidade

Emissão em: 29/04/2020

SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 H E SÁBADOS DAS 08:00 AS 13:00 H

343794980

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#!/autenticidade>

Deusdete Pereira Nogueira
Assessor de Tributação
Matrícula nº 429, Port. 032/2017

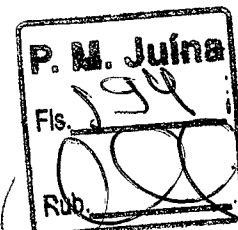


OR EXIJA NOTA FISCAL XADO EM LOCAL VISÍVEL

Caro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERICA DE FATIMA GENTIL**
CNPJ: **36.656.877/0001-82** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:08 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021. /

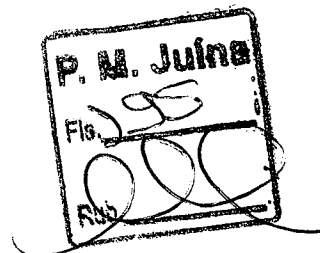
Código de controle da certidão: **60A7.8760.6DCD.4993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caru
U



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031582464

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/03/2021** Hora da emissão: **08:15:32**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ERICA DE FATIMA GENTIL**

CNPJ: **36.656.877/0001-82**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

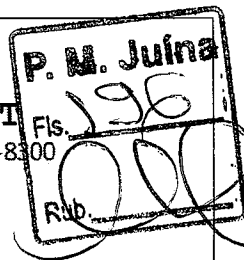
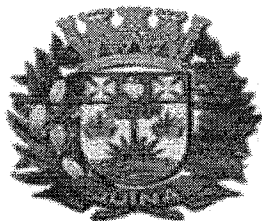
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **14/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UTTLa92BKKBA29U**



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão n° / Ano	Emissão	Validade
298/2021	01/02/2021	02/04/2021 /
Nome/Razão Social ERICA DE FATIMA GENTIL		CPF / CNPJ 36.656.877/0001-82
Endereço Avenida Mato Grosso	Número 92 N	Bairro Modulo 02
Complemento Sala 01 Lote Rt1c	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

Finalidade

PARA FINS DE LICITACAO

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autencidade com o código abaixo:

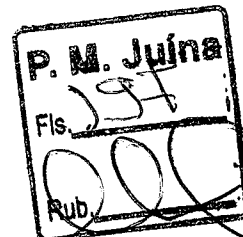
Certidão emitida em: 01/02/2021 /
Certidão com Validade até: 02/04/2021



104610885

Carw

Q



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.656.877/0001-82**Razão Social:** ERICA DE FATIMA GENTIL**Endereço:** AV MATO GROSSO 92N SALA 01 LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

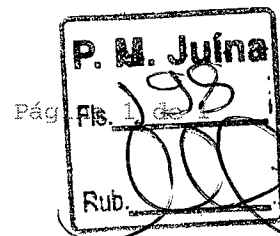
Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021**Certificação Número:** 2021031902292276572225

Informação obtida em 23/03/2021 09:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.656.877/0001-82

Certidão nº: 27242174/2020

Expedição: 15/10/2020, às 17:29:59

Validade: 12/04/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA DE FATIMA GENTIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.656.877/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carri

Q



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juina
Fls. 199
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000039797

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JUINA
Local

12 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

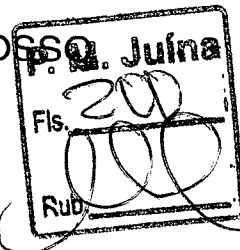
Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/034.753-5	MTP2000039797	10/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
Fls. 201
9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Orgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
		EMAIL OLMIELETR@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OMIELETR@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4322302 4511101 4530703 4541203 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535-10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
Fls. 202
279

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
		EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA , termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4711301 4741500 4742300 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



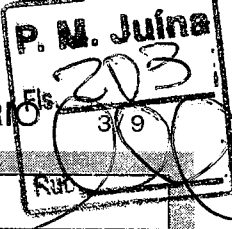
MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Órgão Emissor SSP	UF MT CPF (número) 009.876.531-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA , termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4744003 4744005 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535-10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/14

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juina
Fls. 204
RAB

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Orgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
		EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP , termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4754702 4754703 4755501 4755502 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535-10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Junho
Fls. 205
5/9
Sub

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Órgão Emissor SSP	UF MT
CPF (número) 009.876.531-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP : termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4756300 4759801 4761001 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína

Fls. 206

Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIU EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP s termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OLMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4763602 4763603 4773300 4774100 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isLP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/14



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. Juína
Fls. 207
779
RUB.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
		EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUÍNA			UF MT
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA		Porte	
☐ REENQUADRA		☐ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02		CEP 78320000
MUNICÍPIO JUÍNA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OLMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4782201 4782202 4789001 4789003 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Orgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OLMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4789007 4789008 7733100 9521500 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 209
9/9
R. 00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERICA DE FATIMA GENTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARMANDO GENTIL		(mãe) FATIMA DE LOURDES DORO GENTIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1985	IDENTIDADE (número) 14107406	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.876.531-05	
EMAIL OLMIELETRO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO APTO. 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ERICA DE FATIMA GENTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MATO GROSSO			NÚMERO 92 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE RT1C	BAIRRO / DISTRITO MODULO 02	CEP 78320000	
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) OMIELETRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4751202 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

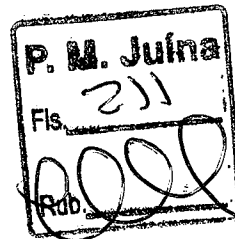
MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000039797



MT80320612



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, de NIRE 5110226462-9 e protocolado sob o número 20/034.753-5 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102264629, em 12/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.876.531-05	ERICA DE FATIMA GENTIL

Cuiabá, quinta-feira, 12 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/034.753-5.

Página 1 de 1

Caru



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535-10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança ISIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

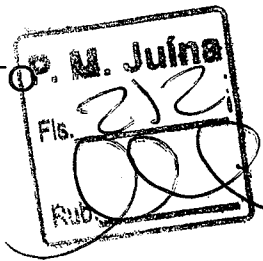
Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 12 de março de 2020



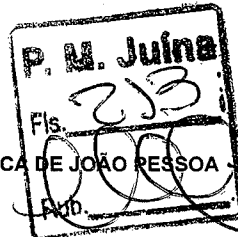
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102264629 em 12/03/2020 da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, Nire 51102264629 e protocolo 200347535 - 10/03/2020. Autenticação: F3A88E5D15804E6B8817A7CD25BE014ED535211. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/034.753-5 e o código de segurança isIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 16:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 16:15:45 (hora local)**.

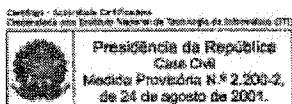
¹**Código de Autenticação Digital:** 122830405201604440759-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb39a5e1b846f5628251258cdf6ace2a32532bf56a8891c1c5f8dfd9d9c091d9455664174358cac2500dec3f80dc83308c6bb2012d1937ca1f73ef99d81d49b



Handwritten signature.

Handwritten mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação passada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 16:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 16:26:41 (hora local)**.

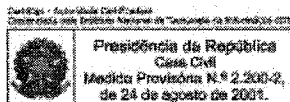
¹**Código de Autenticação Digital:** 122830405201604410747-1 a 122830405201604410747-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

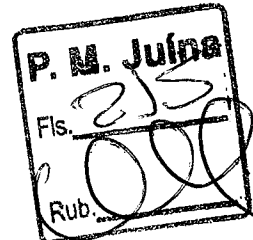
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2ca0e4ab768e5b97b9ade133af0fcc2369455664174358cac2500dec3f80dc833eba421bbf67c2618a9545dc3998b8e70



Assinatura

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



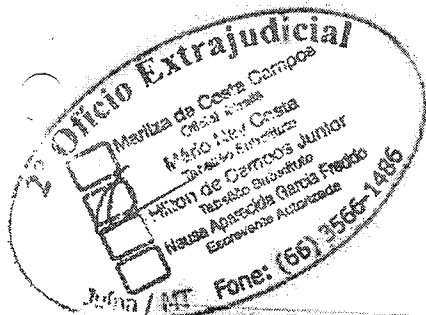
A EMPRESA M.C.COM.PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.510.137/0001-99 PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PARTICULAR,, SITUADA NA AVENIDA JK, Nº2227N BR AR1 CEP: 78320-000, JUÍNA-MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **ERICA DE FATIMA GENTIL** INSCRITA NO CNPJ DE Nº **36.656.877/0001-82**, ESTABELECIDO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 116N, SALA 01 BAIRRO CENTRO, CEP: 78.320-000 – JUÍNA-MT, PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO ,CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE A NF 14600.

Produtos entregues:

Item	QTD	Descrição
01	02	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN
02	06	COMPUTADOR I5 4GB 500HD C/ MONITOR
03	06	NOBREAK UPS POWER 700VA BIV TS SHARA
04	10	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER COM INSTALAÇÃO
05	03	ARQUIVO 4 GAV. OFICIO PANDIN
06	06	MESA 120X60X75MM - PANDIN
07	06	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIO C/ BRAÇO - VANDAFLEX
08	01	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS - RN
09	01	REFRIGERADOR 2 PORTAS COM 414 LITROS - CONSUL
10	01	TELEVISOR 32 POLEGADAS - PHILCO
11	01	FOGÃO 4B MONACO GLASS - ATLAS
12	06	COLCHÃO HOSPITALAR D28 88X188X12 ORTOBOM

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

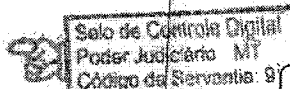
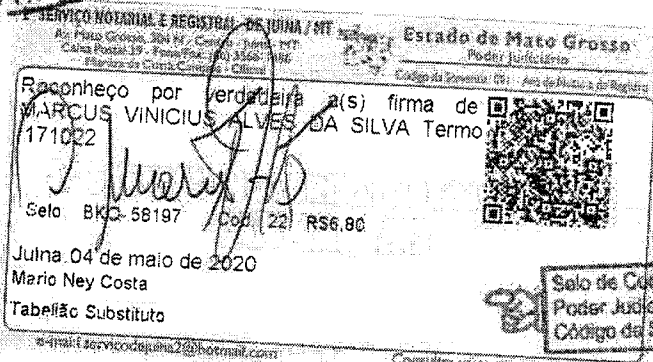
Atenciosamente,



M.C.COM.PROD. AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 17.510.137/0001-99

17.510.137/0001-99
M. C. COM. DE PROD.
AUTOMOTIVOS LTDA EPP
AV JK, Nº 2227 N, Expansão Comercial AR 1
CEP: 78.320-000

JUÍNA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação passada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 17:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:45:05 (hora local)**.

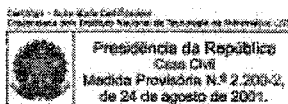
¹**Código de Autenticação Digital:** 122830405201728010109-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb39a5e1b846f5628251258cdf6ace28051084f06a9f6ff3aebc92e70d0ff739455664174358cac2500dec3f80dc8330ea5267b5a60f72e537d22e83495f04d



Can

R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA OLIVEIRA & MEZACASA LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.702.763/0001-42, SITUADA NA AVENIDA HILDA LURDES P PEDROTTI 200, MÓDULO 01 CEP: 78.320-000, JUINA - MT ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **ERICA DE FATIMA GENTIL**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº **36.656.877/0001-82**, ESTABELECIDO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 116N, SALA 02 BAIRRO CENTRO, CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT, CUMPRIU TODOS OS PRAZOS DE ENTREGA, TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS REFERENTE À NF 0009. NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

Produtos entregues:

Item	QTD	Descrição
01	03	COND AR 12000 SPLIT SYSTEM SEMP TCL INSTALADO
02	06	MESA SECRET 121X61,5X75 GAV C/02 MX120 CC PA. NDIN
03	06	CADEIRA SECRET GIRAT ESP 30MM AZUL VANDA.FI EX
04	02	COMPUTADOR COMPLETO I3 8100 4GB 1TB BRAZ.IL PC
05	02	IMPRESSORA LASERJET PRO M102W HP
06	01	REFRIGERADOR DOM 2 P 360 L CONSUL
07	03	ARQUIVO 4 GAV OF T CORRED OF04SLTCM PAND.IN
08	01	BEBEDOURO COMPACT 127 V PRETO IBBL
09	02	ARM MONT 207X120X45 AP403SLDI ZUPI CC PANDI.N
10	02	TELEVISOR 43" HD SMART MULTILASER

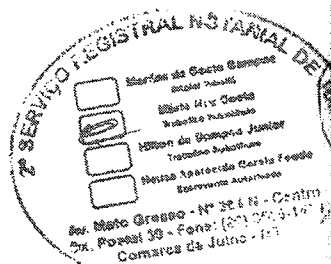
Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados

Atenciosamente,

Juina, 26 de maio de 2020

24.702.763/0001-42
OLIVEIRA & MEZACASA
LTOA - ME
AV. HILDA LOURDES P. PEDROTTI, 200
CENTRO - CEP: 78.320-000
JUINA - MT

Rodrigo Torres Araujo Oliveira
CNPJ: 24.702.763/0001-42



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122830306205577251370-1
Data: 03/06/2020 17:00:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB91060-M7QQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válgber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 17:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

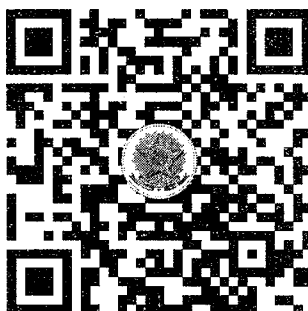
¹**Código de Autenticação Digital:** 122830306205577251370-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611525f5093f5d92b74f30590196638f197973e5776f5271e06aea4601dffa39229455664174358cac2500dec3f80dc833

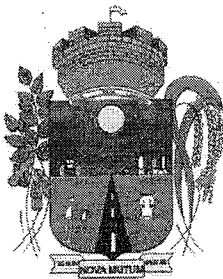


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Carimbo

Assinatura



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

P. M. Juína
Fls. 219
000

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscrita no CNPJ: nº 24.772.162/0001-06, localizada na Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, B. Jardim da Orquídeas, Nova Mutum - MT - Atesta para os devidos fins, que adquiriu **100 unidades de Notebooks** da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Mato Grosso, nº 92 N, Bairro Módulo 02, no município de Juína - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, a qual entregou os itens supracitados ao Município.

Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento para que surta os efeitos legais.

Nova Mutum, 04 de janeiro de 2021.

Prof.ª Elena Maria Maass Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122832602212089081352>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122832602212089081352-1
Data: 26/02/2021 09:46:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57845-R5JF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:48:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ERICA DE FATIMA GENTIL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ERICA DE FATIMA GENTIL assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 16:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122832602212089081352-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7463484fe83890d3b39f7c2264d546f2cbcb9359d63f7505b0dd428e15adcb6c49455664174358cac2500dec3f80dc833



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Car

RP

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5818146

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e INSOLVÊNCIA CIVIL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **ERICA DE FATIMA GENTIL**, portador do **CNPJ 36.656.877/0001-82**, até a data de **22/03/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

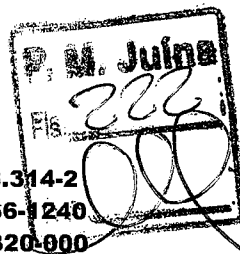
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



OLMI COMERCIO E INFORMATICA
ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ – 36.656.877/0001-82 INCR. EST. – 13.808.314-2
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66-3566-1339 - 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

A empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, CNPJ/MF Nº. **36.656.877/0001-82**, sediada na **Avenida Mato Grosso, N°. 92, Módulo 02, Juína-MT, CEP. 78.320-000**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro para fins do **DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro a Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

JUÍNA - 23 de março de 2021

**ERICA DE
FATIMA
GENTIL:009
87653105**

Assinado de forma
digital por ERICA DE
FATIMA
GENTIL:0098765310
5
Dados: 2021.03.23
17:38:41 -04'00'

Erica De Fatima Gentil
CPF: 009.876.531-05
RG: 14107406 SSP/MT
CNPJ: 36.656.877/0001-82
Proprietária



Lucas
4



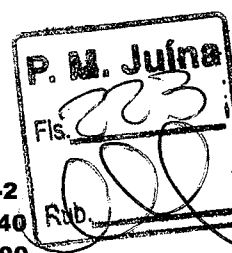
OLMI COMERCIO E INFORMATICA

ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

A ERICA DE FATIMA GENTIL apresenta, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ERICA DE FATIMA GENTIL

CARGO(S): PROPRIETARIA

NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: EMPRESARIA RG: 14107406 CPF: 009.876.531-05

RESIDÊNCIA (Domicílio): AV.MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: ERICA DE FATIMA GENTIL

C.N.P.J Nº 36.656.877/0001-82 FONE: 66. 3566-1240 FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL: AV.MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MT

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.: MATO GROSSO N.º: 92N

Município: JUINA Estado: MATO GROSSO CEP.: 78.320-00

Conta Corrente: 34.385.4 Cód. Agência: 2226-8 Banco: BANCO DO BRASIL

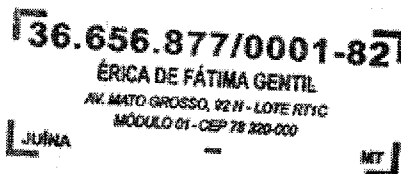
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

JUÍNA - 23 de março de 2021

**ERICA DE
FATIMA
GENTIL:009
87653105**

Assinado de forma
digital por ERICA DE
FATIMA
GENTIL:0098765310
Dados: 2021.03.23
17:38:49 -04'00'

Erica De Fatima Gentil
CPF: 009.876.531-05
RG: 14107406 SSP/MT
CNPJ: 36.656.877/0001-82
Proprietária

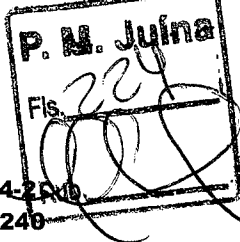


len
Q



OLMI COMERCIO E INFORMATICA
ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

A Signatária ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/MF n.º 36.656.877/0001-82, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 003/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ERICA DE
FATIMA

GENTIL:00

987653105

Assinado de
forma digital por
ERICA DE FATIMA
GENTIL:00987653

105
Dados: 2021.03.23
17:38:57 -04'00'

JUÍNA - 23 de março de 2021

Erica De Fatima Gentil
CPF: 009.876.531-05
RG: 14107406 SSP/MT
CNPJ: 36.656.877/0001-82
Proprietária





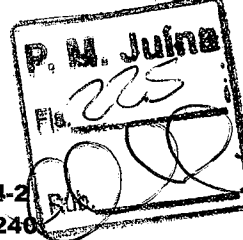
OLMI COMERCIO E INFORMATICA

ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/MF 36.656.877/0001-82, neste ato representada pelo Sr. ERICA DE FATIMA GENTIL, RG n.º 14107406 e do CPF/MF n.º 009.876.531-05, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: olmieletro@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

ERICA DE
FATIMA
GENTIL:00
98765310
5

Assinado de
forma digital por
ERICA DE FATIMA
GENTIL:0098765
3105
Dados:
2021.03.23
17:39:05 -04'00'

Erica De Fatima Gentil
CPF: 009.876.531-05
RG: 14107406 SSP/MT
CNPJ: 36.656.877/0001-82
Proprietária

JUÍNA - 23 de março de 2021

36.656.877/0001-82

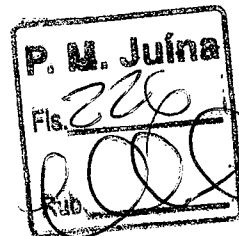
ERICA DE FÁTIMA GENTIL
AV. MATO GROSSO, 92N - LOTE RT1C
MÓDULO 01 - CEP 78.320-000

JUÍNA

MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ERICA DE FATIMA GENTIL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110226462-9	36.656.877/0001-82	12/03/2020	12/03/2020

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92 N SALA 01 LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/03/2020

Número: 51102264629

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Cuiabá, 23 de Março de 2021 09:12

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ERICA DE FATIMA GENTIL

Identidade: 14107406

CPF: 009.876.531-05

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

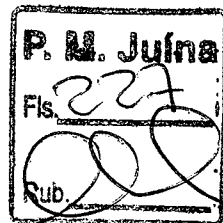
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000184483 e visualize a certidão)



21/039.568-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ERICA DE FATIMA GENTIL
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Cuiabá, 23 de Março de 2021 09:12

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000184483 e visualize a certidão)



21/039.568-1

Handwritten signature

Handwritten mark

P. M. Juína
Fls. 228
Rub. 

RECEITA DE PAVINA GENTIL

1565689649



CPF: 009.878.511-05 DATA NASCIMENTO: 04/12/1963

PRONOME: ARMANDO GENTIL

PAVINA DE LOURDES DORO GENTIL

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RESIDÊNCIA: 05521179608 DATA: 23/03/2023 DATA EMISSÃO: 05/07/2023

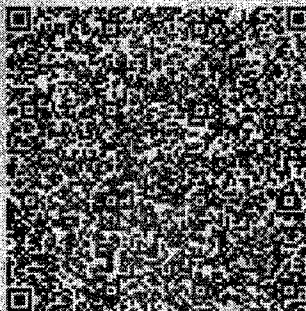
Pavina de Lourdes Doro Gentil

ASSINATURA: *[Signature]*

DATA EMISSÃO: 19/03/2018

66555113168 87674210023

MATO GROSSO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Santo Antônio - João Pessoa/PB - CEP 58051-020 - Fone: (33) 3444.1111 - Fax: (33) 3444.1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 122830405201604440759-1; Data: 04/05/2020 16:06:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA65286-11DD
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Aproveito de Mirinda Cavalcanti
Tabela: 

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Law



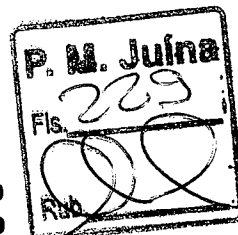
OLMI COMERCIO E INFORMATICA

ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Licitante: ERICA DE FATIMA GENTIL	
CNPJ: 36.656.877/0001-82	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletro@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA – MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 34.385-4	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
01	10	UND	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO NÃO BLINDADO COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0MM; SUPORTA ATM - 155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AB 1000 BASE T; IEEE 802.3AN 2006; 100BASE-TX; IEEE 802.3U; 100BASE-T4; IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN; IEEE802.12; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBIT/S; AF-PHY 0162.000 2001; CATEGORIA DO CABO: CAT.6; COMPATIBILIDADE COM CONECTORES E PATCH PANELS CAT.6; TIDPO DE CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NÚ; BITOLA DO CONDUTOR: 23AWG; TIPO DE ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL DE 1,0MM; PARES FORMADOS POR CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; QUANTIDADE DE PARES: 04; CABO DEVE POSSUIR CRUZETA; TIPO DE NÚCLEO: UTILIZAÇÃO DE ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 04 PARES BINADOS; TIPO DE CONSTRUÇÃO: U/UTP; CÓDIGO DE CORES CONFORME TABELA A SEGUIR: PAR 1 CONDUTOR A= AZUL E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA AZUL - PAR 2 CONDUTOR A= LARANJA E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA LARANJA - PAR 3 CONDUTOR A= VERDE E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA VERDE - PAR 4 CONDUTOR A= MARROM E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA MARROM; CAPA DO CABO DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLASTICO LSZH; CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 - IEC 60332-1; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM; DESEQUILIBRIO MAXIMO RESISTIVO DE 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C DE 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MÁX. @ 1 KHZ DE 3,3 PF/M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DE 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO DE 54NS/100M @ 10MHZ; MÁXIMO DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO DE 45NS/100M; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68%; SUPORTE A POE POE (IEEE 802.3AF) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE+ (IEEE 802.AT) - SEM RESTRIÇÃO DE FEIXE, POE++ (IEEE 802.BT) - 192 FEIXES, 4PPOE (IEEE 802.BT) - 128 FEIXES; LINK PERMANENTE DE ATÉ 90M; CANAL DE ATÉ 04 CONEXÕES 100M: ETL VERIFIED - 103011438CRT-004º, ETL 4 CONEXÕES - 3073041-003, ETL 6 CONEXÕES - 102086938CRT-001A, ANATEL - 00498-13-00256, RÓTULO ECOLÓGICO ABNT - 310.001; MPTL DE ATÉ 90M; ROHS CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS	FURUKAWA / CAT.6E VERMELHO	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00

Carri

2



OLMI COMERCIO E INFORMATICA

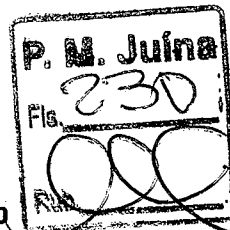
ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82

INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

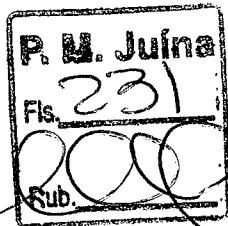
E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



			(RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); NORMAS - O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE RESPEITAR AS NORMAS: ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332-1, IEC 60754-2, IEC 61034-1 / 2, UL 444, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705; O CABO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE MARCAÇÃO: GIGALAN U/UTP 23 AWG X 4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ KKKK-KKK ETL VERIFIED TO TIA-568.2-D CAT.6 YAAMMDHMM {1} SENDO: ZZZZZ-ZZ-ZZZZZ - NÚMERO CERTIFICADO ANATEL KKKK-KKK CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 60°C: CABOS QUE CUMPREM A NORMA IEC 60332-1; YAAMMDHMM - Y: PROCESSO DE FABRICAÇÃO, AA: ANO, MM: MÊS, DD: DIA, HH: HORA, MM: MINUTO; {1} - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
02	08	UND	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P- ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CONSTRUÇÃO ROHSCOMPLIANT CATEGORIA 5E U/UTP (NÃO BLINDADO) PVC - CMX; DESCRITIVO: CONDUTOR DE COBRE NÚ, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; APLICAÇÕES 1. EXCEDE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DA NORMA EIA/TIA -568-C.2 2. CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS(RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) 3. PODE SER USADO COM OS SEGUINTE PROTOCOLOS. A) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; B) 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; C) 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS; D) 100VG-ANYLAN, IEEE 802.12, 100 MBPS; E) ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; F) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 MBPS; G) 10BASE-T, IEEE 802.3, 10 MBPS; H) TOKEN RING, IEEE 802.5, 4/16 MBPS; I) 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; J) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3AF 4. SOLUÇÕES: DATA CENTER, COMMERCIAL BUILDING, GOVERNO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO. NORMAS APLICÁVEIS TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444; CERTIFICAÇÕES UL LISTED E VERIFIED E160837, ETL VERIFIED J99029130 ETL LISTED 3031273, ETL 4 CONEXÕES 3075278-003, ISO9001/ISO14001, A1969/A10659, NATEL 0036-08-0256; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONDUTOR 24AWG RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM QUANTIDADE DE PARES 4 PARES 24 AWG PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; CÓDIGO DE CORES PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B" 1 AZUL BRANCO / LISTRA AZUL 2 LARANJA BRANCO / LISTRA LARANJA 3 VERDE BRANCO / LISTRA VERDE 4 MARROM BRANCO / LISTRA MARROM NÚCLEO OS QUATRO PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO; BLINDAGEM NÃO BLINDADO (U/UTP). CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; DIÂMETRO NOMINAL 4,8 MM; PESO DO CABO 26 KG/KM; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CLASSE DE FLAMABILIDADE CM: NORMA UL 1581-VERTICAL TRAYSECTION 1160 (UL1685); TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A 60°C; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ - MÁXIMO 3,3 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15% Ω; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M; DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO - MÁXIMO 45NS/100M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%; GRAVAÇÃO PARA CABO TIPO CM: U/UTP 24AWGX4P ROHS COMPLIANT NBR 14703 ANATEL 0036-08-0256 --- E160837 CM C(UL)US ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 5E --- YAAMMDHMM {1} ONDE: {1} - MARCAÇÃO	FURUKAWA / CAT.5E AZUL	R\$ 848,00	R\$ 6.784,00

Low

2

**OLMI COMERCIO E INFORMATICA****ERICA DE FATIMA GENTIL****CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2****AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240****E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000**

			SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 001 M)RASTREABILIDADE Y- PROCESSO DE FABRICAÇÃO AAMMDHMM: AA-ANO, MM-MÊS, DD - DIA, HH - HORA, MM - MINUTO - APRESENTAR			
03	30	UND	ESTACAO DE TRABAHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF>PROCESSADOR - PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.5GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.8GHZ E VELOCIDADE MAXIMA DE MEMORIA DE 2993MHZ NUMERO TOTAL DE NUCLEOS DE NO MINIMO 4; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2400MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE)E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VIDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO USB PRETO PORTUGUES ABN2 E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO SFF - SMALL FORM FACTORY; SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NÃO >GABINETE - COR: PRETO >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - POTENCIA MINIMA DE 180W E PFC ATIVO;	DELL / VOSTRO SMALL	R\$ 4.530,00	R\$ 135.900,00
04	10	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MAXIMO APROXIMADO DE 11.000 PAGINAS COM 02 GARRFAFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MINMO DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE 250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAIDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; COMSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0,7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO CA 100 - 240 V;QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	EPSON / M2170	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
05	30	UND	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP) MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM² 146,35POL²; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65° VERTICAL/90° HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PÍXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; COMSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	DELL / E1920H	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00

*luro**Q*



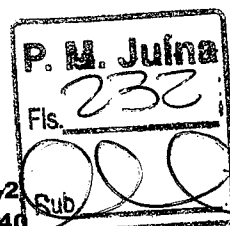
OLMI COMERCIO E INFORMATICA

ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



06	10	UND	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO: TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MINIMA: FULL HD; TEMPO MINIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90° HORIZONTAL/65° VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: DE -5° ATE 25°; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000; 1; BRILHO: 200 CD / M²; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA: 18.10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURACAO VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO	ACER / V226HQL	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
07	10	UND	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC EXTERNO); VELOCIDADE DE CÓPIA PAPEL CARTA 52 COM; PAPEL A4 50 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 1200X600DPI; REDUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ENTRE 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%; OPÇÕES DE CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE RG; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (SOMENTE FRENTE) 50 IPM PRETO E DE 20 IPM COLORIDO; DUPLEX AUTOMÁTICO 100 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER 21,6X35,6CM (OFÍCIO); RESOLUÇÃO ÓTICA DO SCANNER 1200X1200DPI E INTERPOLADA 19200X19200DPI; FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS) WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA WEB ALBUMS FAX MODEM / MEMÓRIA DE PÁGINAS DE FAX 33,6K BPS 500 PÁGINAS; FUNÇÃO PC- FAX; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEL WINDOWS: XP HOME, XP PROFESSIONAL, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, VISTA, WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X, LINUX COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO MÓVEL AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, NFC, CORTADO WORKPLACE, MOPRIA, WI-FI DIRECT; FUNÇÕES DE SEGURANÇA LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO, SECURE FUNCTION LOCK, ACTIVE DIRECTORY, ENTERPRISE SECURITY (802.1X), BLOQUEIO DE SLOT, IMPRESSÃO SEGURA, SSL/TLS, IPSEC; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS/MÊS E VOLUME MENSAL RECOMENDADO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA LIMITADA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	BROTHER / L6902DW	R\$ 7.599,00	R\$ 75.990,00
08	01	UND	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 NOBREAK COM TOTPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA COM POTENCIA MINIMA DE 3200VA E 1980WHATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT 115/127/220	RAGTECH / SENIUM 3200VA	R\$ 6.155,00	R\$ 6.155,00

Handwritten signature and mark



OLMI COMERCIO E INFORMATICA

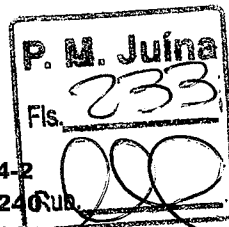
ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ -- 36.656.877/0001-82

INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



			(AUTOMÁTICO) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA (VALORES MÍNIMOS E MÁXIMO) DE: 89 A 138 (REDE 115/127V~) E 175 A 255 (REDE 220V~); FREQUÊNCIA DE 60HZ; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS: 10 TOMADAS SENDO 06 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 10A E 04 TOMADAS DE 20A TODAS COM FUNÇÃO NOBREAK; QUANTIDADE DE BATERIAS INTERNAS 02 DE 17AH 24VDC COM ENTRADA PARA MÓDULO EXTERNO DE BATERIAS PARA ATÉ 80AH 24VDC; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,62; GABINETE DO EQUIPAMENTO TIPO "TORRE"; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO: FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INVERSOR CAPAZ DE FAZER SINCRONIZAÇÃO COM A REDE POR MEIO DO SISTEMA PLL; ALARME SONORO E VISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, POTÊNCIA EXCEDIDA, SOBRETENSAO E FALHA INTERNA. CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MÓDULO EXTERNO DE BATERIA/EXPANSÃO DE AUTONOMIA; TRANSFORMADO INTERNO, RODÍZIOS DESLIZANTES PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; TEMPO DE AUTONOMIA DAS BATERIAS: BATERIAS INTERNAS JUNTAMENTO COM MÓDULO EXTERNO COM CARGA A 25% TEMPO APROXIMADO DE 1H E 38 MINUTOS - 50% DE CARGA 46 MINUTOS; E 75% DE CARGA DE 22 MINUTOS; VENTILADOR INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SAÍDAS DE COMUNICAÇÃO RS232 E USB TIPO A-B; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP20; EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR GARANTIA DE 01 ANO; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
09	30	UND	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MÍNIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAÍDA 115V/220V (220V CONFIGURÁVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTÊNCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLR 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA, SOBRECARGA NA SAÍDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MÍNIMA; GARANTIA: MÍNIMA DE 01 ANO - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO ;	NHS / MINI SENOIDAL	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
10	15	UND	NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MÍNIMO DE 4MB; MEMÓRIA MÍNIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; DISCO	VAIO / FE15	R\$ 5.890,00	R\$ 88.350,00

Lucas

Q



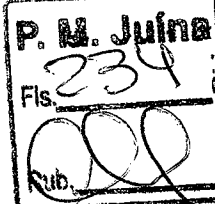
OLMI COMERCIO E INFORMATICA

ERICA DE FATIMA GENTIL

CNPJ - 36.656.877/0001-82 INCR. EST. - 13.808.314-2

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240

E-mail: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



			RÍGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC IXI, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO ERETROILUMINADO; TECLADO ALFANUMÉRICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MÍNIMO 3 CELULAS COM MÍNIMO 42WH; EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE TER GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO LOCAL; FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL VIA TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO			
--	--	--	---	--	--	--

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 450.279,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 450.279,00 (QUATROCENTOS E CIQUENTA MIL DUZEENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ERICA DE
FATIMA

GENTIL:0098
7653105

Assinado de forma
digital por ERICA DE
FATIMA

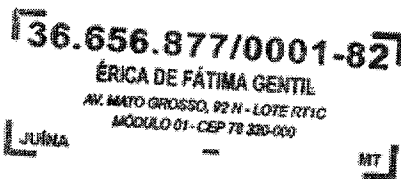
GENTIL:00987653105

Dados: 2021.03.23

17:39:16 -04'00'

JUINA - 23 de março de 2021

Erica De Fatima Gentil
CPF: 009.876.531-05
RG: 14107406 SSP/MT
CNPJ: 36.656.877/0001-82
Proprietária



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.935.346/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2020

NOME EMPRESARIAL
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F BORGES EQUIPAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI

NÚMERO
1551

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.302-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FBBORGES7@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

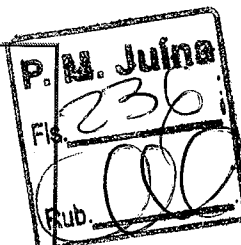
Emitido no dia 04/03/2021 às 10:19:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.935.346/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2020

NOME EMPRESARIAL

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI

NÚMERO

1551

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

87.302-200

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAMPO MOURAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FBBORGES7@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 10:19:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

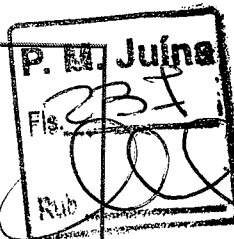
Assinatura

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.935.346/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2020	
NOME EMPRESARIAL F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI			NÚMERO 1551	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 87.302-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBBORGES7@HOTMAIL.COM			TELEFONE (44) 3523-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **10:19:10** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

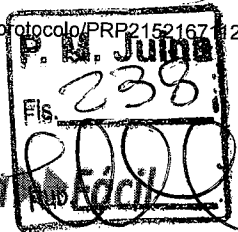
Assinatura

Assinatura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DO CONTROLE,
FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 2750

Nome Fantasia: F BORGES EQUIPAMENTOS

Razão Social: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.935.346/0001-17

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Não exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio

atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Não exerce no endereço)

Município: Campo Mourão **Endereço:** RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551, SALA 01, CENTRO

CEP: 87302200

Local e data: Campo Mourão, quinta, 04 de março de 2021

Validade: 90 dias



ALDECIR ROBERTO DA SILVA

Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

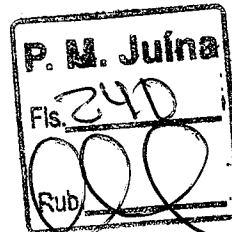
Código de Autenticidade: **ID5IAGAO**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos
REQUERENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL
10510/2021

[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

Protocolo:	Número da Certidão: 10510/2021
Contribuinte: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	RG:
CPF: 39.935.346/0001-17 /	Ponto de Referência:
Endereço: RUA PREF ROBERTO BRZEZINSKI, nº 1551	Validade: 19/04/2021
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA01	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61156817	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não constam débitos**, neste município, para o requerente descrito acima.

CAMPO MOURÃO, 18 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.935.346/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:36:56 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **ECDF.49DF.8EDC.896F**

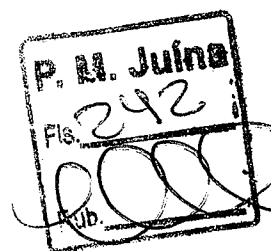
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023753163-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.935.346/0001-17** /

Nome: **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

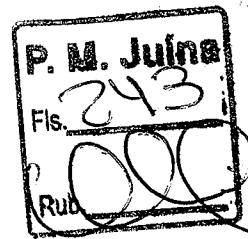
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos
REQUERENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL
10510/2021

[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

Protocolo:
Contribuinte: **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**
CPF: **39.935.346/0001-17**
Endereço: **RUA PREF ROBERTO BRZEZINSKI, nº 1551**
Bairro: **CENTRO**
Complemento: **SALA01**
Requerente:
Cód. Contrib.: **61156817**

Número da Certidão: **10510/2021**

RG:

Ponto de Referência:

Validade: **19/04/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

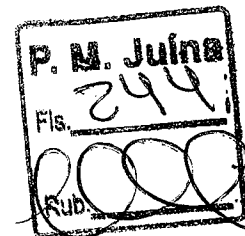
Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não constam débitos**, neste município, para o requerente descrito acima.

CAMPO MOURÃO, 18 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.935.346/0001-17 /**Razão Social:** F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI 1551 SALA 01 / CENTRO / CAMPO
MOURAO / PR / 87302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021 /**Certificação Número:** 2021022503452651983976

Informação obtida em 04/03/2021 16:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.935.346/0001-17

Certidão nº: 7918956/2021

Expedição: 04/03/2021, às 16:06:42

Validade: 30/08/2021 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.935.346/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **L.A Ferreira Souza Maquinas ME**, CNPJ nº 14.693.114/0001-79 com sede na, Av. Manoel M. de Camargo, 1930- Centro de Campo Mourão – PR- CEP 87.303-115, atesta para os devidos fins que a empresa, **F.Borges Equipamentos Eireli** CNPJ N.º 39.935.346/0001-17 com sede na Rua Roberto Brzezinski, 1551, centro na cidade de Campo Mourão – PR- CEP 87.302-200 forneceu os produtos abaixo relacionados abaixo sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

01	Impressora multifuncional Brother
02	Smart TV de LED 42 “
03	Desktop Dell Vostro i5
01	Ar condicionado 12.000 BTUS modelo Split/Inverter
05	Placa de rede PCI-EXPRESS
03	Nobreak NHS 1000VA
01	Maquina Fotográfica Cannon T7
01	Celular Samsung J7
02	Projektor 3500 Lumens BENQ
01	Notebook VAIO FE15
01	Telefones sem fio intelbras
01	Tablets 10”
01	Microondas Philco PM25
05	Maquinas de Costura reta Industrial- Singer

Campo Mourão, 18 de março de 2021

Sem mais para o momento,

**LENIR APARECIDA
FERREIRA**

SOUZA:45018235934

Assinado de forma digital por
LENIR APARECIDA FERREIRA
SOUZA:45018235934
Dados: 2021.03.18 16:44:14
-03'00'

L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644
CNPJ: 14.693.114/0001-79

Lenir

2

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ - 39.935.346/0001-17

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 4 de março de 2021; 13:39:27

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada

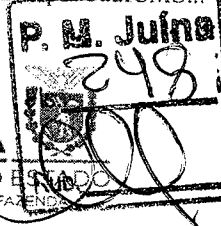
LEANDRO
GUIMARAES COSTA
DO
VALE:01563451964

Assinado de forma digital por
LEANDRO GUIMARAES COSTA
DO VALE:01563451964
Dados: 2021.03.04 13:51:02
-03'00'



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90873821-73	39.935.346/0001-17 /	12/2020

Empresa / Estabelecimento

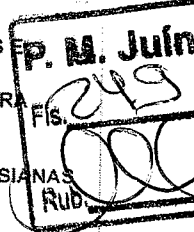
Nome Empresarial F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
 Título do Estabelecimento F BORGES EQUIPAMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, 1551, SL 01 - CENTRO - CEP 87302-200
 FONE: (44) 3810-4308
 Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 12/2020
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.102.479-45	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES	TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF	226.058.658-94	FABIO BASILIO BORGES	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90873821-73

Emitido Eletronicamente via Internet
16/12/2020 17:28:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Carv

16/12/2020 17:28

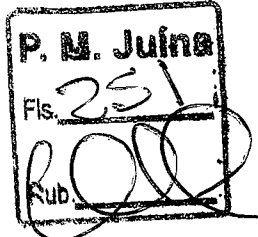


DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.935.346/0001-17, sediada na R. Prefeito Roberto Brzezinski, n.º 1551, Sala 01, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua responsável, a Sr. Fábio Basílio Borges, portador da carteira de identidade n.º 4.347.817-1 e do CPF n.º 226.058.658-94, **Declara que:**

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- h) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual n.º. 10.732/98;
- i) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º. 8.883/93;
- k) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- l) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º. 4.358/2002;

Handwritten signature and initials.



- m) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- n) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) lícitado(s);
- o) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares; p) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- q) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- r) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- s) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 90 (noventa) dias.

Campo Mourão, 18 de março de 2021.



FABIO BASILIO Assinado de forma digital
por FABIO BASILIO
BORGES:2260 BORGES:22605865894
5865894 Dados: 2021.03.21
20:24:15 -03'00'

F. BORGES EQUIPAMENTOS – ME

Fábio Basílio Borges

RG: 4.347.817-1

CPF: 226.058.658-94

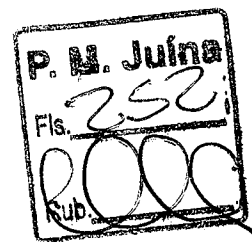
Administrador

lewin

P



F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
CNPJ: 39.935.346/0001-17



ANEXOVI

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

A Signatária **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.935.346/0001-17, sediada na R. Prefeito Roberto Brzezinski, n.º 1551, Sala 01, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua responsável, a Sr. Fábio Basílio Borges, portador da carteira de identidade n.º 4.347.817-1 e do CPF n.º 226.058.658-94, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 003/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.



FABIO BASILIO
BORGES:22605865894
865894

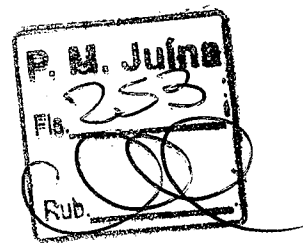
Assinado de forma digital
por FABIO BASILIO
BORGES:22605865894
Dados: 2021.03.24
17:19:02 -03'00'

lari

Q



F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
CNPJ: 39.935.346/0001-17



Campo Mourão, 24 de março de 2021.

FABIO BASILIO
BORGES:22605865894

Assinado de forma digital por FABIO
BASILIO BORGES:22605865894
Dados: 2021.03.24 17:18:42 -03'00'

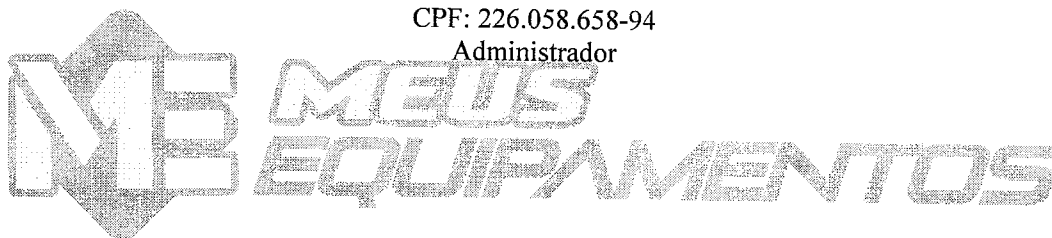
F. BORGES EQUIPAMENTOS – ME

Fábio Basílio Borges

RG: 4.347.817-1

CPF: 226.058.658-94

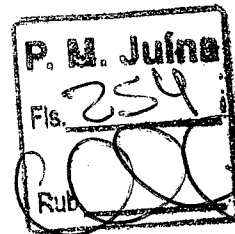
Administrador



luis



F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3017-0504 / (44) 9-9852-5088
CNPJ: 39.935.346/0001-17



ANEXOVII

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.935.346/0001-17, sediada na R. Prefeito Roberto Brezezinski, n.º 1551, Sala 01, centro na cidade de Campo Mourão - Paraná, neste ato por sua responsável, a Sr. Fábio Basílio Borges, portador da carteira de identidade n.º 4.347.817-1 e do CPF n.º 226.058.658-94, vem pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: maqcentermaquinas@hotmail.com

Campo Mourão, 24 de março de 2021.

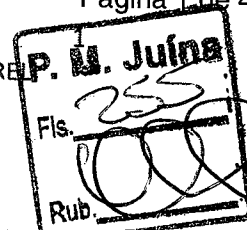
FABIO BASILIO
BORGES:22605865894
865894
Assinado de forma digital por FABIO BASILIO BORGES:22605865894
Dados: 2021.03.24 17:18:51 -03'00'

F. BORGES EQUIPAMENTOS - ME

Fábio Basílio Borges
RG: 4.347.817-1
CPF: 226.058.658-94
Administrador



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32



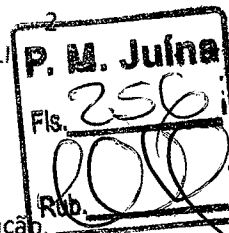
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES, brasileira, nascida em 01/12/1982 na cidade de Campo Mourão, casada em regime parcial de bens, advogada, inscrita no CPF nº 048.102.479-45, documento de identidade nº 8.915.860-5 SESP/PR, reside e domiciliada a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070. Sócia Titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e:

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, inscrita no CPF nº 226.058.658-94, documento de identidade nº 4.347.817-1 SSP/SP, reside e domiciliado a Rua José Teodoro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim Flórida – Campo Mourão Estado do Paraná, CEP: 87300-070, com os poderes e atribuições de Administrador, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS (CNAE) – Por instrumento de alteração contratual, são excluídas as atividades econômicas (CNAE) como segue: **4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes; 47725/00: comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de máquinas de costura industrial, comercial e doméstica, comércio varejista especializado em peças e acessórios para máquinas de costuras industrial, comercial e doméstica, reparação e manutenção de peças e máquinas de costuras, comércio varejista de artigos de armarinhos, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura, serviços de acabamentos de fios, tecidos, artefatos têxteis peças do vestuário, curso de corte e costura, confecção de roupas, uniformes, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de vidros, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis inclusive de aço e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, toldos de lona, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, instalação e manutenção elétrica,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 39.935.346/0001-17 – NIRE: 416.010.673-32



instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e
construção, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso
industrial, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso
comercial, partes e pecas, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio
varejista de calçados

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração,
permanecem em vigor.

Campo Mourão, 01 de Março de 2021



FABIO BASILIO BORGES
226.058.658-94
administrador

Imu

D

1º TABELIONATO DE NOTAS
F. 44.3525 9713 / 44.28948-0922
Rua Manoel Góes, nº 1728 - Centro
Campo Mourão-PR 87.306-300
Site: www.cartoriotocampomourao.com.br
Email: vanessa@cartoriotocampomourao.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[5KkySas1]-FABIO BASILIO BORGES



Campo Mourão, 03 de Março de 2021.

Em test:

da verdade.

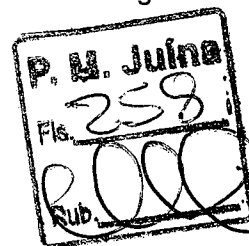
005-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
Selo n. 0181734SVAA00000002108219

TABELIONATO DE NOTAS
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
CAMPO MOURÃO, 03

P. M. Juíza
Fls. 257
Rub.

Law

D

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 076222, expedida em 28/02/2019, inscrito no CPF nº 15733438894, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
15733438894	076222	JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR



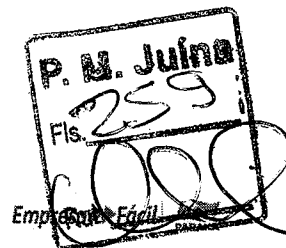
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 10:14 SOB Nº 20211235652.
PROTOCOLO: 211235652 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101457977. CNPJ DA SEDE: 39935346000117.
NIRE: 41601067332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI		Protocolo: PRC2105871859	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601067332	CNPJ 39.935.346/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2020	Início de Atividade 01/11/2020
Endereço Completo Rua PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, Nº 1551, SALA 01 CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-200			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE PECAS E MAQUINAS DE COSTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, SERVICOS DE ACABAMENTOS DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS PECAS DO VESTUARIO, CURSO DE CORTE E COSTURA, CONFECCAO DE ROUPAS, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INCLUSIVE DE ACO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, TOLDOS DE LONA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS			
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES	CPF 048.102.479-45	Administrador N	Início do Mandato 01/11/2020
Dados do Administrador Nome FABIO BASILIO BORGES	CPF 226.058.658-94	Início do Mandato 01/11/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 04/03/2021	Número 20211235652	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 14:53:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3EUABJW.



PRC2105871859

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

lari

1 de 1

P. M. Juína
Fls. 260
Sub. 000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
COMISSÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

FABIO BASILIO BORGES

13478171 SEXO SP

226.058.658-94 DATA NASCIMENTO 03/11/1983

JOEL SANTOS BORGES

ELITA BASILIO BORGES

PROFISSÃO ALL OUTRO

Nº REGISTRO 033 494000 VIGÊNCIA 09/10/2013 1ª EMISSÃO 30/06/2004

OCCUPAÇÕES

ADMINISTRADOR PORTADOR

LOCAL CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO 09/10/2013

60011061557
PR915368730

PARANA

SENAVAL

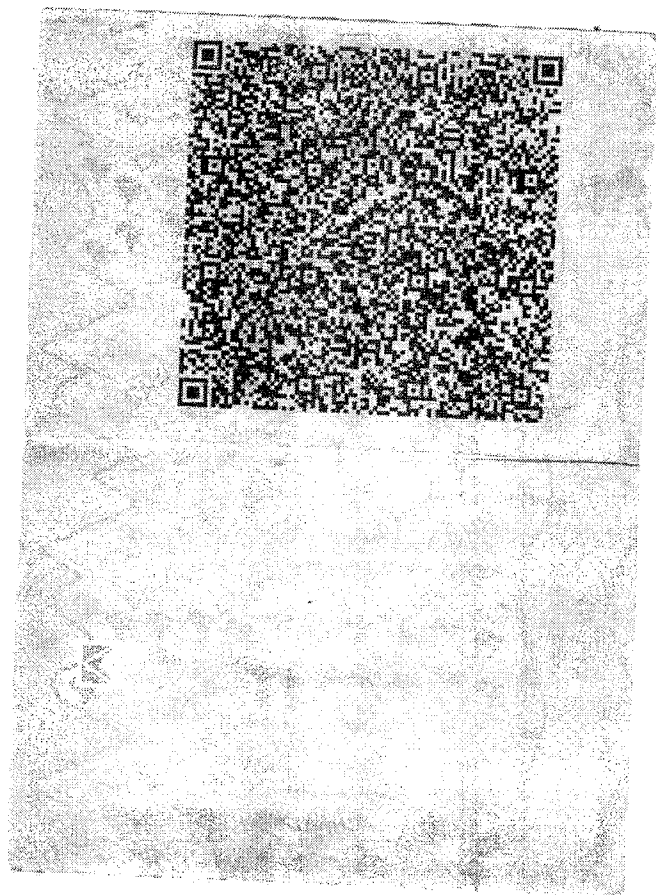
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729233651

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729233651

Levi

D

P. M. Juina
Fls. 268
Rub. 000



laur

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.915.860-5



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.915.860-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/02/2019

NOME: FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BORGES

FILIAÇÃO: ANTONIO DE SOUZA
LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA

NATURALIDADE: CAMPO NOVO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1989

DOC. ORIGEM: COMARCIA-CAMPO NOVO/PR DA SEDE
C.O.S.: 13864 LIVRO-526 FOLHA-274

PIS/PASEP: 131.289.32.50-0

CPF: 048.182.479-45

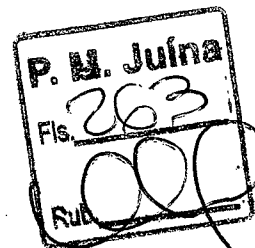
CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/11/81

P. M. Juliana
Fls. 262
Rub

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUINA-MT

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Processo Administrativo Nº 070/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 03/03/2021 16:51:16

TOTAL DO PROCESSO: 223.800,00

F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI 39.935.346/0001-17 223.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 075 Total: 135.600,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: positivo Modelo: i3 8100-d3200

Descrição: ESTACAO DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADA - PROCESSADOR CLOCK DE 3.5GHZ/4GB DDR4 2666MHZ/HD 1TB SATA DE 7200RPM/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL INSTALADO/01 ANO GARANTIA LOCAL/GABINETE PADRÃO SFF>PROCESSADOR - PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 3.5GHZ PODENDO CHEGAR ATÉ 3.8GHZ E VELOCIDADE MAXIMA DE MEMORIA DE 2993MHZ NUMERO TOTAL DE NUCLEOS DE NO MINIMO 4; >A MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB (1X4GB) - TIPO 2400MHZ DDR4 (DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU HOMOLOGADA PELO FABRICANTE) E TER O TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO E OUTRO PARA EXPANSÃO; >INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; DISCO RIGIDO - 1TB, SATA 7200 RPM; >PLACA DE AUDIO INTEGRADO 5.1 DE ALTA DEFINIÇÃO; >DEVERÁ TER AS SEGUINTE INTERFACES DE REDE - 1X GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45; WIRELESS 1707 802.11 WIFI; >TECLADO E MOUSE - O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1X TECLADO USB PRETO PORTUGUES ABN2 E 1X MOUSE COM FIO PRETO DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO; >O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FORMATO SFF - SMALL FORM FACTORY; SLOTS DE EXPANSAO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT - 1X PCIE X1 FULL HEIGHT; >DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL - 4X USB 2.0 TRASEIRA - 1X RJ-45 - 1X VGA - 1X HDMI - CONEXAO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE); >OUTROS - GERENCIAMENTO E SEGURANCA: TPM 2.0; >SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO - NAO ACOMPANHA MÍDIA; >ALIMENTACAO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - POTENCIA MINIMA DE 180W E PFC ATIVO; >GABINETE - COR: PRETO >GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL E 0800 DO FABRICANTE PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ATENDIMENTOS DE SUPORTE - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 4.520,00 Total Item: 135.600,00

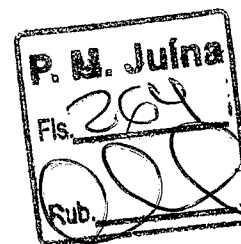
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 075 Total: 88.200,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vaio Modelo: fe15 i5 10210u

Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR CLOCK DE 2.2GHZ CACHE 4MB/4GB MEMORIA RAM DDR4 2400MHZ/HD 1TB/HD SSD 256GB M.2 NVME 2280/TELA DE 15.6"/WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 2.2GHZ CHEGANDO ATÉ 3.4GHZ EM MODO BOOST(IGUAL OU SUPERIOR) E CACHE MINIMO DE 4MB; MEMÓRIA MINIMA INSTALADA DE 4GB DDR4 2400MHZ (1X4GB) COM SLOT ADICIONAL PARA EXPANÇÃO DE MEMÓRIA; PLACA DE VIDEO INTEGRADA; DISCO RIGIDO HD DE 1TB SATA III; SSD M.2 NVME 2280 256GB PCIE 2.0GBPS LEITURA/1.5GBPS GRAVAÇÃO; WI-FI INTEGRADO AC 1X1, BLUETOOTH 4.1; CONECTOR M.2 INTEGRADO A PLACA MÃE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS ORIGINAL; SEM UNIDADE ÓTICA; TAMANHO DA TELA DE 15,6" 1366X768 COM ANTIREFLEXO ERETROILUMINADO; TECLADO ALFANUMERICO IDIOMA PORTUGUES BRASIL PADRÃO ABNT2; BATERIA COM NO MINIMO 3 CELULAS COM MINIMO 42WH; EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE TER GARANTIA DE 01 ANO COM ATENDIMENTO LOCAL; FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL VIA TELEFONE 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO

Quantidade: 15 Valor Unit.: 5.880,00 Total Item: 88.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT



DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d13b013fd21d4fa18ac414e5e4538b98.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efc61271af164d7ca4733d9dfa52a7fa.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88f86edf98ca47148ecc6cdaeb537d6a.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ef13de20d324d4d8edff5a155819786.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8cdb1a837d94937949e37421bbc4ec6.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8abe5eafaf64223a3b2222a3191a8db.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/739cf059b8a44eb89c430e66b5b2ca2d.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01f0f6aa9ad144d2ba9bf6e2775e3b76.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7967ce91db14c54a128886dc17e627d.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9c8e0ff0b44b08a6193fd5b5ab5949.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97e86928a83c4b48b0c1e562629eb8c6.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/038fe440a86a466197a77df660a4df1.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/676af193d06d41d3a21dbb2f441c46df.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a84289abc1aa46748a1278675097067d.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98bb08cc35e4903a9582f967004fad.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e9dc291d63e47f88d04eb2303a96ebe.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/037024cd269447e9bd496264b80662f1.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ea0c1c8d4de4844a5026c6b7e2fb0f8.pdf>

Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebd26d08b804294b6ad9dd1e04f3529.pdf>

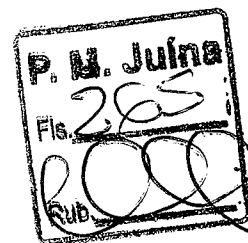
Horário: 24/03/2021 17:05 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b59841f683848ae87310e814cd55394.pdf>

FABIO BASILIO
BORGES:226058
65894

Assinado de forma digital
por FABIO BASILIO
BORGES:22605865894
Dados: 2021.03.24 17:07:51
-03'00'

Gerado em: 24/03/2021 17:06:17

2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUINA-MT**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
3	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ced31cdd92c94bcf80b2b14dc9546ccd.pdf
10	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/6a81a07260694311a990638bb0a6f4cb.pdf

**FABIO BASILIO
BORGES:2260586
5894**

Assinado de forma digital por
FABIO BASILIO
BORGES:22605865894
Dados: 2021.03.24 17:07:37 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.299.623/0002-03
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2020

NOME EMPRESARIAL

FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R ANTONIO BRAVO FILHO

NÚMERO

4298

COMPLEMENTO

QUADRA 180 LOTE 9

CEP

78.735-384

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE SAGRADA FAMÍLIA

MUNICÍPIO

RONDONÓPOLIS

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ROTA CONTRATO@TERRA.COM.BR

TELEFONE

(67) 3384-1217

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 15:19:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.299.623/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO BRAVO FILHO	NÚMERO 4298	COMPLEMENTO QUADRA180 LOTE 9
--	-----------------------	--

CEP 78.735-384	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTAACONTRATO@TERRA.COM.BR	TELEFONE (67) 3384-1217
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 15:19:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

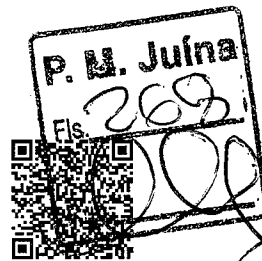
Assinatura

Assinatura



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4a2d2779a7de3b2bfb9ab28c86388b86**ALVARÁ PROVISÓRIO**
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 1138/2021**Razão/Contribuinte**
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**Denominação Comercial**
MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA

CPF/CNPJ 20.299.623/0002-03	Inscrição Municipal 4792206	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 04/08/2020	Data Validade 18/08/2021
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51920007378	Natureza Jurídica 2-6 - Empresa Individual de Responsabilidade L		Porte 3 - EPP
Endereço RUA ANTONIO BRAVO FILHO - LEI 6510				Número 4298

Complemento

Bairro PQ. SAGRADA FAMILIA	Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT	CEP 78735384
Código do Imóvel 466077	Quadra 180	Lote 9

Atividade Econômica Principal
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Atividade Econômica Secundária
3312103 - 3313999 - 3329501 - 4221904 - 4221905 - 4321500 - 4729699 - 4744003 - 4744004 - 4744005 - 4744099 - 4752100 - 4753900 - 4754701 - 4754702 - 4755502 - 4755503 - 4759801 - 4759899 - 4761003**Quadro Societário**
847.396.901-44 FABIO DA SILVA PEREIRA TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DO

Horário Funcionamento NORMAL - SEGUNDA A SEXTA - 07h - 18h - SABADO - 07h - 18h - DOMINGO - * 00 ÀS 00	Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 0	Área Ocupada 30,00
--	-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------

Corpo de Bombeiros // DISPENSA	Vigilância Sanitária //	Semma Municipal //	Semma Estadual //	Alvará Construção //	Habite-se // 2801/2013
---	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO LEI 4.289/2004. AGUARDANDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEMMA. OBS: APROVADO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO/COMERCIAL.

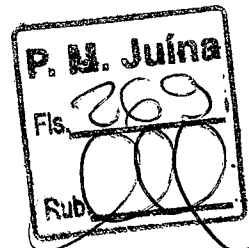
Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS - MT ,18 de Fevereiro de 2021.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL*leu*
S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 20.299.623/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

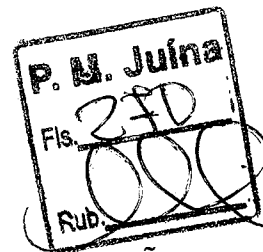
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:24 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **9679.401A.7537.BD92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031487723

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/03/2021** Hora da emissão: **09:22:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ: **20.299.623/0002-03** /

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **06/04/2021**. /

Fornecimento gratuito

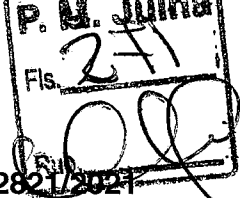
Número de Autenticação: **2BT99AL2A7KM22M9**

hww

id



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 182821/2021



Contribuinte: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 20.299.623/0002-03

Endereço: RUA ANTONIO BRAVO FILHO - LEI 6510, Nº. 4298, CEP: 78735384.

Quadra: 180

Lote: 9

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 19/04/2021 /

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

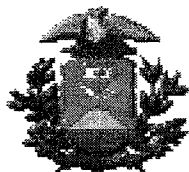
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 3977e37b6ad1a1098bdbbaff34b2761f
Certidão emitida VIA INTERNET as 12:21:38 do dia 18/02/2021

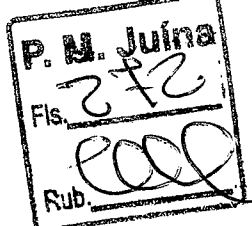
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

luci

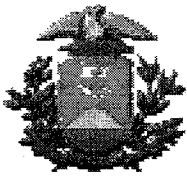
22



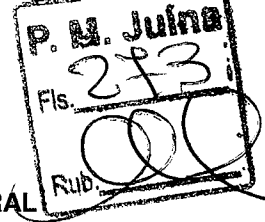
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.826.963-7	CNPJ 20.299.623/0002-03	Data Início Atividade - SEFAZ 06/08/2020
NOME EMPRESARIAL FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ANTONIO BRAVO FILHO	NÚMERO 4298	COMPLEMENTO QUADRA180 LOTE 9
CEP 78735-384	BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO departamentofiscal@contagilcontabilidade.com		TELEFONE (67) 3384-1217
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



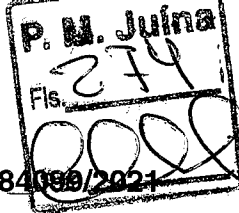
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
Emitido no dia 22/02/2021 às 16:43:47 (data e hora de Cuiabá)	

Juina

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 184099/2021



Contribuinte: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 20.299.623/0002-03

Endereço: RUA ANTONIO BRAVO FILHO - LEI 6510, Nº. 4298, CEP: 78735384.

Quadra: 180

Lote: 9

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 24/04/2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

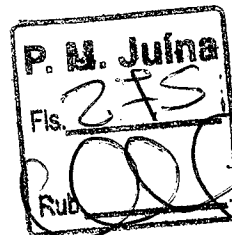
Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 697f42f357acbfa581fde504769a2d83
Certidão emitida VIA INTERNET as 14:57:24 do dia 23/02/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.299.623/0002-03 /**Razão Social:** FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO**Endereço:** R ANTONIO BRAVO FILHO 4298 QUADRA 180 LOT 9 / PARQUE SAGRADA
FAMI / RONDONOPOLIS / MT / 78735-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021 /**Certificação Número:** 2021031402180890803428

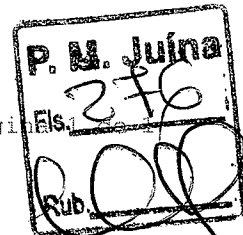
Informação obtida em 23/03/2021 10:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.299.623/0002-03

Certidão nº: 5709055/2021

Expedição: 12/02/2021, às 15:18:04

Validade: 10/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.299.623/0002-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

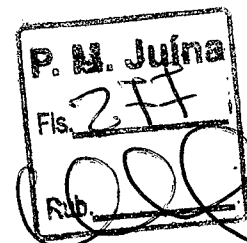
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA), inscrita no CNPJ sob nº 20.299.623/0001-14 sediada a rua GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236 ,1169 – JARDIM PAULISTA - CEP 79050-080 - Campo Grande/MS, conforme PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2019, nos forneceu produtos abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA
1	Computador; processador: core i5 ou compatível – 3,2 GHz - Memória: 8 gb - DDR 4; HD: 1 TB aci-ma; Placa mãe: Asus ou compatível; Kit multimí-dia; Tela LCD 17"; Leitor CD/DVD.	UNID	87	MICROART

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu com todas as exigências estabelecidas por este órgão, tais com: condição de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta.

Salientamos ainda, que todos os produtos ofertados pela mesma atenderam a especificação solicitada, com produtos de boa qualidade e possui boa aceitação no mercado nacional.

Outro assim, atestamos que não existem fatos que venha desabonar as suas qualificações técnicas e comerciais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Sidrolândia / MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Jefferson Gimenez
Chefe da Divisão de
Tecnologia da Informação
Portaria Nº 10/2021

ASSINATURA

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone: (67) 3272-7400 – www.sidrolandia.ms.gov.br

SIDROLÂNDIA/MATO GROSSO DO SUL

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91372302213807090136>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91372302213807090136-1
Data: 23/02/2021 14:18:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57836-PTG6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:20:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRÔNICA
RUA
P. M. Juina NF-e
Fls. 278 N° 000.005.385
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
RUA QUATORZE DE JULHO, 1169
VILA FORTUNA - 79004-393
CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6730295000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.005.385
Série 001
Folha 1/1

1

CHAVE DE ACESSO

5019 0920 2996 2300 0114 5500 1000 0053 8514 2099 4052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de mercadorias		150190026780334 - 16/09/2019 15:08:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
283977531		20.299.623/0001-14	

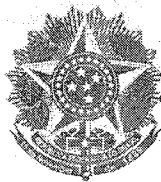
DESTINATÁRIO / REMETENTE				NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA						03.501.574/0001-31		16/09/2019	
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
RUA SAO PAULO, 964				SIDROLANDIA		79170-000		16/09/2019	
MUNICÍPIO				UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SIDROLANDIA				MS		6732727400		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
								15:08:07	

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,68	12.412
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.228,94	372,38	12.412

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 1377 NUMERO PEDIDO 2567 19 REGISTRO PRECO 165 19PREGAO PRESENCIAL 28 19 PROCESSO 4039 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 4.228,94(34,07%) FONTE IBPT Email do Destinatário: educacao@sidrolandia.ms.gov.br		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------

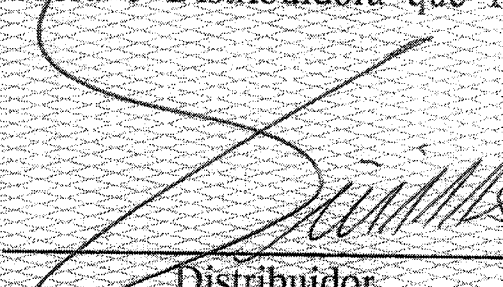


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

Edilma Braga, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** como parte autora (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº. 20.299.623/0002-03**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.


Distribuidor



Valido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.

RUA RIO BRANCO, 2299 - JD. GUANABARA - CEP 78710-100 - RONDONÓPOLIS - MT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91370503219815449599-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91370503219815449599-1
Data: 05/03/2021 17:55:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92608-8L6V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

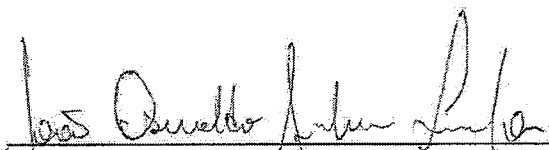


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 08:25:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91370503219815449599-1>.
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que a empresa FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0002-03, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Rondonópolis/MT, 25 de Março de 2021.



FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0002-03

P/P JOAO OSVALDO SILVA FREITAS

RG: 1748486 SEJUSP/MS

CPF: 036.087.011-25

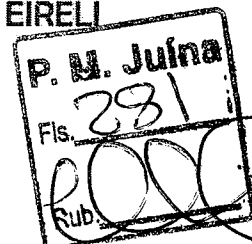
20.299.623/0002-03
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI
Rua Antonio Bravo Filho nº 4298 - Quadra 180 Lote 09
Parque Sagrada Família - CEP: 78.735-384
RONDONÓPOLIS - MT

CNPJ 20.299.623/0002-03
RUA RUA ANTONIO BRAVO FILHO, 4298, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA
CEP: 78.735-384 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONE: 67 - 3029 -6845

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 003/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS



Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

A Signatária FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.299.623/0002-03, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 003/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Rondonópolis/MT, 25 de Março de 2021.

FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0002-03

P/P JOAO OSVALDO SILVA FREITAS

RG: 1748486 SEJUSP/MS

CPF: 036.087.011-25

CNPJ 20.299.623/0002-03

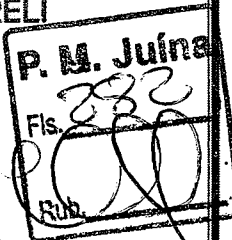
RUA RUA ANTONIO BRAVO FILHO, 4298, PARQUE SAGRADA FAMILIA

CEP: 78.735-384 – RONDONÓPOLIS/MT

TELEFONE: 67 – 3029 -6845

20.299.623/0002-03
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI

Rua Antonio Bravo Filho nº 4298 - Quadra 180 Lote 09
Parque Sagrada Família - CEP: 78.735-384
RONDONÓPOLIS - MT

ANEXO VII
Pregão Eletrônico n.º 003/2021**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

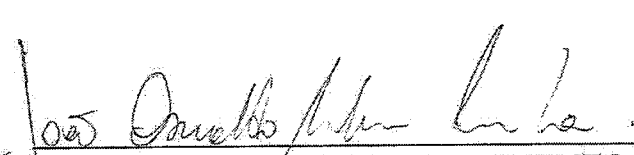
Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 003/2021:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO
DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.299.623/0002-03, neste ato representada pelo Sr. Joao Osvaldo Silva Freitas, RG n.º 1748486 SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º 036.087.011-25, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, Estado de MT, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: licitacao3@2a2l.com.br.

Sem mais, firmamos a presente.

Rondonópolis/MT, 25 de Março de 2021.


FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0002-03

P/P: JOAO OSVALDO SILVA FREITAS

RG: 1748486 SEJUSP/MS

CPF: 036.087.011-25

CNPJ 20.299.623/0002-03

RUA RUA ANTONIO BRAVO FILHO, 4298, PARQUE SAGRADA FAMÍLIA - RUA ANTONIO BRAVO FILHO nº 4298 - Quadra 180 Lote 09

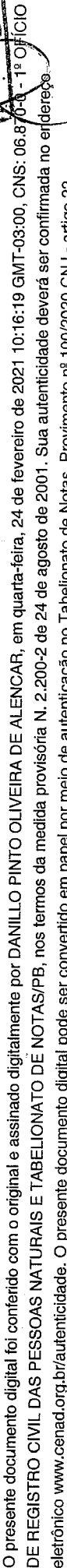
CEP: 78.735-384 – RONDONÓPOLIS/MT

TELEFONE: 67 – 3029 -6845

20.299.623/0002-03
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI

Parque Sagrada Família - CEP: 78.735-384

RONDONÓPOLIS – MT

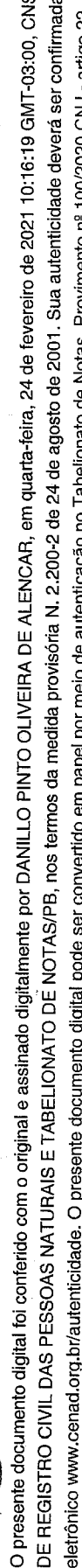


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308778/2019-1.

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site do Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ – art. 2º, inciso II.

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308704/2019-0, no âmbito do projeto de pesquisa nº 301301/2019-0, inscrita no Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º, inciso II.

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308760/2020, no âmbito do Edital nº 100/2020/CNPq, para fins de publicação no Portal de Periódicos da CAPES.

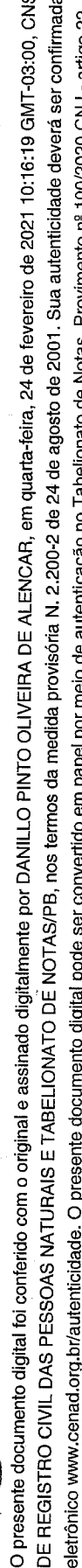
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNPq - Portaria nº 100/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308709/2019-0, no âmbito do projeto de pesquisa nº 301301/2019-0, inscrita no Cadastro Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º, inciso II.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNUTAB. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNU.

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNU.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308760/2020, no âmbito do Edital nº 100/2020/CNPq, para fins de publicação no Diário Oficial da União. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNPq - Portaria nº 100/2020.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308701/2020, no âmbito do Edital nº 1/2020, para fins de publicação no Diário Oficial da União. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - Art. 2º, inciso II, Lei nº 13.450/2017.

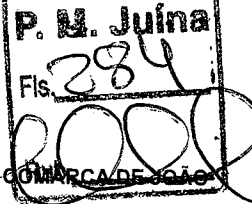
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - Art. 2º, inciso II, Lei nº 13.450/2017.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNPQ Nº 308709/2019-0, no âmbito do projeto de pesquisa nº 301301/2019-0, inscrita no Cadastro Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 14:59:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91372402217432019028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd876135f987327316ec1d4b5ff79032f4a63a434c219e9a9ebfd173e8ca3a73d319ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001,



Handwritten signature

Handwritten mark



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54600184441

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000112770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A3223119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

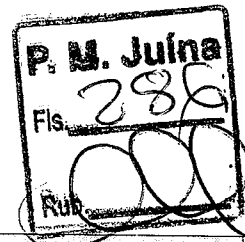
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.899-7	MTP2000112770	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

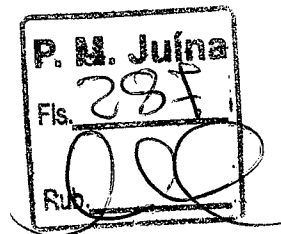


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9



FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FABIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande (MS), na Rua Clotilde Chaia, nº 731, Vila Moreninha IV – CEP 79.065-500, nascido aos 23 de fevereiro de 1978, portador da cédula de identidade n.º 993792, expedida pelo SSP/MS e do CPF MF 847.396.901-44., titular empresa, **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54600184441 em 21/05/2014, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos Nº 236, Sala 01, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande – MS, CEP: 79.050-080, resolve alterar seu dispositivo contratual de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Resolve proceder a abertura de uma filial na Rua Antônio Bravo filho, nº 4298, QD 180 It 09, Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78735-384, Rondonópolis –MT.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLAUSULA PRIMEIRA: – A EIRELI gira sob a denominação social de **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** e nome fantasia: **MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA**, tem sede à Rua Geraldo Agostinho Ramos 236, Sala 01, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande – MS, CEP: 79.050-080.

FILIAL I, localizada na Rua Antonio Bravo filho, nº 4298, QD 180 It 09, Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78735-384, Rondonópolis –MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A3223119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

Parágrafo Único: – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação do titular.

CLAUSULA SEGUNDO: – A EIRELI iniciou suas atividades em 08/05/2014 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: – A EIRELI tem como objeto social da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO DAS INSTALACOES PARA ESTACAO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACOES, OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE AZULEJOS, CERAMICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETOPERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (MUNICIPAL), PRODUCAO, CRIACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMATICO SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS DE APOIO A CLIENTES E CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, ARRENDAMENTO SEM OPCAO DE COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, FORNECIMENTO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE**



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

CLÁUSULA QUARTA: – O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Titular	VALOR
FABIO DA SILVA PEREIRA	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: – A administração da EIRELI é exercida por seu Titular **FABIO DA SILVA PEREIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SETIMA: – O exercício encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da demonstração de Resultados do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular.

Parágrafo Único – Havendo lucros o mesmo poderá ser distribuído a qualquer tempo;

CLÁUSULA OITAVA: – O titular da EIRELI poderá ter, a título de pró-labore, retiradas mensais no valor a ser fixado pelo mesmo.

Parágrafo Único – Na hipótese de prejuízo contábil, o valor da retirada previsto será previsto em valor diferente ao especificado no caput desta cláusula, de acordo com a situação financeira.

CLÁUSULA NONA: – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

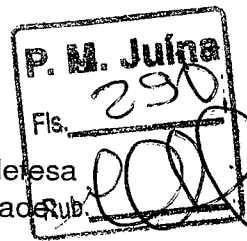
Assinatura



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: – Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande –MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

Pelo estipulado, o titular assina o presente instrumento de alteração, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2020.

FABIO DA SILVA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

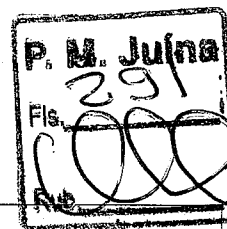
pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.899-7	MTP2000112770	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

luri

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

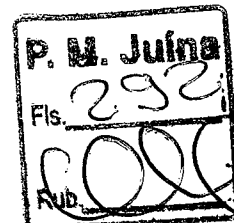
Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 5460018444-1 e protocolado sob o número 20/061.899-7 em 03/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54678340, em 04/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Campo Grande. Terça-feira, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2020, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/061.899-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

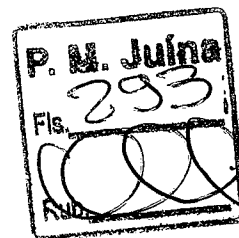
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

havi
Q



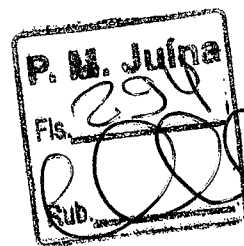
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54678340 em 04/08/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200618997 - 03/08/2020. Autenticação: 3A1FF97402C34207428D68C84E2A32231119B3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.899-7 e o código de segurança fVo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Número de Identificação do Registro:	5460018444-1
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5192000737-8	20.299.623/0002-03	RUA ANTONIO BRAVO FILHO, 4298, QUADRA180 SAGRADA FAMILIA, 78735-384, RONDONOPOLIS/MT

Último Arquivamento:	04/08/2020	Número:	2281988	Situação da filiais:	ATIVA
----------------------	------------	---------	---------	----------------------	-------

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	029	-	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 2021 09:38


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000112199 e visualize a certidão)



21/021.668-9

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2165924732

MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO DA SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(AJ)
995792 SSP MS

CPF
847.396.901-44

DATA NASCIMENTO
23/02/1978

FILIAÇÃO
JOSE ARNALDO DOS REIS PEREIRA
ELDA MARIA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO ☒ ACC ☒ CAT. HAB. ☒ AB

R^o REGISTRO
019.7131946

VÁLIDEZ
31/01/2026

1^o HABILITAÇÃO
03/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPUS GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
11/01/2021

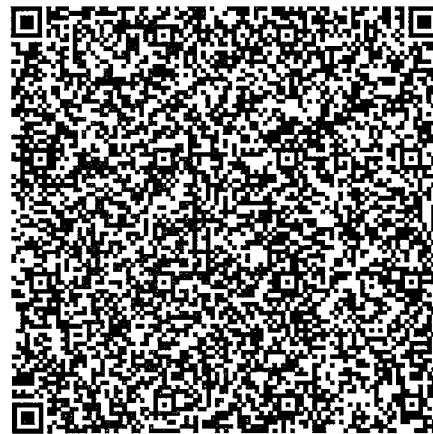
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FB193053541
MS849038154

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

P. M. Juliana
Fls. 295
Sub.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 10:55:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 19 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

MCMS

FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

MCMS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

PROPOSTA DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

PROPOSTA DE PREÇO	MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 003/2021	TIPO: MENOR PREÇO ITEM
-------------------	------------------------------	-----------------	------------------------

PROPOSANTE: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.263/0002-03

INSC. ESTADUAL: 13.826.963-7

END.: RUA ANTONIO BRAVO FILHO, Nº 4298 - PARQUE SAGRADA FAMÍLIA - RONDONÓPOLIS/MT - CEP: 78.735-384

TELEFONE: 67 3029-6845 / Celular: (67) 99829-0431

E-MAIL: licitacao3@2a2l.com.br / licitacao5@2a2l.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP LSZH-1 23AWG COR VERMELHA CAIXA COM 305 METROS CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN CATEGORIA 6 SEM BLINDAGEM, PARA USO INTERNO NÃO BLINDADO COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,0MM; SUPORTA ATM -155 (UTP); AF-PHY-0015.000; AF-PHY-0018.000; TP-PMD; ANSI X3T9.5; GIGABIT ETHERNET; IEEE 802.3AB 1000 BASE T; IEEE 802.3AN 2006; 100BASE-TX; IEEE 802.3U; 100BASE-T4; IEEE 802.3U; 100VG-ANYLAN; IEEE802.12; 10BASE-T; IEEE802.3; TOKEN RING; IEEE802.5; 3X-AS400; IBM; TSB-155; ATM LAN 1.2 GBIT/S; AF-PHY 0162.000 2001; CATEGORIA DO CABO: CAT.6; COMPATIBILIDADE COM CONECTORES E PATCH PANELS CAT.6; TIPO DE CONDUTOR: FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NÚ; BITOLA DO CONDUTOR: 23AWG; TIPO DE ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIAMETRO NOMINAL DE 1,0MM; PARES FORMADOS POR CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; QUANTIDADE DE PARES: 04; CABO DEVE POSSUIR CRUZETA; TIPO DE NÚCLEO: UTILIZAÇÃO DE ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLASTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 04 PARES BINADOS; TIPO DE CONSTRUÇÃO: U/UTP; CÓDIGO DE CORES CONFORME TABELA A SEGUIR: PAR 1 CONDUTOR A= AZUL E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA AZUL - PAR 2 CONDUTOR A= LARANJA E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA LARANJA - PAR 3 CONDUTOR A= VERDE E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA VERDE - PAR 4 CONDUTOR A= MARROM E CONDUTOR B= BRANCO / LISTRA MARROM; CAPA DO CABO DEVE SER COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLASTICO LSZH; CLASSE DE FLAMABILIDADE: LSZH-1 - IEC 60332-1; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO DE 10000 MΩ.KM; DESEQUILIBRIO MAXIMO RESISTIVO DE 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR A 20 °C DE 93,8 Ω/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA MÁX. @ 1 KHZ DE 3,3 PF/M- PROVA DE TENSÃO	UNIDADE	10	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00

Luci

Q

2	CABO MULTILAN CAT 5E CMX U/UTP 24AWGX4P - ROHS COMPLIANT COR AZUL CX 305 METROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CONSTRUÇÃO ROHS COMPLIANT CATEGORIA 5E U/UTP (NÃO BLINDADO) PVC - CMX; DESCRITIVO: CONDUTOR DE COBRE NÚ, COBERTO POR POLIETILENO TERMOPLÁSTICO ADEQUADO. OS CONDUTORES SÃO TRANÇADOS EM PARES. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA; APLICAÇÕES 1. EXCEDE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DA NORMA EIA/TIA -568-C.2 2. CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) 3. PODE SER USADO COM OS SEGUINTE PROTOCOLOS. A) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; B) 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; C) 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS; D) 100VG-ANYLAN, IEEE 802.12, 100 MBPS; E) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; F) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 MBPS; G) 10BASE-T, IEEE 802.3, 10 MBPS; H) TOKEN RING, IEEE 802.5, 4/16 MBPS; I) 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; J) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3AF 4. SOLUÇÕES: DATA CENTER, COMMERCIAL BUILDING, GOVERNO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO. NORMAS APLICÁVEIS TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444; CERTIFICAÇÕES UL LISTED E VERIFIED E160837, ETL VERIFIED J99029130 ETL LISTED 3031273, ETL 4 CONEXÕES 3075278-003, ISO9001/ISO14001, A1969/A10659, NATEL 0036-08-0256; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONDUTOR 24AWG RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10000 MΩ.KM QUANTIDADE DE PARES 4 PARES 24 AWG PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; CÓDIGO DE CORES PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B" 1 AZUL BRANCO / LISTRA AZUL 2 LARANJA BRANCO / LISTRA LARANJA 3 VERDE BRANCO / LISTRA VERDE 4 MARROM BRANCO / LISTRA MARROM NÚCLEO OS QUATRO PARES SÃO	UNIDADE	8	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$ 848,00	R\$ 6.784,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ECOTANK ORIGINAL DE FÁBRICA COM USB/WI-FI/REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: 39 ppm em preto (rascunho /A4 /carta); CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 1.500 páginas; RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO DE 11.000 PÁGINAS COM 02 GARRAFAS DE TINTAS COMBINADAS; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 9PPM NO FORMATO A4; VISOR LCD FRONTAL COM MÍNIMO DE 1,40"; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPELA DE 250 FOLHAS FORMATO A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS FORMATO A4; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X2400DPI; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 1200X2400 DPI; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 12 W em operação e 0,7 W em repouso; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO CA 100 - 240 V; QUALIDADE DA CÓPIA Texto e imagem em até 600 dpi x 600 dpi, em papel normal	UNIDADE	10	EPSON ECOTANK M2170	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00

Ravi

12

5	MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN (1366X768), VESA (VGA, DP); MONITOR DE VIDEO LED DE 18,5" RESOLUÇÃO DE 1.366X768 A 60HZ; AREA DE TELA DE 94.417,19MM ² 146,35POL ² ; TAXA DE CONTRASTE DE 600:1 (TÍPICA); CONECTIVIDADE VGA/DP LUMINOSIDADE 200CD/M ² (TÍPICA); TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS TÍPICO PRETO PARA BRANCO; ÂNGULO DE VISÃO 65º VERTICAL/90º HORIZONTAL; AJUSTES DE INCLINAÇÃO; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHOES DE CORES; DISTANCIA ENTRE PIXES DE 0,30MM X 0,30MM; TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA WLED; REVESTIMENTO DE TELA: ANTIREFLEXO COM RESISTENCIA 3H; TRAVA DE SEGURANÇA; INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100MM; TENSÃO DE ENTRADA 100VCA A 240VCA/50HZ OU 60HZ 1.0A; COMSUMO DE ENERGIA EM OPERAÇÃO 13.3W /14W; COR PRETO;	UNIDADE	30	PCTOP MLP19HDMI	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
6	MONITOR LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA MODELO DE REFERENCIA (ACER/LG/SANSUNG) IGUAL OU SUPERIOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO; TAMANHO DA TELA: 21,5 16: 9; RESOLUÇÃO MÍNIMA: FULL HD; TEMPO MÍNIMO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90º HORIZONTAL/65º VERTICAL; SUPORTE HDCP; ÂNGULO DE EXIBIÇÃO AJUSTÁVEL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: DE -5º ATE 25º; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; RATE: 60 HZ; COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; CONTRASTE: 100.000.000: 1; BRILHO: 200 CD / M ² ; INTERFACES: DVI E VGA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: TENSÃO DE ENTRADA: 120 V AC / 230 V AC; COMSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 18.10 W (FUNCIONAMENTO) - 350 MW (OFF-MODE); COR DO MONITOR: PRETO; FURACA O VESA: 100 X 100 MM; GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	10	LG 22BN550Y	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00

Ravi

Q

7	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, REDE 10/100/1000, USB, WI-FI PARA CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 150.000 COPIAS FORMATO A4; ESPECIFICAÇÕES MÉTODO DE IMPRESSÃO DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 4,85"; TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) ATÉ 21,6CM X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA 52 PPM E A4 50 PPM; EMULADORES PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 1GB/1GB; DUPLEX AUTOMÁTICO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO 520 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE ENTRADA DE PAPEL PARA ATÉ 2.650 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS TIPO TORRE; CAPACIDADE DE SAÍDA 250 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 10 FOLHAS (FACE PARA CIMA); ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) PARA 80 FOLHAS; CONEXÕES PADRÕES WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CONEXÃO DE HOST USB FRONTAL E TRASEIRO (PARA LEITOR DE CARTÕES IC EXTERNO); VELOCIDADE DE CÓPIA PAPEL CARTA 52 COM; PAPEL A4 50 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 1200X600DPI; REDUÇÃO DE AMPLIAÇÃO ENTRE 25 A 400% EM INCREMENTOS DE 1%; OPÇÕES DE CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE RG; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES (SOMENTE FRENTE) 50 IPM PRETO E DE 20 IPM COLORIDO; DUPLEX AUTOMÁTICO 100 IPM PRETO E 34 IPM COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DO VIDRO DO SCANNER 21,6X35,6CM (OFÍCIO); RESOLUÇÃO ÓTICA DO SCANNER 1200X1200DPI E INTERPOLADA 19200X19200DPI; FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS) WEB CONNECT GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA, WEB ALBUMS, FAX MODEM /	UNIDADE	10	BROTHER MFC6902D W	R\$ 7.599,00	R\$ 75.990,00
---	--	---------	----	--------------------------	--------------	---------------

heir
Q

8	NOBREAK SENOIDAL 3200VA BIVOLT TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 NOBREAK COM TOTPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE ONDA SENOIDAL PURA COM POTENCIA MINIMA DE 3200VA E 1980WHATTS; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ENERGIA BIVOLT 115/127/220 (AUTOMÁTICO) TENSÃO NOMINAL DE SAIDA DE 115V; FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA PARA REGULAÇÃO DE SAÍDA (VALORES MINIMOS E MAXIMO) DE: 89 A 138 (REDE 115/127V~) E 175 A 255 (REDE 220V~); FREQUENCIA DE 60HZ; NUMERO MINIMO DE TOMADAS: 10 TOMADAS SENDO 06 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 10A E 04 TOMADAS DE 20A TODAS COM FUNÇÃO NOBREAK; QUANTIDADE DE BATERIAS INTERNAS 02 DE 17AH 24VDC COM ENTRADA PARA MODULO EXTERNO DE BATERIAS PARA ATÉ 80AH 24VDC; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,62; GABINETE DO EQUIPAMENTO TIPO "TORRE"; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO: FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM REDE/BATERIA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E TRANSFORMADOR COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INVERSOR CAPAZ DE FAZER SINCRONIZAÇÃO COM A REDE POR MEIO DO SISTEMA PLL; ALARME SONORO E VISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO/SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, POTÊNCIA EXCEDIDA, SOBRETEMPERATURA E FALHA INTERNA. CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MODULO EXTERNO DE BATERIA/EXPANSÃO DE AUTONOMIA; TRANSFORMADO INTERNO, RODÍZIOS DESLIZANTES PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; TEMPO DE AUTONOMIA DAS BATERIAS: BATERIAS INTERNAS JUNTAMENTO COM MODULO EXTERNO COM CARGA A 25% TEMPO APROXIMADO DE 1H E 38 MINUTOS - 50% DE CARGA 46 MINUTOS - E 75% DE CARGA	UNIDADE	1	SMS POWER SINUS	R\$ 6.155,86	R\$ 6.155,86
9	NOBREAK SENOIDAL PURA 600VA NO MINIMO COM 06(SEIS) TOMADAS NBR 14136 BIVOLT ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V (AUTOMÁTICO); SAIDA 115V/220V (220V CONFIGURAVEL MANUALMENTE INTERNAMENTE; FREQUÊNCIA DE VARIA ENTRE: 47 HZ E 63 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: PADRÃO NBR 14136; CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS / 600 VA; POTENCIA DE PICO DE 360W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 COM FUNÇÃO NOBREAK; TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA COM CONTROLE DIGITAL; EQUIPAMENTO CONTROLADO POR DSP TIPO DE BATERIA: TIPO: BATERIA SELADA VLRA 7AH LIVRE DE MANUTENÇÃO; TEMPO DE RECARGA APROXIMADO: ENTRE 10 HORA(S) QUANDO 90% DESCARREGADA; TEMPO DE AUTONOMIA ESTIMADO: AUTONOMIA DE 25 MINUTOS PARA UM PC; FUNÇÃO TRUE RMS GERENCIAMENTO / MONITORAMENTO: PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA; ALARME SONÓRO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, CURTO-CIRCUITO NA SAIDA, SOBRECARGA NA SAIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA E SENSOR DE CARGA MINIMA; GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO	UNIDADE	30	NHS MINI SENOIDAL	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
					R\$ 226.029,86	

hew
Q

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação e propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do Banco do Brasil, agência nº 2936-0, c/c nº 49476-3. Declara que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e sua plena concordância com as condições estabelecidas no edital da licitação, Pregão Presencial nº 003/2021 e seus anexos.

RONDONÓPOLIS/MT, 25 de MARÇO de 2021.

Prazo de entrega dos materiais / serviços conforme edital, após a assinatura do contrato e/ou documento equivalente.

João Daniel Silva Filho
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 20.299.623/0002-03

CARIMBO
CNPJ DA EMPRESA

20.299.623/0002-03
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI
Rua Antonio Bravo Filho nº 4298 - Quadra 180 Lote 09
Parque Sagrada Família - CEP: 78.735-384
RONDONÓPOLIS - MT

Devir

R